



PROCESSO

Nº 3242

PE 0122/2023

DATA 16 | 08 | 2023

NOME: A Coordenação Administrativa.

ASSUNTO: Aquisição de insumos destinados
ao programa Saúde na Escola - PSE.
pertencente à Rede Municipal de Saúde
Laxian - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No.	01
PROC. No.	3242
	1

Ofício N°312/2023 - SMS.

Em 16 de agosto de 2023.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CAXIAS-MA.

Solicitamos a Vossa Senhoria, que adote as medidas necessárias para **aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE**, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este expediente (Anexo I).

A aquisição dos materiais listados em anexo é imprescindível para o bom desenvolvimento das ações de promoção, atenção e prevenção a saúde da comunidade escolar no Município de Caxias – Ma.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/ **ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE)**.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
SOREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias-MA
Protocolo 3242
Horário: 16/08/23
Edileiza Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº	02
PRCC Nº	3242
	1

ANEXO I
"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. OBJETO

1.1 Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das ações de promoção, atenção e prevenção a saúde da comunidade escolar no Município de Caxias – Ma.

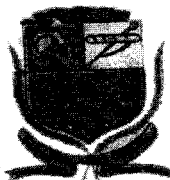
3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

4.1 LOTE I – MATERIAIS GRAFICOS

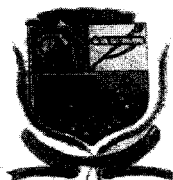
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Banner 1,20m x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10
02	Banner 2,00 x 0,60 cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10
03	Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)	Unid.	150
04	Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm	Unid	2000
05	Ficha de atividade coletiva "E-SUS", em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas	Bloco	1000
06	Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	Bloco	1000
07	Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g	Unid.	2000
08	Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.	Unid	2000
09	Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).	Unid	500



FLS. Nº	03
PROC. Nº	3242

4.2 LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Álcool etílico 70% (1l), cx com 12 und	Cx	10
02	Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital)	Unid.	300
03	Caixa plástica para arquivo morto – Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.	Unid.	50
04	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40
05	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLS. Nº	04
PROC Nº	3242

06	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40
07	Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.	Unid.	600
08	Clipes niquelados 10/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	03
09	Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades)	Cx	02
10	Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades)	Cx	03
11	Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	10
12	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	04
13	Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	04
14	Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.	Unid.	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLC. N° 05
PROC N° 3242
9

15	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Und	05
16	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	Cx	20
17	Cola colorida , não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores.	Cx	20
18	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.	Cx	05
19	Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Frasco	10
20	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela	Folha	30
21	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul	Folha	30
22	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca	Folha	30
23	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa	Folha	30
24	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde	Folha	30
25	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha	Folha	30
26	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluscores cores diversas	Folha	30
27	Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm.	Unid.	50
28	Fita adesiva transparente - Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m , de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	100
29	Fita adesiva transparente - Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m , de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06
3242
P

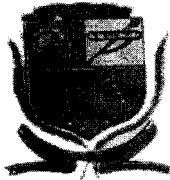
30	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50	Rolo	10
31	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	Unid.	02
32	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m ² e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.	Unid.	10
33	Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	Cx	01
34	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	Cx	5
35	Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO	Cx	10
36	Lápis giz de cera colorido grosso – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores	Cx	10
37	Lápis giz de cera colorido pequeno – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores	Cx	10
38	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	Cx	10
39	Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.	Unid.	10
40	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	Cx	25
41	Papel cartão , tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m ² , pacote de 50 fls. Na cor: rosa	Pcte	02
42	Papel cartão , tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m ² , pacote de 50 fls. Na cor: preta	Pcte	02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº	07
PROC Nº	3242
	1

43	Pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	Unid.	20
44	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Unid.	50
45	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Unid.	50
46	Tesoura – tesoura escolar de 13cm , lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	Unid.	20
47	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	Unid.	05
48	Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.	Unid	220
49	TNT – Cores variadas	Rolo	05
50	Pistola de cola quente	Unid.	10
51	Bastão de cola quente	Unid.	300
52	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CÓD. 128873B (https://www.elo7.com.br/kit-alimentacao-saudavel/dp/128873B)	Unid.	02
53	KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (https://www.elo7.com.br/kit-higiene-bucal-educacao-bucal/dp)	Unid.	02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLS. Nº	08
PROC Nº	3249
	8

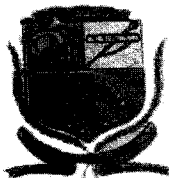
54	KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (https://www.elo7.com.br/luva-pedagogica-saude-bucal/dp/19B4679)	Unid.	02
----	--	-------	----

4.3 LOTE III – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Aparelho de pressão completo com braçadeira infantil e estetoscópio - 1 a 7 anos. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro, circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manquito em PVC (latex free), Estetoscópio Duplo Pediátrico . Auscultador Pediátrico 3,5c	Unid.	38
02	Termômetro digital com ponta rígida iColor-THGTH150B. Método de medição axila ou oral, memória para última medição, alimentação 1 bateria de lítio 1,5 V, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 12,4x1,8x1cm	Unid.	270
03	Balança Digital, CA7000 . Tipo de pesagem Kg, visor de Cristal Líquido, memória até 12 usuários, peso máximo recomendado (kg) 150Kg, graduação 100 gramas, funções: Bio Impedância, percentual de gordura, percentual de líquido, massa muscular, massa óssea, quantidade de calorias para consumo diário, alimentação bateria CR2032 (inclusa), medidor de taxa de gordura, medidor de taxa de líquido e calorias diárias, dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 33x28,5x2,2cm	Unid.	30
04	Oxímetro: Oxímetro Digital Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue.	Unid.	220

4.4 LOTE IV – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, item C x L x A	Unid.	220
02	Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos.	Unid.	220
03	Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line	Pcts	220
04	Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos)	Rolos	220
05	Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes com 40und.	Cxs	220



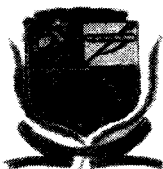
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº	09
PROC Nº	3242
	8

06	Esparadrapo: Esparadrapo Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m.	Unid.	220
07	Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades	Pcts	220
08	Luvras descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pó Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades	Pcts	220
09	Solução antisséptica 50ml: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação.	Cxs	220

4.5 LOTE V – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Data Show Projetor Multimídia , saída de áudio digital ópita: alta qualidade de som. Permite conectar o prd-500 a um receiver dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fortes digitais(vídeo e imagens) de alta definição(720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.	Unid.	01
02	Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.	Unid.	01
03	Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB), altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.	Unid.	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Saúde, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será 12 (doze) meses iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO DE LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FLS. N.º	11
PROC. N.º	3242
	<i>[Handwritten mark]</i>

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O prazo máximo para entrega será de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

10. DO RECEBIMENTO

10.1 O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1 Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1 O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2 Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1 O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS PRODUTOS

11.1 Os equipamentos e materiais deverão ser novos, não remanufaturados e sem uso anterior.

11.1.1 Os equipamentos e materiais ofertados não poderão ter sido descontinuados pelo fabricante, ou seja, deverão estar em linha de produção.

12. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

12.1 Os equipamentos fornecidos deverão estar cobertos por garantia, compreendendo o fornecimento dos componentes, peças e materiais para substituição dos defeituosos, instalação e configuração dos mesmos, pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos;

12.1.1 A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita no objeto até o final da garantia;

12.2 A garantia deverá ser prestada pela empresa contratada, pelo fabricante ou por empresa credenciada à rede nacional de assistência técnica autorizada pelo fabricante dos equipamentos e materiais fornecidos;

12.3 O prazo de atendimento será de 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou email e o conserto deverá ser efetuado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No. 32
PROC. No. 3242
/

em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE;

12.5 Os componentes, peças e materiais que substituírem os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento. Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional e internacional, poderão ser utilizados, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, componentes, peças e materiais reconicionados ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis em termos de qualidade e características técnicas com os existentes;

12.6 A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do mesmo se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

12.7 A Contratada não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho, em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional;

12.8 Ao realizar o suporte de garantia técnica, deverá ser apresentado relatório com informações sobre os serviços executados, sobre as anormalidades e falhas eventualmente observadas no objeto.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

13.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. N.º	13
PROC. N.º	3242

Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 13.1;

13.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

13.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

14.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

14.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

14.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

14.1.4 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

14.1.5 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

14.1.6 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

14.1.7 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

14.1.8 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

14.1.9 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

14.1.10 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

14.1.11 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

14.1.12 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

14.1.13 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.S. N.º	14
PROC. N.º	3242
	7

contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

15.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

15.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

15.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

15.5 A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

15.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

15.7 O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

15.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No	15
PROC. No	3242
	<i>[Handwritten mark]</i>

16.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.5 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

17.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

17.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

17.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias.

18. DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1 As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/ **ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS.**

19. DA ADJUDICAÇÃO

19.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL Caxias, 16 de agosto de 2023.
DE ACORDO

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

[Handwritten signature]
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. **CCF**
10

Fis. Nº.
Proc. Nº **3242**
Rubrica

Silvana Barbosa da Rocha
Assento de - - - - -

A.
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA PROVIDENCIAR

CAXIAS-MA 16-08-23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

*Encaminho os autos do Processo Administrativo 3242/2023 - SMS
ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado.*

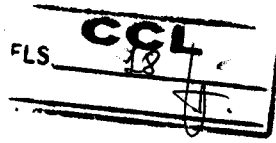
Caxias - MA, 16 de agosto de 2023.

*Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609*

**Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, PARA SEC. MUNIC. DE SAÚDE.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
REFERÊNCIA EXTERNA: OFÍCIO 312/2023 - SMS
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 07/11/2023

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO 3242/2023 - INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.
NÚMERO: 24246/00277
OBJETO: INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, PARA SEC. MUNIC. DE SAÚDE.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
ORÇAMENTISTA: JACKSON DA SILVA VALE
REFERÊNCIA EXTERNA: OFÍCIO 312/2023 - SMS
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 07/11/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

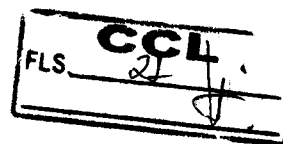
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - LOTE I MATERIAIS GRÁFICOS	***	***	***	147.721,70
01/001	BANNER 1,20M X 0,90CM (SERÁ ENCAMINHADO A ARTE DE ACORDO COM A ATIVIDADE).	UNIDADE	10,00	87,00	870,00
01/002	BANNER 2,00 X 0,60 CM (SERÁ ENCAMINHADO A ARTE DE ACORDO COM A ATIVIDADE).	UNIDADE	10,00	159,42	1.594,20
01/003	CARTAZES FORMATO 2, EM PAPEL COCHÊ TAMANHO/FORMATO (DE ACORDO COM A AÇÃO)	UNIDADE	150,00	4,85	727,50
01/004	CARTILHA COM ILUSTRAÇÃO - 20 FOLHAS FRENTE E VERSO - COM ARTE PRÉ-FABRICADA TAM. MEIO OFÍCIO. TAM 0,15,X 0,20 CM.	UNIDADE	2.000,00	42,29	84.580,00
01/005	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA "E-SUS", EM PAPEL 75G BCO. FORMATO 21X31 CM, IMPRESSÃO 1X1, COM 100 FOLHAS	BLOCO	1.000,00	22,58	22.580,00
01/006	FICHA PRONTUÁRIO DO ALUNO, PAPEL 75G BCO, FORMATO 21X31 CM, IMPRESSÃO 1X1, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000,00	24,14	24.140,00
01/007	FOLDER TAM. 21X30, 3X3 EM PAPEL COCHÊ 150 G.	UNIDADE	2.000,00	0,45	900,00
01/008	PANFLETO 15X21,1X1 PAPEL COCHÊ 90G IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UNIDADE	2.000,00	0,39	780,00
01/009	GUIA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ESCOLAS EM CONSONÂNCIA COM A LEI N.13.722/18 (LEI LUCAS).	UNIDADE	500,00	23,10	11.550,00
02/000	LOTE 02 - LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE	***	***	***	33.003,83
02/001	ÁLCOOL, CONTENDO 1 LITRO.	CAIXA	10,00	125,04	1.250,40
02/002	BATERIA DE LÍTIU 3V CR2032 (PARA BALANÇA DIGITAL)	UNIDADE	300,00	2,64	792,00
02/003	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO - CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO APROXIMADA: COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 130MM, ALTURA: 240MM.	UNIDADE	50,00	5,68	284,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/004	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	40,00	59,03	2.361,20
02/005	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	40,00	58,87	2.354,80
02/006	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	40,00	59,55	2.382,00
02/007	CARTOLINA COMUM, NAS CORES: 100 AMARELA, 100 AZUL, 100 BRANCA, 100 VERDE, 100 VERMELHA, 100 ROSA.	UNIDADE	600,00	4,17	2.502,00
02/008	CLIPES NIQUELADOS 10/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CAIXA	3,00	44,93	134,79
02/009	CLIPES NIQUELADOS 2/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	2,00	5,83	11,66
02/010	CLIPES NIQUELADOS 3/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	3,00	5,15	15,45
02/011	CLIPES NIQUELADOS 4/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CAIXA	10,00	5,26	52,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/012	CLIPES NIQUELADOS 6/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CAIXA	4,00	8,73	34,92
02/013	CLIPES NIQUELADOS 8/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CAIXA	4,00	13,16	52,64
02/014	COLA BRANCA - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, FRASCO COM 90G. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UNIDADE	20,00	4,64	92,80
02/015	COLA BRANCA, EMBALAGEM C/ 1KG - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS.	UNIDADE	5,00	37,61	188,05
02/016	COLA C/ GLITTER CAIXA COM 06 CORES VARIADAS AZUL, BRANCA, DOURADA, PRATA, VERDE E VERMELHO.	CAIXA	20,00	13,85	277,00
02/017	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, TUBO DE 25 G - CAIXA COM 6 CORES.	CAIXA	20,00	15,31	306,20
02/018	COLA PARA ISOPOR - COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500 ML.	CAIXA	5,00	119,92	599,60
02/019	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.	FRASCO	10,00	5,70	57,00
02/020	EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AMARELA	FOLHA	30,00	2,03	60,90
02/021	EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AZUL	FOLHA	30,00	1,93	57,90
02/022	EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR BRANCA	FOLHA	30,00	2,04	61,20
02/023	EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR ROSA	FOLHA	30,00	1,99	59,70
02/024	EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERDE	FOLHA	30,00	2,06	61,80
02/025	EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERMELHA.	FOLHA	30,00	2,01	60,30
02/026	EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM CORES DIVERSAS.	FOLHA	30,00	1,99	59,70
02/027	ENVELOPE PARDO OURO GRANDE - TAMANHO 31X41CM.	UNIDADE	50,00	1,34	67,00
02/028	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10 MM X 12 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	ROLO	100,00	4,66	466,00
02/029	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, 45MM X 45 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	ROLO	10,00	8,85	88,50
02/030	FITA GOMADA - FITA GOMADA, COMPOSTA DE DORSO CREPADO DE 50 G/M MARROM TRATADO COM SOLUÇÃO A BASE DE BORRACHA. 50X50.	ROLO	10,00	18,16	181,60
02/031	GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO GP 103, ATÉ 100 FOLHAS.	UNIDADE	2,00	70,82	141,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/032	GRAMPEADOR TAM. MÉDIO - GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 P/ PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E CAPACIDADE P/ 200 GRAMPOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM P/ MAIS OU MENOS.	UNIDADE	10,00	24,63	246,30
02/033	GRAMPO P/ GP 103 - EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	1,00	13,13	13,13
02/034	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - GRAMPO PARA GRAMPEADOR (Nº26/6) EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	5,00	7,23	36,15
02/035	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. APROVADO PELO INMETRO	CAIXA	10,00	5,10	51,00
02/036	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO GROSSO - NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES	CAIXA	10,00	9,25	92,50
02/037	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO PEQUENO - NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES	CAIXA	10,00	5,45	54,50
02/038	LÁPIS PRETO Nº 02 - CAIXA COM 144 UNIDADES, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA, NA COR PRETO.	CAIXA	10,00	53,97	539,70
02/039	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO.	UNIDADE	10,00	28,55	285,50
02/040	PAPEL A-4 BRANCO - PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO 210X297MM PACOTE C/ 500 FOLHAS, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA. CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	25,00	281,30	7.032,50
02/041	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 50 FLS. NA COR: ROSA	PACOTE	2,00	96,31	192,62
02/042	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 50 FLS. NA COR: PRETA.	PACOTE	2,00	95,81	191,62
02/043	PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315X225MM(MAIS OU MENOS 5MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25MM.	UNIDADE	20,00	10,14	202,80
02/044	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM.	UNIDADE	50,00	10,76	538,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/045	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 4CM - PASTA EM POLIIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM.	UNIDADE	50,00	9,32	466,00
02/046	TESOURA - TESOURA ESCOLAR DE 13CM, LÂMINA DE AÇO IMOLÁVEL, SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO.	UNIDADE	20,00	5,66	113,20
02/047	TESOURA GRANDE - TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 21X1,8 X7,3 CM.	UNIDADE	5,00	31,38	156,90
02/048	TESOURA COM PONTA DE SEGURANÇA: ENOX.	UNIDADE	220,00	23,53	5.176,60
02/049	TNT - 40 G, ROLO COM 50 METROS, SENDO 1,40 METROS DE LARGURA, CORES VARIADAS,	ROLO	5,00	65,30	326,50
02/050	PISTOLA DE COLA QUENTE.	UNIDADE	10,00	36,10	361,00
02/051	BASTÃO DE COLA QUENTE.	UNIDADE	300,00	2,53	759,00
02/052	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: KIT COM 07(SETE) ITENS, SENDO 01(UMA) CESTA E 06(SEIS) FRUTAS EM EVA COMUM, EM CORES DIVERSAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: MAÇA 34 CM DE ALTURA X 21CM DE COMPRIMENTO; UVA 17 CM DE ALTURA X 11CM DE COMPRIMENTO; ABACAXI 20 CM DE ALTURA X 11 CM DE COMPRIMENTO; BANANA 6 CM DE ALTURA X 10CM DE COMPRIMENTO; LARANJA 15 CM DE ALTURA X 13 CM DE COMPRIMENTO; PERA 18 CM DE ALTURA X 11 CM DE COMPRIMENTO; CESTA 19 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2,00	39,21	78,42
02/053	KIT SAÚDE BUCAL: KIT USADO NA EDUCAÇÃO DA HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE : 1(UMA) BOCA LÚDICA, 1(UMA) ESCOVA DE DENTE EM FELTRO, 1(UMA) PASTA DE DENTE EM FELTRO, 1(UM) FIO DENTAL EM FELTRO E 1(UMA) BOLSA. DIMENSÕES: LARGURA 21CM, COMPRIMENTO 28CM, PESO 300G.	UNIDADE	2,00	283,31	566,62
02/054	KIT SAUDE BUCAL 2: LUVA PEDAGÓGICA EM FORMATO DE DENTE PARA SER USADA NA EDUCAÇÃO DA HIGIENE BUCCAL, CONFECCIONADA EM FELTRO TRATADO, DE EXCELENTE QUALIDADE, ANTIALERGICO E ANTIMOFO. DIMENSÕES: LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 24CM, PESO 150G.	UNIDADE	2,00	203,96	407,92
03/000	LOTE 03 - LOTE III - EQUIPAMENTOS	***	***	***	30.487,14
03/001	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANQUITO EM PVC (LATEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO. AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C	UNIDADE	38,00	230,48	8.758,24
03/002	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA ICOLOR- THGTH150B. MÉTODO DE MEDIÇÃO AXILA OU ORAL, MEMÓRIA PARA ÚLTIMA MEDIÇÃO, ALIMENTAÇÃO1 BATERIA DE LÍCIO 1,5 V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP12,4X1,8X1CM.	UNIDADE	270,00	24,68	6.663,60
03/003	BALANÇA DIGITAL, CA7000 . TIPO DE PESAGEM KG, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, MEMÓRIA ATÉ 12 USUÁRIOS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG) 150KG, GRADUAÇÃO 100 GRAMAS, FUNÇÕES: BIO IMPEDÂNCIA, PERCENTUAL DE GORDURA, PERCENTUAL DE LÍQUIDO, MASSA MUSCULAR, MASSA ÓSSEA, QUANTIDADE DE CALORIAS PARA CONSUMO DIÁRIO, ALIMENTAÇÃO BATERIA CR2032 (INCLUSA), MEDIDOR DE TAXA DE GORDURA, MEDIDOR DE TAXA DE LÍQUIDO E CALORIAS DIÁRIAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 33X28,5X2,2CM.	UNIDADE	30,00	109,11	3.273,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/004	OXÍMETRO: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE.	UNIDADE	220,00	53,60	11.792,00
04/000	LOTE 04 - LOTE IV - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	***	***	***	63.896,80
04/001	BOLSA TERMO GEL: FWB, PLÁSTICO, BORRACHA, 29 X 21X 8 CENTÍMETROS, ITEM C X L X A.	UNIDADE	220,00	32,55	7.161,00
04/002	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL: 50 UNIDADES. MÁSCARA DE 3 CAMADAS MÁSCARA FACIAL ADULTO ANTI-FOG HAZE À PROVA DE POEIRA MÁSCARA DE TECIDOS NÃO-TECIDOS.	UNIDADE	220,00	75,21	16.546,20
04/003	ALGODÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	PACOTES	220,00	30,24	6.652,80
04/004	ATADURA: FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS) FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS)	ROLOS	220,00	75,80	16.676,00
04/005	BAND-AID: BAND-AID CURATIVOS TRANSPARENTES	CAIXA	220,00	14,63	3.218,60
04/006	ESPARADRAPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - 50 MM X 3 M.	UNIDADE	220,00	18,99	4.177,80
04/007	GAZES: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM PACOTE 5 UNIDADES	PACOTES	220,00	2,30	506,00
04/008	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL COM PÓ INOVEN, TAMANHO M - PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTES	220,00	24,99	5.497,80
04/009	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA: ANTISSEPTICO CLO SPRAY TÓPICO APRESENTA CLOREXIDINA COMO ATIVO, QUE LIMPA O FERIMENTO SEM CAUSAR ARDOR. EMBALAGEM EM SPRAY PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.	CAIXAS	220,00	15,73	3.460,60
05/000	LOTE 05 - LOTE V - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	***	***	***	3.848,11
05/001	DATA SHOW PROJETOR MULTIMÍDIA, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPITA: ALTA QUALIDADE DE SOM. PERMITE CONECTAR O PRD-500 A UM RECEIVER DOLBY DIGITAL/DTS, COMPATÍVEL COM A REPRODUÇÃO DOS SINAIS DAS FORTES DIGITAIS(VÍDEO E IMAGENS) DE ALTA DEFINIÇÃO(720P E 1080I), IMAGENS COM BRILHO DE 2.700 ANSI LUMENS, REPRODUZ O SISTEMA DOLBY DIGITAL EM 2 CANAIS (SOM ESTÉREO) SEM A NECESSIDADE DE UM HOME THEATER, REPRODUÇÃO DE FOTOS ATRAVÉS DA IMAGEM PROJETADA (ARQUIVOS JPEG), CONTROLE REMOTO TOTAL, PROJEÇÃO DE TELAS ENTE 1,22M (48 POLEGADAS) A 9,12M (359 POLEGADAS), NO FORMATO WIDESCREEEN (16:9), SOM ESTÉREO DE 10W RMS, 2 ALTO FALANTES INTEGRADOS, AJUSTE AUTOMÁTICO PARA QUALQUER VOLTAGEM ENTRE 100 E 240 VOLTS, GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	UNIDADE	1,00	2.806,66	2.806,66
05/002	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ENTRADA PARA DVD, ENTRADA USB, AM E FM, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO, ENTRADA PARA CABO DE ANTENA, ENTRADA PARA DC 12V, ENTRADA PARA CABO ELÉTRICO, 180 W DE POTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO. COM GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	UNIDADE	1,00	919,13	919,13
05/003	MICROFONE DINÂMICO SPL 144DB, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS, FREQUÊNCIA: 50HZ - 15HZ (+OU- 3DB) , ALTURA: 24 CM , LARGURA: 11 CM , PROFUNDIDADE: 7 CM , PESO: 0,430 KG ,SENSIBILIDADE: - 53 DB +/- 3DB , CONECTOR: 3 PINOS XLR , MÁXIMO SPL: 144DB. COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	1,00	122,32	122,32
VALOR GLOBAL					278.957,58



CCL
FLS. 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	8,23	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06	
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL (UASG 158132) REZENDE & DINIZ NETO LTDA 02.001.655/0001-00	AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO (UASG 926703) PODIUM COMUNICACAO VISUAL LTDA 26.688.379/0001-68	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS-RJ (UASG 928092) DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 31.709.675/0001-38	IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA (UASG 151889) WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA 11.654.689/0001-94	MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF (UASG 200005) FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA 15.604.676/0001-61	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/RN (UASG 925772) TOTAL MULTIMIDIA LOCAAO E EVENTOS LTDA 10.298.485/0001-03	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	182/2023	002/2023	012/2023	024/2022	003/2023	
MARCA			DIGIFLEX				
DATA	20/07/2023	10/07/2023	18/04/2023	21/06/2023	04/01/2023	13/03/2023	
PREÇO	R\$ 76,0000	R\$ 79,0000	R\$ 84,0000	R\$ 89,0000	R\$ 95,0000	R\$ 99,0000	
SITUACÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	
MINOR PREÇO	R\$ 76,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 87,00	MEDIANA	R\$ 86,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:158132. 02: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1822023/UASG:926703. 03: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:928092. 04: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:151889. 05: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:200005. 06: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:925772.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158132&uasg=158132&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926703&uasg=926703&numprp=1822023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928092&uasg=928092&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=151889&uasg=151889&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200005&uasg=200005&numprp=242022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 06: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925772&uasg=925772&numprp=32023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	5,09	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,19%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06	
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ (UASG 158133) SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA 05.927.075/0001-36	DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA (UASG 779000) ALFAX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA 36.516.675/0001-35	PREF.MUN.DE ITUIUTABA (UASG 984683) EDITORA GRAFICA PAULA MOURA LTDA 09.495.600/0001-42	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (UASG 980543) RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI 09.579.264/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ (UASG 983475) SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA. 17.339.156/0001-02	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (UASG 926790) F M HOLANDA LTDA 27.025.843/0001-07	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2022	004/2023	040/2023	069/2022	005/2023	003/2023	
MARCA							
DATA	30/05/2023	04/05/2023	13/04/2023	16/11/2022	08/02/2023	26/07/2023	
PREÇO	R\$ 150,0000	R\$ 157,5000	R\$ 159,0000	R\$ 160,0000	R\$ 165,0000	R\$ 165,0000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 150,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 159,42	MÉDIANA	R\$ 159,50	CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182022/UASG:158133. 02: Data: 04/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:779000. 03: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402023/UASG:984683. 04: Data: 16/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:692022/UASG:980543. 05: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:983475. 06: Data: 26/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926790.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158133&uasg=158133&numprp=182022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=779000&uasg=779000&numprp=42023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984683&uasg=984683&numprp=402023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980543&uasg=980543&numprp=692022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983475&uasg=983475&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 06: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926790&uasg=926790&numprp=32023

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	0,38	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 925162) LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA 01.540.305/0001-59	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA (UASG 158152) GRAFICAZE LTDA 46.786.069/0001-93	IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA (UASG 151889) WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA 24.931.756/0001-12	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS (UASG 926836) WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA 24.931.756/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	240/992023	031/2022	010/2023	005/2023
MARCA			work	
DATA	20/07/2023	09/01/2023	02/05/2023	24/04/2023
PREÇO	R\$ 4,4000	R\$ 4,6000	R\$ 5,0000	R\$ 5,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,85	MÉDIANA	R\$ 4,80	CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:240992023/UASG:925162. 02: Data: 09/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:158152. 03: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:151889. 04: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:926836.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925162&uasg=925162&numprp=240992023
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158152&uasg=158152&numprp=312022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=151889&uasg=151889&numprp=102023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926836&uasg=926836&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	5,60	COEFICIENTE DE VARIACÃO	13,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. (UASG 451023) SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA 04.115.617/0001-03	BASE AÉREA DOS AFONSOS (UASG 120623) ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI 06.334.946/0001-70	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS (UASG 120623) PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA 39.913.528/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	056/2023	077/2022	077/2022
MARCA	Semina Educativa		
DATA	06/06/2023	23/11/2022	23/11/2022
PREÇO	R\$ 36,8600	R\$ 40,0000	R\$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 36,86	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 42,29	MEDIANA	R\$ 40,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:562023/UASG:451023. 02: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:772022/UASG:120623. 03: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:772022/UASG:120623.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=451023&uasg=451023&numprp=562023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120623&uasg=120623&numprp=772022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120623&uasg=120623&numprp=772022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/005	DESVIO PADRÃO	2,06	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	57200 - PM DE SANTA ROSA - LICITACON (TCE/RS)/RS BL PAPER LTDA 15.780.673/0001-89	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO 07.078.915/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547) GRANMAXX COLORS IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA 28.720.463/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/942022000/0000	010/2023	011/2023
MARCA			
DATA	07/12/2022	02/05/2023	27/04/2023
PREÇO	R\$ 19,9700	R\$ 22,7800	R\$ 25,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 19,97	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 22,58	MEDIANA	R\$ 22,78	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 57200942022PRE. 02: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980396. 03: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547.

LINK DA AMOSTRA 01: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:987622,5,57200&cs=1txSNrjJfnCmzvrWIEUp78au-Ums

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	3,22	COEFICIENTE DE VARIACÃO	13,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA / 83 - MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA - PNC/RS GRAFICA JHZ LTDA 26.769.011/0001-24	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS - COMPRAS PÚBLICAS/PA SUPER DADA EMPREENDIMENTOS 41.226.381/0001-09	MUNICIPIO DE IBIRAIARAS / 0000 - Prefeitura Municipal - PNC/RS Rogerio Battistel 48.877.092/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANAPOLIS / 6 - FMAS - PNC/GO WEBERSON JOSE DA SILVA 95628134104 40.835.334/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/PR (UASG 987691) M E DE ARAUJO ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA 42.706.510/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	878/4381900/0107100/03682023	006/2023000/0000	876/1358400/0159100/01002023	148/5407100/0166100/00462023	008/2023
MARCA					
DATA	06/03/2023	17/03/2023	25/08/2023	25/04/2023	08/03/2023
PREÇO	R\$ 18,8999	R\$ 22,5000	R\$ 24,5000	R\$ 27,0000	R\$ 27,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,89	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 24,14	MEDIANA	R\$ 24,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 87843819000107-1-000368/2023. 02: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 227706. 03: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 87613584000159-1-000100/2023. 04: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14854071000166-1-000046/2023. 05: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:987691.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/87843819000107/2023/000368>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983432/>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/87613584000159/2023/000100>

LINK DA AMOSTRA 04: <https://pncp.gov.br/app/editais/14854071000166/2023/000046>

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987691&uasg=987691&numprp=82023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	0,08	COEFICIENTE DE VARIACÃO	16,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA - PR (UASG 985487) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ (UASG 980005) GRAFICA PORTO LTDA 15.539.260/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS (UASG 988841) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	PREF. MUN. DE PEDRA DO ANTA (UASG 984975) PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA 00.786.682/0001-00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL (UASG 926605) COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA 00.758.020/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	038/2023	219/2022	018/2023	010/2023	001/2023
MARCA	MARCA PRÓPRIA			PROPRIA	
DATA	07/06/2023	13/01/2023	30/03/2023	18/05/2023	08/02/2023
PREÇO	R\$ 0,3500	R\$ 0,4000	R\$ 0,4500	R\$ 0,4900	R\$ 0,5700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,35	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,45	MEDIANA	R\$ 0,45	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:382023/UASG:985487. 02: Data: 13/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2192022/UASG:980005. 03: Data: 30/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:988841. 04: Data: 18/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:984975. 05: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:926605.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985487&uasg=985487&numprp=382023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980005&uasg=980005&numprp=2192022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988841&uasg=988841&numprp=182023&codigoModalidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984975&uasg=984975&numprp=102023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926605&uasg=926605&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/008	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-PR (UASG 926499)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES (UASG 985661)	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (UASG 926790)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547)
	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	07.813.444 ACIR VAILLANT MACHADO NETO 07.813.444/0001-95	F M HOLANDA LTDA 27.025.843/0001-07	GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA 01.187.803/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	002/2023	003/2023	011/2023
MARCA				
DATA	23/02/2023	03/02/2023	26/07/2023	27/04/2023
PREÇO	R\$ 0,3800	R\$ 0,3800	R\$ 0,4000	R\$ 0,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,38	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,39	MEDIANA	R\$ 0,39	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:926499. 02: Data: 03/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:985661. 03: Data: 26/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926790. 04: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926499&uasg=926499&numprp=22023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985661&uasg=985661&numprp=22023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926790&uasg=926790&numprp=32023
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	0,65	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES (UASG 926692)	22ª BATALHÃO DE INFANTARIA (UASG 160547)	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-SE (UASG 195003)	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC (UASG 153163)	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE (UASG 929002)
	MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA 30.793.251/0001-31	STRATEGY ATIVOS PASSIVOS MARCAS E PATENTES LTDA 32.134.989/0001-12	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA 10.849.617/0001-30	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. 61.192.522/0010-18	VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA 29.199.910/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	012/2022	001/2023	071/2023	032/2022
MARCA				MARCA PRÓPRIA	
DATA	15/03/2023	16/01/2023	16/01/2023	26/05/2023	09/11/2022
PREÇO	R\$ 22,2000	R\$ 22,7000	R\$ 23,0000	R\$ 23,5600	R\$ 24,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 22,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,10	MEDIANA	R\$ 23,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:926692. 02: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:160547. 03: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:195003. 04: Data: 26/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:712023/UASG:153163. 05: Data: 09/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322022/UASG:929002.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926692&uasg=926692&numprp=42023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160547&uasg=160547&numprp=122022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=195003&uasg=195003&numprp=12023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153163&uasg=153163&numprp=712023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929002&uasg=929002&numprp=322022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/001	DESVIO PADRÃO	7,15	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UFPR UNIV.FEDERAL PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR DIELAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 03.447.805/0001-76	MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - CAMARA MUNICIPAL / 2385 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO . M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE 10.744.260/0001-25	CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA J O RIBEIRO 36.757.641/0001-32	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - COMPRA.. SILVA E DELGADO LTDA ME 08.393.709/0001-06	PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE (UASG 985529) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA 05.291.541/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/3251000/0000	070/7427100/0130100/00012023	001/2023000/0000	002/202312000/0000	005/2023
MARCA					Tupi
DATA	26/04/2023	21/08/2023	01/03/2023	07/02/2023	27/02/2023
PREÇO	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000	R\$ 121,3500	R\$ 124,9800	R\$ 138,8600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 120,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 125,04	MEDIANA	R\$ 121,35	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230403447805000176550010000103251359808060. 02: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 07074271000130-1-000001/2023. 03: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224843. 04: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221299. 05: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:985529.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230403447805000176550010000103251359808060>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/07074271000130/2023/000001>

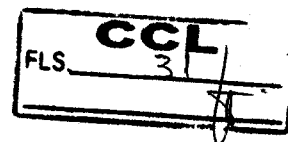
LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983074/>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/975935/>

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985529&uasg=985529&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/002	DESVIO PADRÃO	0,28	COEFICIENTE DE VARIACÃO	10,57%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA- UFFPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA A C DO A D RODRIGUES EIRELI 28.037.573/0001-09	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO . CIENFIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07.847.837/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA 47.115.872/0001-69	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN - CONTROLADORIA GER CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A 77.765.840/0003-31	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CATALAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO FOX STORE LTDA 42.240.841/0001-16	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS... SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA 24.596.082/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/7241000/0000	042/1441900/0105100/00262022	000/0341000/0000	174/0671000/0000	000/6841000/0000	220/5351000/0000
MARCA						
DATA	16/01/2023	27/06/2023	03/01/2023	10/04/2023	19/01/2023	05/01/2023
PREÇO	R\$ 2,1600	R\$ 2,4500	R\$ 2,6300	R\$ 2,7000	R\$ 2,9000	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MEHOR PREÇO	R\$ 2,16	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,64	MEDIANA	R\$ 2,67	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15230128037573000109550010000007241000070997. 02: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04214419000105-1-000026/2022. 03: Data: 03/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 52230147115872000169550010000000341063247845. 04: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4123047765840000331550010001740671071466944. 05: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32230142240841000116550010000006841842975475. 06: Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50230124596082000147550010002205351002205350.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15230128037573000109550010000007241000070997>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2022/000026>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52230147115872000169550010000000341063247845>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4123047765840000331550010001740671071466944>

LINK DA AMOSTRA 05: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32230142240841000116550010000006841842975475>

LINK DA AMOSTRA 06: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50230124596082000147550010002205351002205350>

LOTE/ITEM	02/003	DESVIO PADRÃO	0,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,40%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	71800 - PM DE SILVEIRA MARTINS - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME 24.738.613/0001-99	59600 - PM DE SÃO SEPÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS PAMELA RIBEIRO ZANANDREA 03488923061 41.087.154/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - COMPRAS PÚBLICAS/MG T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA 45.042.273/0001-37	79300 - PM DE PORTO MAUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA 39.316.408/0001-02	62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS NESUL SUPRIMENTOS EIRELI 21.660.639/0001-73	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA - COMPRAS PÚBLICAS/RN PAPELARIA SANTA DULCE LTDA 19.210.207/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023000/0000	000/082023000/0000	005/2023000/0000	000/202022000/0000	000/582022000/0000	003/2023000/0000
MARCA						
DATA	07/07/2023	05/06/2023	17/01/2023	03/11/2022	18/10/2022	10/03/2023
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 5,1000	R\$ 5,3800	R\$ 5,4900	R\$ 5,7000	R\$ 6,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

AMOSTRAS	07
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA 36.147.445/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/6771000/0000
MARCA	
DATA	12/04/2023
PREÇO	R\$ 6,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA
-----------------	-----------------

MENOR PREÇO	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,68	MEDIANA	R\$ 5,49	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 71800152023PRE. 02: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5960082023PRE. 03: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218429. 04: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 79300202022PRE. 05: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 62600582022PRE. 06: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226553. 07: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230436147445000146550010000046771577200409.

LINK DA AMOSTRA 07: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230436147445000146550010000046771577200409>

LOTE/ITEM	02/004	DESVIO PADRÃO	2,80	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17	43400 - PM DE CAIÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	CAMARA MUNICIPAL DE UBA/MG (UASG 927602) TEIXEIRA & RAMOS LTDA 12.762.864/0001-20	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS G DE OLIVEIRA E CIA LTDA 89.271.464/0001-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO (UASG 988349) GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 13.336.914/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONILO SOUZA (UASG 983717) S D DE A FERREIRA & CIA LTDA 26.889.181/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	000/972022000/0000	005/2022	000/762022000/0000	008/2023	005/2022
MARCA						
DATA	24/01/2023	18/10/2022	17/01/2023	03/11/2022	10/03/2023	11/11/2022
PREÇO	R\$ 55,6100	R\$ 55,8000	R\$ 58,0000	R\$ 58,8200	R\$ 59,2800	R\$ 61,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

AMOSTRAS	07
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/042022000/0000
MARCA	
DATA	12/12/2022
PREÇO	R\$ 64,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 55,61	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 59,03	MEDIANA	R\$ 58,82	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:982179. 02: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 43400972022PRP. 03: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:927602. 04: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 58000762022PRE. 05: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:988349. 06: Data: 11/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:983717. 07: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 414001042022PRP.

LINK DA AMOSTRA 07:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001081,5,41400&cs=1s50fRPXXH7FCop4b57cKn9iPREQ

LOTE/ITEM	02/005	DESVIO PADRÃO	6,40	COEFICIENTE DE VARIACÃO	10,87%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO ALCINETE CAMPOS DE SOUZA 08.010.793/0001-31	58900 - PM DE SÃO LUIZ GONZAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA 11.386.409/0001-04	CONSÓRCIO INTEM.DE SAÚDE C.G.DE PONTA GROSSA (UASG 929614) SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA 09.943.233/0001-00	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO SUL (UASG 928612) JP COMERCIO LTDA 41.087.154/0001-40	PREF.MUN.DE RIO LARGO (UASG 982853) TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA 47.852.784/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/1271000/0000	000/532022000/0000	003/2023000/0000	002/2023	009/2023	207/2023
MARCA						COMPACTOR
DATA	05/04/2023	06/12/2022	01/02/2023	03/03/2023	03/05/2023	05/06/2023
PREÇO	R\$ 50,0000	R\$ 53,7000	R\$ 54,3000	R\$ 59,2200	R\$ 60,0000	R\$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

AMOSTRAS	07
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	65500 - PM DE CAMARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA 39.700.820/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022023000/0000
MARCA	
DATA	06/02/2023
PREÇO	R\$ 69,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 50,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 58,87	MEDIANA	R\$ 59,22	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230408010793000131550010000011271040800048. 02: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 58900532022PRP. 03: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220861. 04: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:929614. 05: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:928612. 06: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2072023/UASG:982853. 07: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6550022023PRP.

LINK DA AMOSTRA 07:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018155,5,65500&cs=11TyqmV1W8e_haZ1Uc42ccLUW2mA

LOTE/ITEM	02/006	DESVIO PADRÃO	5,60	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,41%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	58900 - PM DE SÃO LUIZ GONZAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	43400 - PM DE CAIÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	PREF.MUN.DE ITAUNA (UASG 984675) ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 31.486.195/0001-55	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO SUL (UASG 928612) JP COMERCIO LTDA 41.087.154/0001-40	65500 - PM DE CAMARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA 39.700.820/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/532022000/0000	000/972022000/0000	034/2023	009/2023	000/022023000/0000
MARCA			COMPACTOR		
DATA	06/12/2022	18/10/2022	22/03/2023	03/05/2023	06/02/2023
PREÇO	R\$ 53,7000	R\$ 55,8000	R\$ 58,3600	R\$ 60,0000	R\$ 69,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 53,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 59,55	MEDIANA	R\$ 58,36	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 58900532022PRP. 02: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 43400972022PRP. 03: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:342023/UASG:984675. 04: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:928612. 05: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6550022023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1002097,5,58900&cs=1whhAaKn_2w a1rLCEI19IqQTg0R8

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:992269,5,43400&cs=1AXUC8gBZAoj k0rhCBKmqQUwCByw

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984675&uasg=984675&numprp=342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928612&uasg=928612&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018155,5,65500&cs=11TyqmV1W8e _haZ1Uc42ccLUW2ma

LOTE/ITEM	02/007	DESVIO PADRÃO	0,39	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,26%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	54102 - HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO - LICITACON (TCE/R.	88020 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - LICITACON (TCE/R)/RS	61700 - PM DE TRÊS COROAS - LICITACON (TCE/R)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02
	M. F. MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	C. GAZOLA BARRO LTDA 27.907.090/0001-55	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072023000/0000	000/202023000/0000	000/372022000/0000
MARCA			
DATA	27/03/2023	17/08/2023	16/11/2022
PREÇO	R\$ 3,8000	R\$ 4,0000	R\$ 4,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,17	MEDIANA	R\$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5410272023PRE. 02: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88020202023PRE. 03: Data: 16/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 61700372022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1019648,5,54102&cs=1UCC1E-PNi0 sQqR0bZ5v_MAhldk

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089678,14,88020&cs=1X5Bdt8X4ZFZ KTjlyiqzBu2pbMk

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:957716,5,61700&cs=1ErVHZ3esy85 vbjkfvj-gsMrCRKY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM	02/008	DESVIO PADRÃO	7,74	COEFICIENTE DE VARIACÃO	17,23%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DO LITORAL SUL SC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC.. FABRICA DAS LETRAS COMERCIO DE LIVROS LTDA 11.869.552/0001-57	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA (UASG 926726) GABY EVENTOS E VARIEDADES LTDA 49.335.721/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA (UASG 984767) PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA 27.750.870/0001-34	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS (UASG 389422) BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA 10.867.306/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/5661000/0000	025/2023	042/2023	005/2023
MARCA			TOP CLIPS	
DATA	06/04/2023	11/07/2023	31/03/2023	03/02/2023
PREÇO	R\$ 34,1500	R\$ 41,0000	R\$ 51,9900	R\$ 52,5600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 34,15	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 44,93	MEDIANA	R\$ 46,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230411869552000157550010000055661920029632. 02: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:926726. 03: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:422023/UASG:984767. 04: Data: 03/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389422.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230411869552000157550010000055661920029632>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926726&uasg=926726&numprp=252023

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984767&uasg=984767&numprp=422023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389422&uasg=389422&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/009	DESVIO PADRÃO	0,18	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF (UASG 154003) BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA 10.867.306/0001-01	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI (UASG 389335) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17	CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA (UASG 929877) A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA 45.226.829/0001-45	CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11ª REG. (UASG 926804) EDUARDO RITA BEM 18.539.470/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	017/2022	003/2023	007/2022
MARCA			JOCCAR OFFCE / NACIO	
DATA	30/05/2023	21/10/2022	17/04/2023	03/11/2022
PREÇO	R\$ 5,6000	R\$ 5,7000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,83	MEDIANA	R\$ 5,85	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:154003. 02: Data: 21/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:389335. 03: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:929877. 04: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:926804.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154003&uasg=154003&numprp=102023&codigoModalidade=5



FLS. **CCL**
36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389335&uasg=389335&numprp=172022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929877&uasg=929877&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926804&uasg=926804&numprp=72022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/010	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA (UASG 927418) GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA 05.413.199/0001-01	19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS (UASG 160420) M. F. MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG (UASG 985385) ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 31.486.195/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023	008/2022	113/2022
MARCA	BRW	BACCHI	
DATA	15/06/2023	03/04/2023	07/02/2023
PREÇO	R\$ 4,9900	R\$ 5,1500	R\$ 5,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,15	MEDIANA	R\$ 5,15	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:927418. 02: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:160420. 03: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1132022/UASG:985385.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927418&uasg=927418&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160420&uasg=160420&numprp=82022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985385&uasg=985385&numprp=1132022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/011	DESVIO PADRÃO	0,41	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,82%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO - BEC/SP/SP COMERCIAL NICOLATTO LTDA - ME 00.723.900/0001-67	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA (UASG 927418) GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA 05.413.199/0001-01	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957) DIFERENCIAL COMERCIO LTDA 36.762.882/0001-70	DR.05 - CUBATAO - BEC/SP/SP TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. 47.853.538/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2023000/0000	015/2023	024/2023	012/252023000/0000
MARCA		BRW	ACC	
DATA	18/09/2023	15/06/2023	02/06/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 4,7500	R\$ 5,0000	R\$ 5,5000	R\$ 5,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,26	MEDIANA	R\$ 5,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090129000012023OC00054. 02: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:927418. 03: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:980957. 04: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 262207260512023OC00023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=0901290000120230C00054

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927418&uasg=927418&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=2622072605120230C00023

LOTE/ITEM	02/012	DESVIO PADRÃO	0,42	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,77%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	62000 - PM DE TRIUNFO - LICITACON (TCE/RS)/RS PEGASUS ATACADISTA LTDA 14.797.430/0001-90	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS CASTOLDI & PRETTO LTDA 07.933.762/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - COMPRAS PÚBLICAS/RS LEANDRO STRINGARI ME 21.681.063/0001-20	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP MAX CLIPS LTDA 40.689.624/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/282023000/0000	000/112023000/0000	005/2023000/0000	171/2022000/0000
MARCA				
DATA	26/06/2023	06/04/2023	15/03/2023	26/01/2023
PREÇO	R\$ 8,3100	R\$ 8,3500	R\$ 8,9500	R\$ 9,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,31	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,73	MEDIANA	R\$ 8,65	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 620001282023PRE. 02: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84000112023PRP. 03: Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 227422. 04: Data: 26/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8639008010020220C00186.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071710,5,62000&cs=1m6_PkamQXEz7HjZGdwE_0KekU

LINK DA AMOSTRA 02:

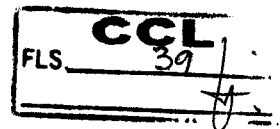
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038849,5,84000&cs=1rYYJ5PdDnj-2suae8j2eRwKIDiB

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984344/>

LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=8639008010020220C00186

LOTE/ITEM	02/013	DESVIO PADRÃO	1,29	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,82%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR (UASG 926349) VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA 29.199.910/0001-27	PREFEITURA MUNIC.DE DIVINO DAS LARANJEIRAS (UASG 984441) JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO 26.193.511/0001-60	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS (UASG 254446) LG COMERCIO E SERVICOS LTDA 27.307.079/0001-54	PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP (UASG 926486) DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 45.930.390/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	024/2023	173/2022	068/2023
MARCA				
DATA	23/03/2023	18/07/2023	09/01/2023	18/07/2023
PREÇO	R\$ 11,3500	R\$ 13,0400	R\$ 13,2300	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MINOR PREÇO	R\$ 11,35	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,16	MEDIANA	R\$ 13,14	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926349. 02: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:984441. 03: Data: 09/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1732022/UASG:254446. 04: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:682023/UASG:926486.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926349&uasg=926349&numprp=32023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984441&uasg=984441&numprp=242023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254446&uasg=254446&numprp=1732022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926486&uasg=926486&numprp=682023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/014	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
ORGÃO / IF FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PARAIBANO - CAMARA MUNICIPAL / 2116 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBAN. JOAO LUIZ LADEIRA DE LIMA 05.212.100/0001-03	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	IPHAN - EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF... BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE .IPHAN-SE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/S. BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA ETECNOLOGIA DO MARANHA - CONTROLADORIA GER BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/9806500/0147100/00042023	242/51062000/0000	241/86522000/0000	242/38522000/0000	310/43423000/0000	310/05973000/0000
MARCA						
DATA	27/02/2023	15/04/2023	06/04/2023	14/04/2023	25/04/2023	20/04/2023
PREÇO	R\$ 4,0800	R\$ 4,2800	R\$ 4,8100	R\$ 4,8100	R\$ 4,9300	R\$ 4,9300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MINOR PREÇO	R\$ 4,08	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,64	MEDIANA	R\$ 4,81	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02098065000147-1-000004/2023. 02: Data: 15/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024251061213826363. 03: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024186521090978071. 04: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024238521911494589. 05: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030031043421402154870. 06: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030031005971652523750.

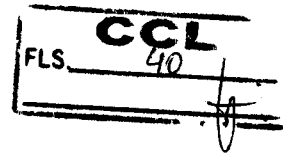
LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/02098065000147/2023/000004>
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024251061213826363>
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024186521090978071>
LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024238521911494589>
LINK DA AMOSTRA 05: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030031043421402154870>
LINK DA AMOSTRA 06: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030031005971652523750>

LOTE/ITEM	02/015	DESVIO PADRÃO	4,63	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / IF FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÓ (UASG 980745) EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA 41.597.891/0001-92	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - COMPRAS PÚBLICAS/RN PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA 41.883.167/0001-25	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR (UASG 160353) BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 04.002.498/0001-82	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA / 130 - UNESPAR - Universidade Estadual do Paran DMK COMERCIO PAPELARIA LTDA 01.614.819/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO ARP PROPOSTA	016/1278100/0138100/01802023	003/2023	000/012023000/0000	037/2022	050/1289600/0142100/02782023
MARCA				CETUS CEMENTE#TR#	
DATA	15/09/2023	30/06/2023	19/01/2023	06/12/2022	04/10/2023
PREÇO	R\$ 32,0000	R\$ 35,7000	R\$ 36,0000	R\$ 38,4600	R\$ 45,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 32,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 37,61	MEDIANA	R\$ 36,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000180/2023. 02: Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:980745. 03: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218534. 04: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372022/UASG:160353. 05: Data: 04/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05012896000142-1-000278/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000180>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980745&uasg=980745&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853919/>

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160353&uasg=160353&numprp=372022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: <https://pncp.gov.br/app/editais/05012896000142/2023/000278>

LOTE/ITEM	02/016	DESVIO PADRÃO	1,68	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,15%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.099.275/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - COMPRAS PÚBLICAS/PI COMERCIAL CAMPOS LTDA 37.578.243/0001-11	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 41.157.706/0001-49	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS JOSE CLORIMAR GOMEZ FLORES 48.895.447/0001-00	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADM 27.907.090/0001-55
PREGÃO ARP PROPOSTA	003/2023000/0000	009/2023000/0000	762/9068300/0120100/00222023	000/012023000/0000	001/042022000/0000
DATA	14/03/2023	01/02/2023	18/07/2023	31/01/2023	12/12/2022
PREÇO	R\$ 10,7800	R\$ 13,8100	R\$ 14,0000	R\$ 14,9000	R\$ 15,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,78	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,85	MEDIANA	R\$ 14,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226973. 02: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220897. 03: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76290683000120-1-000022/2023. 04: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4420012023PRP. 05: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 414001042022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983358/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971292/>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/76290683000120/2023/000022>

LINK DA AMOSTRA 04:

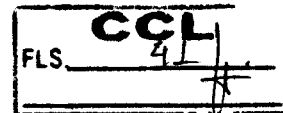
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1017003,5,44200&cs=183-bjrx7xjw2G-gEcR208Ec4Tc

LINK DA AMOSTRA 05:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001081,5,41400&cs=1s5OfRPXXH7FCOp4b57cKn9IPREQ

LOTE/ITEM	02/017	DESVIO PADRÃO	0,41	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,69%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
----------	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGAO / UF FORNECEDOR	CONSELHO NAC. DESENV.CIENT.E TECNOLÓGICO - CNPQ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ K I UTILIDADES LTDA - EPP EPP 15.408.858/0001-67	48500 - PM DE GARIBALDI - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	68300 - PM DE IPÊ - LICITACON (TCE/RS)/RS LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA 48.637.198/0001-45	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA 91.022.632/0008-88
PREGAO / ARP / PROPOSTA	000/8822000/0000	000/442023000/0000	000/242023000/0000	000/102023000/0000
MARCA				
DATA	18/01/2023	17/04/2023	23/08/2023	07/03/2023
PREÇO	R\$ 14,9900	R\$ 15,0000	R\$ 15,2500	R\$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15,31	MEDIANA	R\$ 15,13	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4123011540885800016755002000008821844763291. 02: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48500442023PRP. 03: Data: 23/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 68300242023PRP. 04: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53100102023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4123011540885800016755002000008821844763291>

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1047234,5,48500&cs=1-7v6FCI_YFTJqw1Vz8T0sfWN4I

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091667,14,68300&cs=1G9rC_4lb3ye gGRpWkyze_wgYH3g

LINK DA AMOSTRA 04:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1023584,5,53100&cs=1kw7If4zP6QrelAvfSj57egdAUKU

LOTE/ITEM	02/018	DESVIO PADRÃO	18,35	COEFICIENTE DE VARIACÃO	15,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGAO / UF FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - COMPRAS PÚBLICAS/MG MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA 48.316.717/0001-73	FUNDAÇÃO DE ASSIST.SOCIAL DE CAXIAS DO SUL (UASG 928048) PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (UASG 925172) PAPELARIA TEIXEIRA LTDA 04.925.681/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP (UASG 986245) OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA 49.160.157/0001-73
PREGAO / ARP / PROPOSTA	008/2023000/0000	005/2023	001/2023	015/2023
MARCA				
DATA	18/01/2023	23/02/2023	19/01/2023	13/06/2023
PREÇO	R\$ 89,9900	R\$ 120,0000	R\$ 133,2000	R\$ 136,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 89,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 119,92	MEDIANA	R\$ 126,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218544. 02: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:928048. 03: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:925172. 04: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:986245.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852748/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928048&uasg=928048&numprp=52023&codigoModalidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925172&uasg=925172&numprp=12023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986245&uasg=986245&numprp=152023

LOTE/ITEM	02/019	DESVIO PADRÃO	0,43	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UE / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) C C L MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA 10.783.265/0001-67	MUNICIPIO DE QUIXERE - CAMARA MUNICIPAL / 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - P.. BANDEIRA ATACAREJO LTDA 12.306.779/0001-57	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA (UASG 195004) LRF DISTRIBUIDORA LTDA 49.464.926/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (UASG 981661) REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 36.336.388/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	124/6167900/0103100/00022023	004/2023	032/2023
MARCA	DELTA			Retirex
DATA	05/05/2023	11/02/2023	24/07/2023	10/05/2023
PREÇO	R\$ 5,1900	R\$ 5,5000	R\$ 5,7500	R\$ 6,3600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,19	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,70	MEDIANA	R\$ 5,63	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:980396. 02: Data: 11/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12461679000103-1-000002/2023. 03: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:195004. 04: Data: 10/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:981661.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=162023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/12461679000103/2023/000002>
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=195004&uasg=195004&numprp=42023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981661&uasg=981661&numprp=322023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/020	DESVIO PADRÃO	0,17	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UE / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS (UASG 980060) F M S DOS SANTOS LTDA 47.530.011/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - COMPRAS PÚBLICAS/RN PAPELARIA SANTA DULCE LTDA 19.210.207/0001-19	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS FLÔRES (UASG 928517) ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI 27.039.914/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2023	023/2023000/0000	011/2023	031/2022
MARCA	LEOARTE		MAKE+ 40X60	
DATA	25/05/2023	09/03/2023	26/04/2023	17/10/2022
PREÇO	R\$ 1,9000	R\$ 1,9000	R\$ 1,9900	R\$ 2,3100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,03	MEDIANA	R\$ 1,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:980060. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226361. 03: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:158009. 04: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:928517.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980060&uasg=980060&numprp=172023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/988253/>
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=112023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928517&uasg=928517&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/021	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06	
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHA. DOUGLAS ALAN HEINEN 18.828.722/0001-02	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA (UASG 158150) C.L.C. MAUES EIRELI 23.085.871/0001-50	PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS (UASG 988419) PORTO ATACADISTA LTDA 42.572.060/0001-29	PREFEITURA MUNIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) ALEA COMERCIAL LTDA 12.011.917/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE RIO DAS FLÓRES (UASG 928517) ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI 27.039.914/0001-12	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	769/6806400/0142100/00082023	000/332022000/0000	017/2022	040/2022	016/2023	031/2022	
MARCA							
DATA	08/05/2023	03/11/2022	18/10/2022	05/01/2023	15/03/2023	17/10/2022	
PREÇO	R\$ 1,6000	R\$ 1,7300	R\$ 1,8000	R\$ 1,9800	R\$ 2,1500	R\$ 2,3100	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	
MEHOR PREÇO	R\$ 1,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,93	MEDIANA	R\$ 1,89	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 08/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76968064000142-1-000008/2023. **02:** Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 63500332022PRE. **03:** Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:158150. **04:** Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:988419. **05:** Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:983531. **06:** Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:928517.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/76968064000142/2023/000008>

LINK DA AMOSTRA 02: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:994902,5,63500&cs=1WizZqE83l3mUx36HOBM36K0j7g

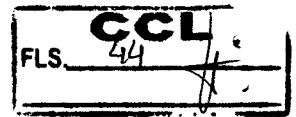
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158150&uasg=158150&numprp=172022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988419&uasg=988419&numprp=402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 06: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928517&uasg=928517&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/022	DESVIO PADRÃO	0,16	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03	04	05		
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	88035 - PM DE MATO QUEIMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	66600 - PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - LICITACON (TCE/RS)/RS SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991 20.315.493/0001-66	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS (UASG 988841) BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE RIO DAS FLÓRES (UASG 928517) ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI 27.039.914/0001-12		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112023000/0000	000/282023000/0000	011/2023	133/2022	031/2022		
MARCA			MAKE+ 40X60				
DATA	18/07/2023	22/08/2023	26/04/2023	26/10/2022	17/10/2022		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R\$ 1,8300	R\$ 1,9800	R\$ 1,9900	R\$ 2,1000	R\$ 2,3100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,83	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,04	MEDIANA	R\$ 1,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88035112023PRE. 02: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66600282023PRE. 03: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:158009. 04: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1332022/UASG:988841. 05: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:928517.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071726,5,88035&cs=1-ucSXCKDZON6yrQdCR2zqn6RY64

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1092779,14,66600&cs=1nZgUaqOd4JDv1dr1w0XvuqUQYuk

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988841&uasg=988841&numprp=1332022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928517&uasg=928517&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/023	DESVIO PADRÃO	0,16	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA (UASG 158150) C.L.C. MAUES EIRELI 23.085.871/0001-50	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHA. J D COMERCIO ATACADISTA LTDA 44.210.000/0001-91	PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS (UASG 988419) PORTO ATACADISTA LTDA 42.572.060/0001-29	78200 - PM DE NOVA SANTA RITA - LICITACON (TCE/RS)/RS ISABEL CRISTINA MORETTI 20.917.961/0001-72	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS FLORES (UASG 928517) ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI 27.039.914/0001-12
PREGÃO ABRE / PROPOSTA	017/2022	769/6806400/0142100/00082023	040/2022	000/572022000/0000	031/2022
DATA	18/10/2022	08/05/2023	05/01/2023	04/11/2022	17/10/2022
PREÇO	R\$ 1,8000	R\$ 1,9000	R\$ 1,9800	R\$ 2,0000	R\$ 2,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,99	MEDIANA	R\$ 1,98	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:158150. 02: Data: 08/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76968064000142-1-000008/2023. 03: Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:988419. 04: Data: 04/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78200572022PRE. 05: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:928517.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158150&uasg=158150&numprp=172022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/76968064000142/2023/000008>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988419&uasg=988419&numprp=402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:962429,5,78200&cs=129ZJQPHwBxhfCGpsRQFextlatx8

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928517&uasg=928517&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/024	DESVIO PADRÃO	0,21	COEFICIENTE DE VARIACÃO	10,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
----------	----	----	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGAO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS (UASG 926164) LSDP DISTRIBUICAO LTDA 27.644.573/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ (UASG 986589) NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA 44.989.569/0001-05	88216 - CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS COMERCIAL ATITUDE LTDA 19.705.786/0001-70	CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV (UASG 154052) ARAUJO LICITACOES LTDA 28.485.774/0001-79
PREGAO ARP / PROPOSTA	014/2023	011/2023	297/2022	000/042022000/0000	032/2023
MARCA		MAKE+ 40X60			brw
DATA	31/05/2023	26/04/2023	27/01/2023	26/10/2022	25/04/2023
PRECO	R\$ 1,7300	R\$ 1,9900	R\$ 2,0000	R\$ 2,2700	R\$ 2,2900
SITUACAO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MINOR PRECO	R\$ 1,73	MEDIA ARITMETICA	R\$ 2,06	MEDIANA	R\$ 2,00	CRITERIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:926164. 02: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:158009. 03: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2972022/UASG:986589. 04: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 8821642022PRE. 05: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:154052.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926164&uasg=926164&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986589&uasg=986589&numprp=2972022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:987958,5,88216&cs=1mQldL834-wH Aajtdj7kYyAZqLtu

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154052&uasg=154052&numprp=322023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/025	DESVIO PADRAO	0,18	COEFICIENTE DE VARIACAO	8,72%	METODO MATEMATICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

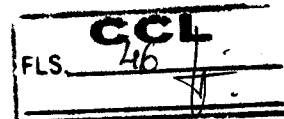
AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGAO / UF / FORNECEDOR	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ (UASG 986589) NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA 44.989.569/0001-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS (UASG 988841) BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (UASG 982603) JOSE ALENCAR SAMPAIO NETO 49.967.066/0001-44
PREGAO ARP / PROPOSTA	000/332022000/0000	297/2022	133/2022	027/2023
MARCA				
DATA	03/11/2022	27/01/2023	26/10/2022	12/07/2023
PRECO	R\$ 1,7300	R\$ 2,0000	R\$ 2,1000	R\$ 2,2000
SITUACAO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MINOR PRECO	R\$ 1,73	MEDIA ARITMETICA	R\$ 2,01	MEDIANA	R\$ 2,05	CRITERIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 63500332022PRE. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2972022/UASG:986589. 03: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1332022/UASG:988841. 04: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:982603.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:994902,5,63500&cs=1WizQeB3l3m Ux36HOBM36K0jI7g

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986589&uasg=986589&numprp=2972022&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988841&uasg=988841&numprp=1332022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982603&uasg=982603&numprp=272023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/026	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF. MUN. DE ENTRE IJUIS (UASG 988419) PORTO ATACADISTA LTDA 42.572.060/0001-29	78200 - PM DE NOVA SANTA RITA - LICITACON (TCE/RS)/RS ISABEL CRISTINA MORETTI 20.917.961/0001-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ (UASG 986589) NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA 44.989.569/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	040/2022	000/572022000/0000	297/2022
MARCA			
DATA	05/01/2023	04/11/2022	27/01/2023
PREÇO	R\$ 1,9800	R\$ 2,0000	R\$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,99	MEDIANA	R\$ 2,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:988419. 02: Data: 04/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78200572022PRE. 03: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2972022/UASG:986589.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988419&uasg=988419&numprp=402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:962429,5,78200&cs=129ZJQPHwBxhFCGpsRQFextlatx8

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986589&uasg=986589&numprp=2972022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/027	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (UASG 160498) MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA 39.700.820/0001-21	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO (UASG 160525) WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA 24.931.756/0001-12	43900 - PM DE CAMPO BOM - LICITACON (TCE/RS)/RS GRAFICA DIRETA LTDA 17.417.852/0001-81	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG 926320) STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA 09.177.228/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	005/2023	000/752023000/0000	010/2023
MARCA		WORK		
DATA	30/05/2023	27/06/2023	07/08/2023	20/03/2023
PREÇO	R\$ 1,2500	R\$ 1,2900	R\$ 1,3000	R\$ 1,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,25	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,34	MEDIANA	R\$ 1,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160498. 02: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:160525. 03: Data: 07/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43900752023PRE. 04: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:926320.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160498&uasg=160498&numprp=12023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160525&uasg=160525&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079172,14,43900&cs=1ZBrOq3y450aXcY6cXXuxk1yLKH8
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926320&uasg=926320&numprp=102023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/028	DESVIO PADRÃO	0,12	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,56%	MÉTODO MATEMATICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	CÂMARA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.099.275/0001-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIAE TECNOLOGIA DA PARAIBA - CONTROLADORIA GER BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	242/31682000/0000	003/2023000/0000	243/54202000/0000	235/48502000/0000
MARCA				
DATA	13/04/2023	14/03/2023	28/04/2023	23/01/2023
PREÇO	R\$ 4,5300	R\$ 4,6000	R\$ 4,6400	R\$ 4,8500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,53	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,66	MEDIANA	R\$ 4,62	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024231681250685631. 02: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226973. 03: Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024354201093532316. 04: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230109216620000137550020023548501844821533.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024231681250685631>
LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983358/>
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024354201093532316>
LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230109216620000137550020023548501844821533>

LOTE/ITEM	02/029	DESVIO PADRÃO	0,15	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,65%	MÉTODO MATEMATICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR (UASG 160039) JOSE DANTAS DINIZ FILHO 22.077.847/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA (UASG 984165) BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 35.638.331/0001-36	HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D. (UASG 155910) BML COMERCIAL LTDA 11.292.106/0001-22	UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS- C.RIO CLARO - BEC/SP/SP PMFEADM COM DE PRODUTOS DE ARMARINHO E ACESSORIOS 48.396.775/0001-54	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS RSUL LTDA 14.066.477/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	201/2022	010/2023	024/2023000/0000	001/552023000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA	WILTEX				
DATA	20/03/2023	06/12/2022	09/03/2023	26/05/2023	30/08/2023
PREÇO	R\$ 8,6500	R\$ 8,7000	R\$ 8,9000	R\$ 8,9900	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,85	MEDIANA	R\$ 8,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:160039. 02: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2012022/UASG:984165. 03: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:155910. 04: Data: 26/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102322100612023OC00036. 05: Data: 30/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537001552023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160039&uasg=160039&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984165&uasg=984165&numprp=2012022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155910&uasg=155910&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102322100612023OC00036

LINK DA AMOSTRA 05: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093053,14,53700&cs=1tndWTAus1VVcLVW9TTId0zCAX0E

LOTE/ITEM	02/030	DESVIO PADRÃO	1,65	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGAO / UR / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Saúde de Encanto - 2 - ENCANTO/RN ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP	CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DE STA CATARINA (UASG 926208) EDUARDO RITA BEM 18.539.470/0001-93	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17122 - MATERNIDADE ALVORADA CAMI I - MAXPEL COMERCIAL LTDA 84.509.264/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (UASG 980425) STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA 25.070.251/0001-73	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA (UASG 985487) TIAGO ANDRE BAR 10.745.510/0001-41
PREGAO / ARP / PROPOSTA	013/2023000/0000	015/2022	006/9729500/1179100/00252023	023/2023	018/2023
MARCA				ADERE	
DATA	20/07/2023	18/11/2022	01/09/2023	12/04/2023	03/04/2023
PREÇO	R\$ 16,5000	R\$ 16,8500	R\$ 17,5000	R\$ 18,9500	R\$ 20,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,16	MEDIANA	R\$ 17,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 013/2023 PE. 02: Data: 18/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152022/UASG:926208. 03: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00697295001179-1-000025/2023. 04: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232023/UASG:980425. 05: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:985487.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926208&uasg=926208&numprp=152022&codigoModalidade=5

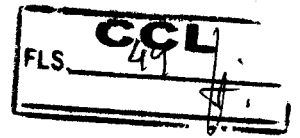
LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/00697295001179/2023/000025>

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980425&uasg=980425&numprp=232023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985487&uasg=985487&numprp=182023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/031	DESVIO PADRÃO	8,58	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
----------	----	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇÃO / UF / FORNECEDOR	4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS (UASG 160431)	23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA (UASG 160081)	INST. FED. DA BAHIA - CAMPUS SANTO AMARO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO (UASG 160525)	CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA (UASG 929877)
	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. 47.190.313/0001-13	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA 25.070.251/0001-73	LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. 47.134.863/0001-15	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA 19.197.721/0001-61	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA 45.226.829/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	005/2023	660/4321890000/0000	005/2023	003/2023
MARCA				BRW	JOCCAR OFFCE / NACIO
DATA	23/02/2023	18/07/2023	05/01/2023	27/06/2023	17/04/2023
PREÇO	R\$ 63,4500	R\$ 63,7400	R\$ 69,9000	R\$ 70,0000	R\$ 87,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 63,45	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 70,82	MEDIANA	R\$ 69,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160431. 02: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230182951310000156558900066043211469627491. 03: Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:160081. 04: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:160525. 05: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:929877.

- LINK DA AMOSTRA 01:** http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160431&uasg=160431&numprp=102022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160081&uasg=160081&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230182951310000156558900066043211469627491>
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160525&uasg=160525&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929877&uasg=929877&numprp=32023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/032	DESVIO PADRÃO	2,09	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORÇÃO / UF / FORNECEDOR	54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS C. GAZOLA BARRO LTDA 27.907.090/0001-55	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS MARCOS BIZELLO - ME 05.594.116/0001-10	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	57300 - PM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - LICITACON (TCE/RS)/RS LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082023000/0000	000/062023000/0000	234/92792000/0000	000/072023000/0000
MARCA				
DATA	12/04/2023	22/08/2023	16/01/2023	10/04/2023
PREÇO	R\$ 22,0300	R\$ 23,9000	R\$ 24,7500	R\$ 27,8300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 22,03	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 24,63	MEDIANA	R\$ 24,33	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5430082023PRE. 02: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7890062023PRE. 03: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230109216620000137550020023492791218642205. 04: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5730072023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1039739,5,54300&cs=1ts4_goKurllyKfx37AxNsJy6Nwo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087223,14,78900&cs=1ZyDhyMOaRTI56UZyUuyPiiHtkbM

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230109216620000137550020023492791218642205>

LINK DA AMOSTRA 04:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1033150,5,57300&cs=15xhjzhtZzqWBUBYIwsGUGLjt4Lc

LOTE/ITEM	02/033	DESVIO PADRÃO	1,59	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	81900 - PM DE TRAVESSEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96	85700 - PM DE SENADOR SALGADO FILHO - LICITACON (TCE/RS)/RS MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA 49.464.439/0001-64	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF / 4 - FUNDE WESLLENE NAUMES MARCIANO DIAS 46732985191 30.834.780/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102023000/0000	000/122023000/0000	300/4399500/0139100/00012023
MARCA			
DATA	31/07/2023	16/06/2023	24/04/2023
PREÇO	R\$ 10,9000	R\$ 13,9900	R\$ 14,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MEHOR PREÇO	R\$ 10,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,13	MEDIANA	R\$ 13,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 81900102023PRE. 02: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 85700122023PRE. 03: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 30043995000139-1-000001/2023.

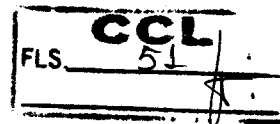
LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1077251,14,81900&cs=15tjeLE9jtASLFuxufgBsZilruU

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1065065,5,85700&cs=1qi1qtKpcSQVpuKAKF3p0jvnLdfo

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/30043995000139/2023/000001>

LOTE/ITEM	02/034	DESVIO PADRÃO	0,20	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,71%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	46300 - PM DE DOIS IRMÃOS - LICITACON (TCE/RS)/RS VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA 22.783.106/0001-41	70000 - PM DE PIRAPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS LEANDRO STRINGARI 21.681.063/0001-20	59100 - PM DE SÃO MARTINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS PEGASUS ATACADISTA LTDA 14.797.430/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/682022000/0000	000/092023000/0000	000/162023000/0000
MARCA			
DATA	14/12/2022	05/07/2023	16/08/2023
PREÇO	R\$ 6,9500	R\$ 7,3500	R\$ 7,3800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MENOR PREÇO	R\$ 6,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,23	MEDIANA	R\$ 7,35	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 463001682022PRE. 02: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7000092023PCE. 03: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 59100162023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001429,5,46300&cs=1PB4o4B2YBW BkvI56zHUyEX09Wg8

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067380,5,70000&cs=1R1I3jugklBxC 6FdE6I0xoeG5yQg

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087593,14,59100&cs=141CdLwv5Ew6 441EncVFguyOIKGM

LOTE/ITEM	02/035	DESVIO PADRÃO	0,19	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS ... HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA-ME 20.992.564/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - COMPRAS PÚBLICAS/PI COMERCIAL CAMPOS LTDA 37.578.243/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - PNCP D D MOREIRA COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO 18.068.192/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI - COMPRAS PÚBLICAS/PA BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS PEGASUS ATACADISTA LTDA 14.797.430/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2022000/0000	009/2023000/0000	477/4897400/0111100/00612023	820/230082023000/0000	000/492023000/0000
MARCA					
DATA	02/01/2023	01/02/2023	16/06/2023	02/02/2023	18/08/2023
PREÇO	R\$ 4,9500	R\$ 4,9700	R\$ 5,0000	R\$ 5,1000	R\$ 5,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,10	MEDIANA	R\$ 5,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 216613. 02: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220897. 03: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 47748974000111-1-000061/2023. 04: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220957. 05: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49500492023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852152/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971292/>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/47748974000111/2023/000061>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/975879/>

LINK DA AMOSTRA 05:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1088647,14,49500&cs=1jwX5nalwQdK wUVOTNSdXezv1tvY

LOTE/ITEM	02/036	DESVIO PADRÃO	0,63	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,86%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - COMPRAS PÚBLICAS/PB JOSE INALDO SOUSA LIMA 09.303.454/0001-06	65500 - PM DE CAMARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA (UASG 982733) M. J. S DUARTE LTDA 70.004.759/0001-28	CONSELHO NAC. DESENV.CIENT.E TECNOLOGICO - CNPQ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ K I UTILIDADES LTDA - EPP EPP 15.408.858/0001-67	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO (UASG 153035) PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA 24.005.316/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023000/0000	000/022023000/0000	014/2023	000/8822000/0000	010/2023
MARCA			KOALA		RADEX
DATA	07/03/2023	06/02/2023	13/06/2023	18/01/2023	30/05/2023
PREÇO	R\$ 8,4500	R\$ 8,8000	R\$ 9,0000	R\$ 9,9900	R\$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,45	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,25	MEDIANA	R\$ 9,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225895. 02: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6550022023PRP. 03: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:982733. 04: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4123011540885800016755002000008821844763291. 05: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:153035.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982647/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018155,5,65500&cs=11TyqmV1W8e_haZ1Uc42ccLUW2mA

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982733&uasg=982733&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4123011540885800016755002000008821844763291>

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153035&uasg=153035&numprp=102023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/037	DESVIO PADRÃO	0,22	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO (UASG 988349)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA (UASG 983713)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA (UASG 983713)
	HAYA INFORMATICA LTDA 03.928.935/0001-20	ALEA COMERCIAL LTDA 12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA 12.011.917/0003-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	057/2022	057/2022
MARCA			
DATA	10/03/2023	23/11/2022	23/11/2022
PREÇO	R\$ 5,1600	R\$ 5,5000	R\$ 5,6800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,16	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,45	MEDIANA	R\$ 5,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:988349. 02: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572022/UASG:983713. 03: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572022/UASG:983713.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988349&uasg=988349&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983713&uasg=983713&numprp=572022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983713&uasg=983713&numprp=572022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/038	DESVIO PADRÃO	7,96	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPIFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA-ME 20.992.564/0001-65	CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - COMPRAS PÚBLICAS/PA M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI 16.836.634/0001-19	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS / 141 - MUNICIPIO DE VERANOPOLIS - PNCP/RS NEURA FRATA 11.128.867/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182023000/0000	002/2023000/0000	986/7159700/0109100/02882023
MARCA			
DATA	27/07/2023	05/03/2023	22/09/2023
PREÇO	R\$ 46,5000	R\$ 50,4000	R\$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 46,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 53,97	MEDIANA	R\$ 50,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75100182023PRE. **02:** Data: 05/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225226. **03:** Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 98671597000109-1-000288/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1081453,14,75100&cs=1dlw-v-hYg0jcczuD9QM0YizXU_A

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/976023/>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/98671597000109/2023/000288>

LOTE/ITEM	02/039	DESVIO PADRÃO	2,28	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,97%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN.DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (UASG 987683) G M COMERIO DE LIVROS LTDA 23.247.144/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA (UASG 983891) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE 10.175.272/0001-86	ESTADO DO MARANHÃO / 929935 - CAMARA MUN.DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - PNCP/MA... 45.994.085 ELAINE TEIXEIRA DA SILVA E SILVA 45.994.085/0001-09	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - COMPRAS PÚBLICAS/PA A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA 45.226.829/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	057/2023	009/2023	063/5446800/0160100/01202023	003/2023000/0000
MARCA	Pearson	TILIBRA		
DATA	17/05/2023	15/06/2023	16/06/2023	09/03/2023
PREÇO	R\$ 26,0000	R\$ 26,7000	R\$ 30,0000	R\$ 31,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 26,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 28,55	MEDIANA	R\$ 28,35	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572023/UASG:987683. **02:** Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:983891. **03:** Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 06354468000160-1-000120/2023. **04:** Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226406.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987683&uasg=987683&numprp=572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983891&uasg=983891&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/06354468000160/2023/000120>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983257/>

LOTE/ITEM	02/040	DESVIO PADRÃO	12,09	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - IRD - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ... DANIELLE DENISE SILVA CABRAL ROSA 56763808291 45.773.051/0001-94	MUNICIPIO DE ARAGARCAS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS - PNCP/GO MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 24.952.998/0001-92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL FMA PAPELARIA SANTA LUCIA - EIRELI 02.138.196/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (UASG 987487) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA 73.272.528/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	591/7879890000/0000	021/2522700/0199100/00062023	151/4145500/0102100/00602023	094/2022
MARCA				
DATA	23/01/2023	31/05/2023	16/06/2023	19/10/2022
PREÇO	R\$ 266,2000	R\$ 279,0000	R\$ 280,0000	R\$ 300,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 266,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 281,30	MEDIANA	R\$ 279,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230142498675000152558900059178791721080456. 02: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02125227000199-1-000006/2023. 03: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15141455000102-1-000060/2023. 04: Data: 19/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:942022/UASG:987487.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230142498675000152558900059178791721080456>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/02125227000199/2023/000006>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/15141455000102/2023/000060>

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987487&uasg=987487&numprp=942022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/041	DESVIO PADRÃO	1,48	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF EMBRAER S.A. 07.689.002/0004-21	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547) FFX SOLUCOES LTDA 37.536.601/0001-23	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP COMERCIAL ATITUDE LTDA 19.705.786/0001-70	ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF EXPANSAO AUTOCENTER LTDA 40.366.348/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	515/2604000/0000	008/2023	001/6111000/0000	000/1301000/0000
MARCA				
DATA	26/04/2023	10/04/2023	09/01/2023	25/01/2023
PREÇO	R\$ 94,0600	R\$ 96,0000	R\$ 97,1600	R\$ 98,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 94,06	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 96,31	MEDIANA	R\$ 96,58	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230407689002000421550040005152601345243128. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:981547. 03: Data: 09/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230119705786000170550010000016111063457278. 04: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230140366348000111550010000001301000001310.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230407689002000421550040005152601345243128>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230119705786000170550010000016111063457278>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230140366348000111550010000001301000001310>

LOTE/ITEM	02/042	DESVIO PADRÃO	7,33	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ SISPACK MEDICAL LTDA 54.565.478/0001-98	PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BELA VISTA (UASG 987091) PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA 49.618.856/0001-14	PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR (UASG 987985) GRAFICA CONSOLATA LTDA 72.382.732/0001-02
PREGÃO ARP / PROPOSTA	123/7971000/0000	008/2023	136/2022
MARCA			
DATA	19/01/2023	20/03/2023	05/01/2023
PREÇO	R\$ 85.5000	R\$ 100,0000	R\$ 101,9200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 85,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 95,81	MEDIANA	R\$ 100,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230154565478000198550010001237971625483854. 02: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:987091. 03: Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1362022/UASG:987985.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230154565478000198550010001237971625483854>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987091&uasg=987091&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987985&uasg=987985&numprp=1362022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/043	DESVIO PADRÃO	0,71	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - ROLÂNDIA/RS AJ RIBEIRO LTDA 04.799.673/0001-04	MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL / 1528 - CÂMARA MUNICIPAL DE. R. G. PONCIAN 19.675.781/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023000/0000	014/2023000/0000	104/3900800/0102100/00012023
MARCA			
DATA	07/03/2023	07/02/2023	24/01/2023
PREÇO	R\$ 9,5800	R\$ 9,7000	R\$ 11,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,58	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,14	MEDIANA	R\$ 9,70	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	-----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4110042023PRE. 02: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14/2023. 03: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 10439008000102-1-000001/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037742,5,41100&cs=10eLUu75ZMh0VxNua5vSfgrhtUA

LINK DA AMOSTRA 02: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/rolandia/142023.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/rolandia/142023.pdf)

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/10439008000102/2023/000001>

LOTE/ITEM	02/044	DESVIO PADRÃO	1,58	COEFICIENTE DE VARIACÃO	14,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - COMPRAS PÚBLICAS/PA QS LEO COMERCIO E SERVICOS LTDA 45.077.164/0001-55	ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA/RJ (UASG 160317) HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA 47.292.532/0001-03	12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS (UASG 160356) MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA 39.700.820/0001-21	8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (UASG 160171) U F AGUIAR LTDA 63.833.883/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/3004000/0000	007/2022	004/2023	007/2023
MARCA		ACP		DAG
DATA	16/01/2023	28/02/2023	09/03/2023	02/05/2023
PREÇO	R\$ 8,8000	R\$ 9,8000	R\$ 11,5500	R\$ 12,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,76	MEDIANA	R\$ 10,68	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218287. 02: Data: 28/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:160317. 03: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160356. 04: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:160171.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850973/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160317&uasg=160317&numprp=72022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160356&uasg=160356&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160171&uasg=160171&numprp=72023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/045	DESVIO PADRÃO	0,86	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,28%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - COMPRAS PÚBLICAS/PA QS LEO COMERCIO E SERVICOS LTDA 45.077.164/0001-55	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR KALUNGA SA 43.283.811/0050-38	INSTITUTO NACIONAL SAUDE MULHER CRIANÇA ADOLECENTE-FF - CONTROLADORIA GERAL DA U KALUNGA SA 43.283.811/0116-07	ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA/RJ (UASG 160317) HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA 47.292.532/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA 37.722.924/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/332022000/0000	202/3004000/0000	390/2201000/0000	089/4141000/0000	007/2022	025/2023
MARCA					ACP	DAC
DATA	03/11/2022	16/01/2023	28/04/2023	24/01/2023	28/02/2023	30/05/2023
PREÇO	R\$ 8,0000	R\$ 8,8000	R\$ 9,1000	R\$ 9,4000	R\$ 9,8000	R\$ 10,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,32	MEDIANA	R\$ 9,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 63500332022PRE. 02: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218287. 03: Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230443283811005038550010003902201637943157. 04: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230143283811011607550010000894141607411391. 05: Data: 28/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:160317. 06: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:980277.

LINK DA AMOSTRA 01: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:994902,5,63500&cs=1WizZqeB3l3mUx36HOBM36K0jl7g

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850973/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230443283811005038550010003902201637943157>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230143283811011607550010000894141607411391>

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160317&uasg=160317&numprp=72022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 06: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=252023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/046	DESVIO PADRÃO	0,51	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (UASG 987487) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA 73.272.528/0001-93	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	094/2022	000/022023000/0000	570/4661000/0000
MARCA			
DATA	19/10/2022	06/03/2023	26/04/2023
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 5,7300	R\$ 6,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,66	MEDIANA	R\$ 5,73	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:942022/UASG:987487. 02: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6470022023PRE. 03: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230406698091000590550010005704661870513274.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987487&uasg=987487&numprp=942022&codigoModalidade=5

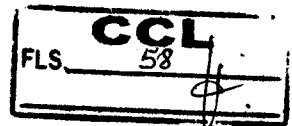
LINK DA AMOSTRA 02: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1025121,5,64700&cs=1Vhk-0wLaQPsRjDBxE-54RefNly8

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230406698091000590550010005704661870513274>

LOTE/ITEM	02/047	DESVIO PADRÃO	1,84	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,87%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	79500 - PM DE PRESIDENTE LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS J.P.CAVEDON SOARES 10.925.677/0001-94	CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP 40.224.907/0001-59	88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME 24.738.613/0001-99	46300 - PM DE DOIS IRMÃOS - LICITACON (TCE/RS)/RS TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA 48.057.203/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072023000/0000	003/2023000/0000	000/152023000/0000	000/392023000/0000
MARCA				
DATA	13/02/2023	02/03/2023	07/07/2023	18/04/2023
PREÇO	R\$ 29,5000	R\$ 29,8000	R\$ 32,2000	R\$ 34,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 29,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 31,38	MEDIANA	R\$ 31,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS 01: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7950072023PCP. **02:** Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224361. **03:** Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88028152023PRP. **04:** Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46300392023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1022309,5,79500&cs=1BuUH4OJqo-P3xyT7N_jkiYXNbc

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983100/>

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073435,5,88028&cs=1AaZ65vhMzw-dXBKvLfaUjOhV9ww

LINK DA AMOSTRA 04:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1042882,5,46300&cs=1xdpNkdFzvGIXuthO_Mz-CT6gz4Q

LOTE/ITEM	02/048	DESVIO PADRÃO	2,98	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 21.504.525/0001-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA (UASG 983713) A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 27.937.238/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI (UASG 989859) MB VARIEDADES LTDA 12.902.382/0001-28	50500 - PM DE ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/RS ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.072.182/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/862022000/0000	024/2023	052/2022	000/852023000/0000
MARCA				
DATA	01/12/2022	02/06/2023	11/01/2023	08/09/2023
PREÇO	R\$ 18,6000	R\$ 24,0200	R\$ 25,0000	R\$ 26,5100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,53	MEDIANA	R\$ 24,51	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS 01: Data: 01/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78000862022PRP. **02:** Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:983713. **03:** Data: 11/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:522022/UASG:989859. **04:** Data: 08/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50500852023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1004133,5,78000&cs=1-BkgkkKn8lr2lhe2fsdBVxskQM

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983713&uasg=983713&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989859&uasg=989859&numprp=522022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093820,14,50500&cs=1rGKaP3m6a5c0Q9EtlyYzpx3tGs

LOTE/ITEM	02/049	DESVIO PADRÃO	1,94	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,97%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
----------	----	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF. MUN. DE ENTRE IJUIS (UASG 988419) PORTO ATACADISTA LTDA 42.572.060/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL (UASG 988675) APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 08.415.939/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA (UASG 984165) ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI 32.089.816/0001-20	CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP (UASG 160487) ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 31.486.195/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	040/2022	007/2023	201/2022	004/2023
MARCA				378.0000
DATA	05/01/2023	09/03/2023	06/12/2022	28/06/2023
PREÇO	R\$ 62,4800	R\$ 64,5000	R\$ 67,0000	R\$ 67,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 62,48	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 65,30	MEDIANA	R\$ 65,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:988419. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:988675. 03: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2012022/UASG:984165. 04: Data: 28/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160487.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988419&uasg=988419&numprp=402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988675&uasg=988675&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984165&uasg=984165&numprp=2012022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160487&uasg=160487&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/050	DESVIO PADRÃO	0,37	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO (UASG 980228) HOSPMED LTDA 00.156.820/0001-77	HOSP. NESTOR GOULART REIS - BEC/SP/SP COMERCIAL NICOLATTO LTDA - ME 00.723.900/0001-67	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	84200 - PM DE ESTRELA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS BASTOS LICITACOES LTDA. 49.400.601/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2022	019/2023000/0000	000/022023000/0000	000/102023000/0000
MARCA				
DATA	21/11/2022	22/05/2023	06/03/2023	05/04/2023
PREÇO	R\$ 35,5500	R\$ 36,0000	R\$ 36,3300	R\$ 36,5100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 35,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 36,10	MEDIANA	R\$ 36,17	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62022/UASG:980228. 02: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090128000012023OC00020. 03: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6470022023PRE. 04: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84200102023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980228&uasg=980228&numprp=62022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090128000012023OC00020

LINK DA AMOSTRA 03: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1025121,5,64700&cs=1Vhk-0wLaQP sRjDBxE-54RefNly8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 04:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1041387,5,84200&cs=1iyvCPvhQv769_LcyLIR6acy_JnQ

LOTE/ITEM	02/051	DESVIO PADRÃO	0,40	COEFICIENTE DE VARIACÃO	15,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - COMPRAS PÚBLICAS/PB TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 05.301.712/0001-64	52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS MP COMERCIO E FERRAGENS LTDA 10.947.853/0001-99	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIBEIRO - Secretaria Munic.de Saude - BARRA DO RIB JOSE ANTONIO PINZON - KIT CENTER 92.787.290/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023000/0000	000/092023000/0000	003/2023000/0000
MARCA			
DATA	06/02/2023	18/07/2023	10/01/2023
PREÇO	R\$ 1,9900	R\$ 2,6500	R\$ 2,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,53	MEDIANA	R\$ 2,65	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221448. 02: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5290092023PRE. 03: Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 3/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971586/>

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1074394,5,52900&cs=1k_rhL8ZDVTFJQ9FAO2_4Ow20fsk

LINK DA AMOSTRA 03: </home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/32023.pdf>

LOTE/ITEM	02/052	DESVIO PADRÃO	5,24	COEFICIENTE DE VARIACÃO	13,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR (UASG 987541) ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL 11.021.593/0001-99	DIR.ENS.-REG.PINDAMONHANGABA - BEC/SP/SP C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA 38.278.709/0001-26	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP SHADUCA PRAIA GRANDE LTDA 10.404.370/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	095/2023	001/2023000/0000	269/2022000/0000
MARCA	virtual saude		
DATA	19/06/2023	24/02/2023	10/01/2023
PREÇO	R\$ 32,3000	R\$ 40,3200	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 32,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 39,21	MEDIANA	R\$ 40,32	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------



CCL
FLS. 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS 01: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:952023/UASG:987541. **02:** Data: 24/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 080326000012023OC00002. **03:** Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 855800801002022OC00423.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987541&uasg=987541&numprp=952023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=080326000012023OC00002

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002022OC00423

LOTE/ITEM	02/053	DESVIO PADRÃO	36,03	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 07.341.940/0001-93	UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA-ARARAQUARA - BEC/SP/SP ARMAZEM CULTURAL LTDA 04.000.249/0001-58	57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA 11.088.993/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2551000/0000	025/2023000/0000	000/662023000/0000
MARCA			
DATA	12/01/2023	16/08/2023	10/08/2023
PREÇO	R\$ 240,9200	R\$ 280,0000	R\$ 329,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 240,92	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 283,31	MEDIANA	R\$ 280,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS 01: Data: 12/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230107341940000193550010000172551000454991. **02:** Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102305100612023OC00021. **03:** Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57500662023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230107341940000193550010000172551000454991>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102305100612023OC00021

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1083254,14,57500&cs=1uWodo-z_7sG5uX3HueaQkKQkRMQ

LOTE/ITEM	02/054	DESVIO PADRÃO	33,40	COEFICIENTE DE VARIACÃO	16,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA-ARARAQUARA - BEC/SP/SP ARMAZEM CULTURAL LTDA 04.000.249/0001-58	49500 - PM DE HORIZONTALINA - LICITACON (TCE/RS)/RS JULIANO DE COSTA LTDA 72.150.550/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 07.341.940/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/2023000/0000	000/522023000/0000	017/2551000/0000
MARCA			
DATA	16/08/2023	31/08/2023	12/01/2023
PREÇO	R\$ 160,0000	R\$ 210,9500	R\$ 240,9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 160,00	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 203,96	MEDIANA R\$ 210,95
CRITÉRIO			PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102305100612023OC00021. 02: Data: 31/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49500522023PRE. 03: Data: 12/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230107341940000193550010000172551000454991.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102305100612023OC00021

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1092135,14,49500&cs=14-o5RHJbY8k gx4c9TK_Asl8ffjok

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230107341940000193550010000172551000454991>

LOTE/ITEM	03/001	DESVIO PADRÃO	50,39	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	21,86%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	55100 - PM DE PORTO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME 18.136.904/0001-04	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS (UASG 158131) N F DA SILVA LAMAR COMERCIO 07.783.734/0001-33	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 104 - UNIOESTE CASC - Universidade Es LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA 48.849.683/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052023000/0000	011/2023	786/8033700/0265100/00662023
MARCA		universal	
DATA	28/03/2023	24/03/2023	22/09/2023
PREÇO	R\$ 169,0000	R\$ 230,0000	R\$ 292,4300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 169,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 230,48	MEDIANA	R\$ 230,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5510052023PRE. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:158131. 03: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78680337000265-1-000066/2023.

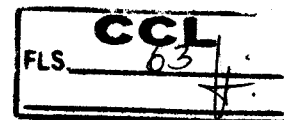
LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1033214,5,55100&cs=1uBBE7ZLYKn whmB9BXmkyqysFP40

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158131&uasg=158131&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/78680337000265/2023/000066>

LOTE/ITEM	03/002	DESVIO PADRÃO	0,35	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,40%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	54102 - HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO - LICITACON (TCE/R. NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - VOOLMED 01.733.345/0001-17	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL (UASG 926832) HNC SILVA COMERCIO LTDA 47.400.231/0001-56	MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ (UASG 153115) NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA 47.170.510/0001-70	56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS WAGNER BORBA DE AZEVEDO 20.060.598/0001-11	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM (UASG 765720) SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI 11.186.469/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/252022000/0000	047/2023	049/2022	000/572022000/0000	086/2022
MARCA		G-TECH			
DATA	31/10/2022	06/07/2023	21/11/2022	25/10/2022	27/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R\$ 24,0000	R\$ 24,7000	R\$ 24,8800	R\$ 24,9000	R\$ 24,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 24,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 24,68	MEDIANA	R\$ 24,88	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 54102252022PRE. 02: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472023/UASG:926832. 03: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492022/UASG:153115. 04: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 56400572022PRE. 05: Data: 27/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:862022/UASG:765720.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:966904,5,54102&cs=1hDs_n_S0lp_omc41CLsXDBws9RQ

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926832&uasg=926832&numprp=472023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153115&uasg=153115&numprp=492022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983134,5,56400&cs=1h-7E1_YbXEFyKj97_fAjyVeYu3U

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=765720&uasg=765720&numprp=862022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/003	DESVIO PADRÃO	2,31	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS M. F. MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	MUNICIPIO DE GUARUJA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA - PNCP/SP BUFF COMERCIO E SOLUCOES EIRELI 00.638.358/0001-44	MUNICIPIO DE AGUA BRANCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - PNCP/AL... SANDERLANE DE MELO SANTOS 27.459.129/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/572022000/0000	449/5902100/0104100/00322023	123/5015300/0148100/00042023
MARCA			
DATA	25/10/2022	07/07/2023	28/03/2023
PREÇO	R\$ 106,6300	R\$ 108,5000	R\$ 112,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 106,63	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 109,11	MEDIANA	R\$ 108,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 56400572022PRE. 02: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44959021000104-1-000032/2023. 03: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12350153000148-1-000004/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983134,5,56400&cs=1h-7E1_YbXEFyKj97_fAjyVeYu3U

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/44959021000104/2023/000032>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/12350153000148/2023/000004>

LOTE/ITEM	03/004	DESVIO PADRÃO	8,45	COEFICIENTE DE VARIACÃO	15,77%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
----------	----	----	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	48300 - PM DE FORMIGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI 40.380.377/0001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG (UASG 985385) CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN 18.258.209/0001-15	81600 - PM DE SERTÃO SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 04.932.432/0001-91	PREF. MUN. DE SANTA INES (UASG 980957) CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN 18.258.209/0001-15	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS TARICK KARIM KHADER 33.800.564/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172023000/0000	001/2023	000/242023000/0000	042/2022	000/122023000/0000
MARCA					
DATA	07/07/2023	06/03/2023	22/08/2023	23/11/2022	31/05/2023
PREÇO	R\$ 40,0000	R\$ 48,0000	R\$ 57,0000	R\$ 60,0000	R\$ 63,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 53,60	MEDIANA	R\$ 57,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48300172023PRE. 02: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:985385. 03: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 81600242023PRE. 04: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:422022/UASG:980957. 05: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44200122023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073667,5,48300&cs=17-rt4_ivq3_j_VY6isKYOiBeSfqQ

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985385&uasg=985385&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1085530,14,81600&cs=1p5WMUu_LWHV MaPhU4_I5qdGFYbQ

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=422022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067890,5,44200&cs=1KnP2jntzUcq8uftCnZ56P_m3JHA

LOTE/ITEM	04/001	DESVIO PADRÃO	1,99	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIÊNCIA.TEC. DO PR-CÂMPUS TELÊMACO BORBA - CONTROLADORIA GE... H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. 21.153.043/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL - BPS - BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE/ES... CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 06.098.484/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR (UASG 987769) LUIZ TADEO DAMASCHI 01.424.128/0001-45	CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE SYLVIO DE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ AL NETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME 27.039.914/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/0751000/0000	000/0000	032/2023	002/7513000/0000
MARCA			CARBOGEL	
DATA	12/01/2023	23/02/2023	19/05/2023	18/04/2023
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 31,2900	R\$ 33,9000	R\$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 32,55	MEDIANA	R\$ 32,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230121153043000187550010000020751334218113. 02: BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE - DATA: 23/02/2023 - CÓDIGO BR: BR0433755 03: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:987769. 04: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230427039914000112550030000027511061180619.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230121153043000187550010000020751334218113>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987769&uasg=987769&numprp=322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230427039914000112550030000027511061180619>

LOTE/ITEM	04/002	DESVIO PADRÃO	6,12	COEFICIENTE DE VARIÇÃO	8,14%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGAO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE (UASG 983403) VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 15.229.287/0001-01	46000 - PM DE CRUZ ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 24.402.903/0001-67	55500 - PM DE RESTINGA SECA - LICITACON (TCE/RS)/RS ELETRICA ZEUS LTDA 48.914.445/0001-03	19 BATALHAO DE CACADORES (UASG 160033) DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 07.188.943/0001-39
PREGAO / ARP / PROPOSTA	081/2023	002/052023000/0000	000/302023000/0000	005/2022
MARCA				
DATA	01/09/2023	03/08/2023	10/07/2023	10/11/2022
PRECO	R\$ 65,0000	R\$ 76,0800	R\$ 79,0000	R\$ 80,7500
SITUACAO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 65,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 75,21	MEDIANA	R\$ 77,54	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:812023/UASG:983403. 02: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 460002052023PCE. 03: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55500302023PRP. 04: Data: 10/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:160033.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983403&uasg=983403&numprp=812023

LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1077170,14,46000&cs=1WkuDX6FQFIPply_Yu3gKA6tkl98

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073316,5,55500&cs=1eVr1HrHM3RfPzCohP2KX69-llj4

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160033&uasg=160033&numprp=52022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/003	DESVIO PADRÃO	4,54	COEFICIENTE DE VARIÇÃO	15,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGAO / UF / FORNECEDOR	42200 - PM DE BOA VISTA DO BURICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO - AR TECH SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA 37.714.302/0001-31	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL D GRAEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME 09.332.654/0001-97	IFTO - CAMPUS PALMAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATO 05.895.525/0001-56	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG (UASG 389233) AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA 26.759.927/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012023000/0000	006/9729500/0288100/00122023	002/2731000/0000	019/9461000/0000	005/2023
MARCA					
DATA	31/01/2023	21/08/2023	11/04/2023	25/01/2023	26/06/2023
PREÇO	R\$ 23,4000	R\$ 26,4500	R\$ 32,9000	R\$ 32,9500	R\$ 35,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 23,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,24	MEDIANA	R\$ 32,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4220012023PRE. 02: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00697295000288-1-000012/2023. 03: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230409332654000197550010000022731229321061. 04: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 52230105895525000156550010000199461000674688. 05: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389233.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1017167,5,42200&cs=1n0081AryACpDvUXBBM7vrOKYjmw

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/00697295000288/2023/000012>

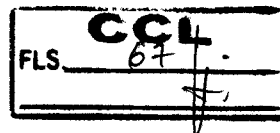
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230409332654000197550010000022731229321061>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52230105895525000156550010000199461000674688>

LINK DA AMOSTRA 05: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/004	DESVIO PADRÃO	2,11	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,79%	METODO MATEMATICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA (UASG 150247) ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 11.463.608/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU RJ (UASG 460961) JOSE DANTAS DINIZ FILHO 22.077.847/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA (UASG 980869) CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 10.956.557/0001-54	HOSP. REGIONAL SUL - BEC/SP/SP Dcs Distribuidora de Correlatos e Saneantes Eireli 36.399.751/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO (UASG 984453) CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA 42.587.791/0001-48	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF (UASG 926119) AMED S/A 10.403.238/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	050/2023	016/2023	029/2023	239/2023000/0000	018/2023	175/2023
MARCA	ERIMAX		ORTOFEN		ERIMAX	AMED
DATA	14/07/2023	27/06/2023	12/07/2023	22/09/2023	28/08/2023	13/06/2023
PREÇO	R\$ 72,0000	R\$ 73,8000	R\$ 75,0000	R\$ 75,6200	R\$ 76,0000	R\$ 77,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
AMOSTRAS	07	08				
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA (UASG 980717) GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.653.892/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA (UASG 980403) BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 13.081.833/0001-76				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	053/2022				
MARCA	ORTOFEN					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	24/03/2023	28/11/2022
PREÇO	R\$ 78,0000	R\$ 79,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 72,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 75,80	MEDIANA	R\$ 75,81	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:502023/UASG:150247. 02: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:460961. 03: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:980869. 04: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090157000012023OC00290. 05: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:984453. 06: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1752023/UASG:926119. 07: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:980717. 08: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:532022/UASG:980403.

LINK DA AMOSTRA 07: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980717&uasg=980717&numprp=22023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 08: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980403&uasg=980403&numprp=532022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/005	DESVIO PADRÃO	0,19	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS SUPERMERCADO MAPIK LTDA 08.366.424/0001-86	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL OSNI MELGACO BULCAO CIA LTDA 05.267.358/0002-80	49700 - PM DE IBIACÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.072.182/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132023000/0000	007/5795000/0000	000/072023000/0000
MARCA			
DATA	14/04/2023	10/04/2023	06/02/2023
PREÇO	R\$ 14,5000	R\$ 14,5000	R\$ 14,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,63	MEDIANA	R\$ 14,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51800132023PRP. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 29230405267358000280550050000075791076827024. 03: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4970072023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1045584,5,51800&cs=1KkehF4INga wEFvLRDnb7icSF0Hw

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29230405267358000280550050000075791076827024>

LINK DA AMOSTRA 03: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1016056,5,49700&cs=1hPdAHBygvC 3jvnnSB5iSaYubHKo

LOTE/ITEM	04/006	DESVIO PADRÃO	2,28	COEFICIENTE DE VARIACÃO	11,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
----------	----	----	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CONTROLADORIA GERAL VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES 03.959.575/0004-77	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIB - CONTROLADORIA GER FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI - ME 14.080.830/0001-80	ISBN - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ M2 COMERCIO VAREJISTA MEDICAMENTOS LTDA 42.616.382/0001-22	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS (UASG 155012) BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 18.269.125/0001-87	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIBEIRO - Secretaria Munic.da Saude Rec.Vinculados LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 37.931.064/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8211000/0000	001/5221000/0000	000/0121000/0000	168/2022	024/2023000/0000
MARCA					
DATA	26/01/2023	04/01/2023	13/04/2023	24/01/2023	11/01/2023
PREÇO	R\$ 17,0000	R\$ 17,0000	R\$ 17,9900	R\$ 19,9400	R\$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 17,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,99	MEDIANA	R\$ 17,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32230103959575000477550010000008211000238218. 02: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24230114080830000180550010000015221272184120. 03: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230442616382000122550010000000121000012238. 04: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1682022/UASG:155012. 05: Data: 11/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32230103959575000477550010000008211000238218>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24230114080830000180550010000015221272184120>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230442616382000122550010000000121000012238>

LINK DA AMOSTRA 04:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155012&uasg=155012&numprp=1682022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/242023.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/242023.pdf)

LOTE/ITEM	04/007	DESVIO PADRÃO	0,38	COEFICIENTE DE VARIACÃO	16,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC (UASG 153163) MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI 34.064.557/0001-08	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA (UASG 158143) NSA SOLUCOES LTDA 19.987.085/0001-71	INST NACIONAL CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS (UASG 153164) GEOVANE PINHEIRO VARGAS 24.595.202/0001-91	HOSP.GERAL J.TEIXEIRA DA COSTA,EM GUAIANASES - BEC/SP/SP ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI 20.035.686/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	279/2022	050/2022	000/6281000/0000	069/2023	147/2022000/0000
MARCA				amed	
DATA	30/11/2022	18/01/2023	27/01/2023	31/05/2023	03/02/2023
PREÇO	R\$ 1,8100	R\$ 2,0000	R\$ 2,2700	R\$ 2,5000	R\$ 2,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,81	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,30	MEDIANA	R\$ 2,27	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2792022/UASG:153163. 02: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:502022/UASG:158143. 03: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230141836567000180550010000006281951853351. 04: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:692023/UASG:153164. 05: Data: 03/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 0901580000120220C00331.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153163&uasg=153163&numprp=2792022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158143&uasg=158143&numprp=502022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230141836567000180550010000006281951853351>

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=692023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090158000012022OC00331

LOTE/ITEM	04/008	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI (UASG 156680) LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO 21.895.553/0001-20	5. BATALHAO DE SUPRIMENTO (UASG 160222) 49.475.207 NUBIA SANTOS REIS 49.475.207/0001-01	COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (UASG 160218) CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.243.002/0001-99	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO (UASG 160495) NUNES DE ALMEIDA LTDA 47.378.309/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	006/2023	008/2022	032/2022
MARCA	UNIGLOVES STANDARD			
DATA	20/06/2023	09/03/2023	01/11/2022	29/11/2022
PREÇO	R\$ 24,9600	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900	R\$ 25,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 24,96	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 24,99	MEDIANA	R\$ 24,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:160222. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:156680. 03: Data: 01/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:160218. 04: Data: 29/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322022/UASG:160495.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=156680&uasg=156680&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160222&uasg=160222&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160218&uasg=160218&numprp=82022&codigoModalidade=5

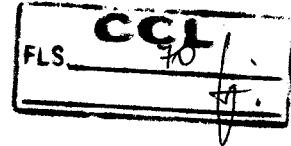
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160495&uasg=160495&numprp=322022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/009	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	60700 - PM DE SOBRADINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HHOSPI 21.504.525/0001-34	81100 - PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA 91.083.212/0001-35	INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - BEC/SP/SP TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA 64.815.897/0001-94	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 2 - Florianópolis - PN. CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 44.282.585/0001-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - COMPRAS PÚBLICAS/PB ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 31.187.918/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192023000/0000	001/492023000/0000	115/2023000/0000	120/7574800/0132100/00102023	000/262023000/0000
MARCA					
DATA	03/07/2023	11/08/2023	01/06/2023	16/05/2023	10/03/2023
PREÇO	R\$ 15,5000	R\$ 15,5571	R\$ 15,6700	R\$ 15,7300	R\$ 16,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 15,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15,73	MEDIANA	R\$ 15,67
				CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60700192023PRE. 02: Data: 11/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 811001492023PRE. 03: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 09018300012023OC00133. 04: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12075748000132-1-000010/2023. 05: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 223621.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1072874,5,60700&cs=1QXS398WCIInpTZMszFXZXY6T20

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1086447,14,81100&cs=1is8BMCQbPf2g_d7Mnhi5KVIX5M

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=09018300012023OC00133

LINK DA AMOSTRA 04: <https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2023/000010>

LINK DA AMOSTRA 05: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982768/>

LOTE/ITEM	05/001	DESVIO PADRÃO	73,63	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,62%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	52100 - PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - LICITACON (TCE/RS)/RS GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90	CONS.REG.DE CORRETORES DE IMOVEIS 4ª - MG (UASG 926094) KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA 07.132.995/0001-93	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO (UASG 928058) J A ALVES MOTA 18.557.195/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132022000/0000	026/2023	014/2023
MARCA			KNUP/ KP-PJ005
DATA	18/10/2022	21/06/2023	07/06/2023
PREÇO	R\$ 2.720,0000	R\$ 2.800,0000	R\$ 2.899,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.720,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.806,66	MEDIANA	R\$ 2.800,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 52100132022PRE. 02: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:926094. 03: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:928058.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:981094,5,52100&cs=1H74vke973eF-1hOyiNWiMWULRwU

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926094&uasg=926094&numprp=262023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928058&uasg=928058&numprp=142023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	05/002	DESVIO PADRÃO	80,76	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06
----------	----	----	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE TERESOPOLIS (UASG 985915) OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	66500 - PM DE DOIS LAJEADOS - LICITACON (TCE/RS)/RS BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA 37.368.433/0001-04	SEBRAE/MG (UASG 289010) CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 09.450.715/0001-10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (UASG 160067) PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA AMORIM 05141667111 44.037.915/0001-47	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP 07.052.779/0001-38	64100 - PM DE PALMARES DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA 50.650.278/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	023/2023	000/112023000/0000	022/2023	003/2022	000/482023000/0000	001/392023000/0000
MARCA	TRINITX					
DATA	08/05/2023	14/08/2023	06/07/2023	11/01/2023	25/07/2023	14/09/2023
PREÇO	R\$ 699,0000	R\$ 915,0000	R\$ 919,1900	R\$ 936,0000	R\$ 942,0000	R\$ 946,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
AMOSTRAS	07	08	09			
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE - BEC/SP/SP MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME 23.539.439/0001-92	43000 - PM DE CACHOEIRA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA 06.990.361/0001-09	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG 987489) 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA 47.417.848/0001-84			
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	060/2023000/0000	001/512022000/0000	039/2023			
MARCA			TGT			
DATA	03/07/2023	22/11/2022	20/04/2023			
PREÇO	R\$ 955,0000	R\$ 980,0000	R\$ 980,0000			
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA			

MENOR PREÇO	R\$ 699,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 919,13	MÉDIANA	R\$ 942,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232023/UASG:985915. 02: Data: 14/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32022/UASG:160067. 03: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:289010. 04: Data: 11/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:641001392023PRE. 05: Data: 25/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61200482023PRE. 06: Data: 14/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 430001512022PRE. 07: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102321100612023OC00065. 08: Data: 22/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 430001512022PRE. 09: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392023/UASG:987489.

LINK DA AMOSTRA 07: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102321100612023OC00065

LINK DA AMOSTRA 08:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:986823,5,43000&cs=1cmz1PwFdc93TeCCIB5cE83sym4c

LINK DA AMOSTRA 09: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987489&uasg=987489&numprp=392023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	05/003	DESVIO PADRÃO	6,69	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA SAUDE INSTITUTO NACIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	COMANDO DA 4A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG	57100 - PM DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - LICITACON (TCE/RS)/RS	6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS (UASG 160360)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO - COMPRAS PÚBLICAS/MG	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI (UASG 989859)
	KALUNGA SA 43.283.811/0027-99	PLATAFORMA GLOBAL SISTEMAS 41.162.406/0001-58	J.P.CAVEDON SOARES - ME 10.925.677/0001-94	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA 01.682.745/0001-40	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA 45.785.473/0001-80	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA 11.142.525/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	299/9831000/0000	000/1211000/0000	000/632022000/0000	007/2022	003/2023000/0000	029/2023
MARCA						DREAMER
DATA	14/04/2023	26/04/2023	11/11/2022	10/01/2023	18/01/2023	14/04/2023
PREÇO	R\$ 112,5000	R\$ 115,0000	R\$ 123,0000	R\$ 123,4400	R\$ 129,9500	R\$ 130,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 112,50	MEDIA ARITMETICA	R\$ 122,32	MEDIANA	R\$ 123,22	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230443283811002799550010002999831634135731. 02: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230441162406000158550010000001211425033074. 03: Data: 11/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 57100632022PRE. 04: Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:160360. 05: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218663. 06: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:989859.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230443283811002799550010002999831634135731>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230441162406000158550010000001211425033074>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1005681,5,57100&cs=1GIYmrtLMk6E-9WwlahesWdAnaBs

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160360&uasg=160360&numprp=72022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 05: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852758/>

LINK DA AMOSTRA 06: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989859&uasg=989859&numprp=292023&codigoModalidade=5

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - LOTE I MATERIAIS GRÁFICOS	52,95%	52,95%	A
LOTE 04 - LOTE IV - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	22,90%	75,86%	A
LOTE 02 - LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE	11,83%	87,69%	B
LOTE 03 - LOTE III - EQUIPAMENTOS	10,92%	98,62%	C
LOTE 05 - LOTE V - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1,37%	100,00%	C

LOTE 01 - LOTE I MATERIAIS GRÁFICOS			
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/004 - CARTILHA COM ILUSTRAÇÃO - 20 FOLHAS FRENTE E VERSO - COM ARTE PRÉ-FABRICADA TAM. MEIO OFÍCIO. TAM 0,15,X 0,20 CM.	57,25%	57,25%	A
01/006 - FICHA PRONTUÁRIO DO ALUNO, PAPEL 75G BCO, FORMATO 21X31 CM, IMPRESSÃO 1X1, COM 100 FOLHAS.	16,34%	73,59%	A
01/005 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA "E-SUS", EM PAPEL 75G BCO. FORMATO 21X31 CM, IMPRESSÃO 1X1, COM 100 FOLHAS	15,28%	88,88%	B
01/009 - GUIA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ESCOLAS EM CONSONÂNCIA COM A LEI N.13.722/18 (LEI LUCAS).	7,81%	96,70%	C
01/002 - BANNER 2,00 X 0,60 CM (SERÁ ENCAMINHADO A ARTE DE ACORDO COM A ATIVIDADE).	1,07%	97,78%	C
01/007 - FOLDER TAM. 21X30, 3X3 EM PAPEL COCHÊ 150 G.	0,60%	98,39%	C
01/001 - BANNER 1,20M X 0,90CM (SERÁ ENCAMINHADO A ARTE DE ACORDO COM A ATIVIDADE).	0,58%	98,97%	C
01/008 - PANFLETO 15X21,1X1 PAPEL COCHÊ 90G IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	0,52%	99,50%	C
01/003 - CARTAZES FORMATO 2, EM PAPEL COCHÊ TAMANHO/FORMATO (DE ACORDO COM A AÇÃO)	0,49%	100,00%	C

LOTE 02 - LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE			
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/040 - PAPEL A-4 BRANCO - PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO 210X297MM PACOTE C/ 500 FOLHAS, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA. CAIXA COM 10 RESMAS.	21,30%	21,30%	A
02/048 - TESOURA COM PONTA DE SEGURANÇA: ENOX.	15,68%	36,99%	A
02/007 - CARTOLINA COMUM, NAS CORES: 100 AMARELA, 100 AZUL, 100 BRANCA, 100 VERDE, 100 VERMELHA, 100 ROSA.	7,58%	44,57%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

02/006 - CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	7,21%	51,79%	A
02/004 - CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	7,15%	58,94%	A
02/005 - CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	7,13%	66,08%	A
02/001 - ÁLCOOL, CONTENDO 1 LITRO.	3,78%	69,86%	A
02/002 - BATERIA DE LÍCIO 3V CR2032 (PARA BALANÇA DIGITAL)	2,39%	72,26%	A
02/051 - BASTÃO DE COLA QUENTE.	2,29%	74,56%	A
02/018 - COLA PARA ISOPOR - COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500 ML.	1,81%	76,38%	A
02/053 - KIT SAÚDE BUCAL: KIT USADO NA EDUCAÇÃO DA HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE : 1(UMA) BOCA LÚDICA, 1(UMA) ESCOVA DE DENTE EM FELTRO, 1(UMA) PASTA DE DENTE EM FELTRO, 1(UM) FIO DENTAL EM FELTRO E 1(UMA) BOLSA. DIMENSÕES: LARGURA 21CM, COMPRIMENTO 28CM, PESO 300G.	1,71%	78,10%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

02/038 - LÁPIS PRETO Nº 02 - CAIXA COM 144 UNIDADES, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA, NA COR PRETO.	1,63%	79,73%	A
02/044 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM.	1,63%	81,36%	B
02/045 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 4CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM.	1,41%	82,77%	B
02/028 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10 MM X 12 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	1,41%	84,19%	B
02/054 - KIT SAUDE BUCAL 2: LUVAS PEDAGÓGICA EM FORMATO DE DENTE PARA SER USADA NA EDUCAÇÃO DA HIGIENE BUCCAL, CONFECCIONADA EM FELTRO TRATADO, DE EXCELENTE QUALIDADE, ANTIALERGICO E ANTIMOFO. DIMENSÕES: LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 24CM, PESO 150G.	1,23%	85,42%	B
02/050 - PISTOLA DE COLA QUENTE.	1,09%	86,52%	B
02/049 - TNT - 40 G, ROLO COM 50 METROS, SENDO 1,40 METROS DE LARGURA, CORES VARIADAS,	0,98%	87,51%	B
02/017 - COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, TUBO DE 25 G - CAIXA COM 6 CORES.	0,92%	88,43%	B
02/039 - LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO.	0,86%	89,30%	B
02/003 - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO - CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO APROXIMADA: COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 130MM, ALTURA: 240MM.	0,86%	90,16%	B
02/016 - COLA C/ GLITTER CAIXA COM 06 CORES VARIADAS AZUL, BRANCA, DOURADA, PRATA, VERDE E VERMELHO.	0,83%	91,00%	B
02/032 - GRAMPEADOR TAM. MÉDIO - GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 P/ PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E CAPACIDADE P/ 200 GRAMPOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM P/ MAIS OU MENOS.	0,74%	91,74%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

02/043 - PASTA EM POLJONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315X225MM(MAIS OU MENOS 5MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25MM.	0,61%	92,36%	B
02/041 - PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 50 FLS. NA COR: ROSA	0,58%	92,94%	B
02/042 - PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 50 FLS. NA COR: PRETA.	0,58%	93,52%	B
02/015 - COLA BRANCA, EMBALAGEM C/ 1KG - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS.	0,56%	94,09%	B
02/030 - FITA GOMADA - FITA GOMADA, COMPOSTA DE DORSO CREPADO DE 50 G/M MARROM TRATADO COM SOLUÇÃO A BASE DE BORRACHA. 50X50.	0,55%	94,64%	B
02/047 - TESOURA GRANDE - TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 21X1,8 X7,3 CM.	0,47%	95,12%	C
02/031 - GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO GP 103, ATÉ 100 FOLHAS.	0,42%	95,55%	C
02/008 - CLIPES NIQUELADOS 10/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	0,40%	95,96%	C
02/046 - TESOURA - TESOURA ESCOLAR DE 13CM, LÂMINA DE AÇO IMOLÁVEL, SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO.	0,34%	96,30%	C
02/036 - LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO GROSSO - NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES	0,28%	96,58%	C
02/014 - COLA BRANCA - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, FRASCO COM 90G. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	0,28%	96,86%	C
02/029 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, 45MM X 45 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	0,26%	97,13%	C
02/052 - KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: KIT COM 07(SETE) ITENS, SENDO 01(UMA) CESTA E 06(SEIS) FRUTAS EM EVA COMUM, EM CORES DIVERSAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: MAÇA 34 CM DE ALTURA X 21CM DE COMPRIMENTO; UVA 17 CM DE ALTURA X 11CM DE COMPRIMENTO; ABACAXI 20 CM DE ALTURA X 11 CM DE COMPRIMENTO; BANANA 6 CM DE ALTURA X 10CM DE COMPRIMENTO; LARANJA 15 CM DE ALTURA X 13 CM DE COMPRIMENTO; PERA 18 CM DE ALTURA X 11 CM DE COMPRIMENTO; CESTA 19 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO.	0,23%	97,37%	C
02/027 - ENVELOPE PARDO OURO GRANDE - TAMANHO 31X41CM.	0,20%	97,57%	C
02/022 - EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR BRANCA	0,18%	97,75%	C

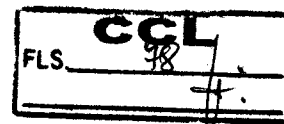
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

02/024 - EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERDE	0,18%	97,94%	C
02/020 - EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AMARELA	0,18%	98,13%	C
02/026 - EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM CORES DIVERSAS.	0,18%	98,31%	C
02/025 - EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERMELHA.	0,18%	98,49%	C
02/023 - EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR ROSA	0,18%	98,67%	C
02/019 - CORRETIVO À BASE D'ÁGUA - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.	0,17%	98,84%	C
02/021 - EMBORRACHADO EVA - MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AZUL	0,17%	99,02%	C
02/037 - LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO PEQUENO - NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES	0,16%	99,18%	C
02/011 - CLIPES NIQUELADOS 4/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	0,15%	99,34%	C
02/013 - CLIPES NIQUELADOS 8/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	0,15%	99,50%	C
02/035 - LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. APROVADO PELO INMETRO	0,15%	99,66%	C
02/034 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR - GRAMPO PARA GRAMPEADOR (Nº26/6) EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	0,10%	99,77%	C
02/012 - CLIPES NIQUELADOS 6/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	0,10%	99,87%	C
02/010 - CLIPES NIQUELADOS 3/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	0,04%	99,92%	C
02/033 - GRAMPO P/ GP 103 - EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	0,03%	99,96%	C
02/009 - CLIPES NIQUELADOS 2/0 - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	0,03%	100,00%	C

LOTE 03 - LOTE III - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
03/004 - OXÍMETRO: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE.	38,67%	38,67%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



03/001 - APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANQUITO EM PVC (LATEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO. AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C	28,72%	67,40%	A
03/002 - TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA ICOLOR- THGTH150B. MÉTODO DE MEDIÇÃO AXILA OU ORAL, MEMÓRIA PARA ÚLTIMA MEDIÇÃO, ALIMENTAÇÃO1 BATERIA DE LÍTIU 1,5 V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP12,4X1,8X1CM.	21,85%	89,26%	B
03/003 - BALANÇA DIGITAL, CA7000 . TIPO DE PESAGEM KG, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, MEMÓRIA ATÉ 12 USUÁRIOS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG) 150KG, GRADUAÇÃO 100 GRAMAS, FUNÇÕES: BIO IMPEDÂNCIA, PERCENTUAL DE GORDURA, PERCENTUAL DE LÍQUIDO, MASSA MUSCULAR, MASSA ÓSSEA, QUANTIDADE DE CALORIAS PARA CONSUMO DIÁRIO, ALIMENTAÇÃO BATERIA CR2032 (INCLUSA), MEDIDOR DE TAXA DE GORDURA, MEDIDOR DE TAXA DE LÍQUIDO E CALORIAS DIÁRIAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 33X28,5X2,2CM.	10,73%	100,00%	C

LOTE 04 - LOTE IV - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
04/004 - ATADURA: FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS) FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS)	26,09%	26,09%	A
04/002 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL: 50 UNIDADES. MÁSCARA DE 3 CAMADAS MÁSCARA FACIAL ADULTO ANTI-FOG HAZE À PROVA DE POEIRA MÁSCARA DE TECIDOS NÃO-TECIDOS.	25,89%	51,99%	A
04/001 - BOLSA TERMO GEL: FWB, PLÁSTICO, BORRACHA, 29 X 21X 8 CENTÍMETROS, ITEM C X L X A.	11,20%	63,20%	A
04/003 - ALGODÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	10,41%	73,61%	A
04/008 - LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL COM PÓ INOVEN, TAMANHO M - PACOTES COM 100 UNIDADES.	8,60%	82,21%	B
04/006 - ESPARADRAPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - 50 MM X 3 M.	6,53%	88,75%	B
04/009 - SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA: ANTISSÉPTICO CLO SPRAY TÓPICO APRESENTA CLOREXIDINA COMO ATIVO, QUE LIMPA O FERIMENTO SEM CAUSAR ARDOR. EMBALAGEM EM SPRAY PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.	5,41%	94,17%	B
04/005 - BAND-AID: BAND-AID CURATIVOS TRANSPARENTES	5,03%	99,20%	C
04/007 - GAZES: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM PACOTE 5 UNIDADES	0,79%	100,00%	C

LOTE 05 - LOTE V - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
-----------	-----------------------------	------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

05/001 - DATA SHOW PROJETER MULTIMÍDIA, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPITA: ALTA QUALIDADE DE SOM. PERMITE CONECTAR O PRD-500 A UM RECEIVER DOLBY DIGITAL/DTS, COMPATÍVEL COM A REPRODUÇÃO DOS SINAIS DAS FORTES DIGITAIS(VÍDEO E IMAGENS) DE ALTA DEFINIÇÃO(720P E 1080I), IMAGENS COM BRILHO DE 2.700 ANSI LUMENS, REPRODUZ O SISTEMA DOLBY DIGITAL EM 2 CANAIS (SOM ESTÉREO) SEM A NECESSIDADE DE UM HOME THEATER, REPRODUÇÃO DE FOTOS ATRAVÉS DA IMAGEM PROJETERADA (ARQUIVOS JPEG), CONTROLE REMOTO TOTAL, PROJEÇÃO DE TELAS ENTE 1,22M (48 POLEGADAS) A 9,12M (359 POLEGADAS), NO FORMATO WIDESCREEN (16:9), SOM ESTÉREO DE 10W RMS, 2 ALTO FALANTES INTEGRADOS, AJUSTE AUTOMÁTICO PARA QUALQUER VOLTAGEM ENTRE 100 E 240 VOLTS, GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	72,93%	72,93%	A
05/002 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ENTRADA PARA DVD, ENTRADA USB, AM E FM, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO, ENTRADA PARA CABO DE ANTENA, ENTRADA PARA DC 12V, ENTRADA PARA CABO ELÉTRICO, 180 W DE POTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO. COM GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	23,88%	96,82%	C
05/003 - MICROFONE DINÂMICO SPL 144DB, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS, FREQUÊNCIA: 50HZ - 15HZ (+OU- 3DB) , ALTURA: 24 CM , LARGURA: 11 CM , PROFUNDIDADE: 7 CM , PESO: 0,430 KG ,SENSIBILIDADE: - 53 DB +/- 3DB , CONECTOR: 3 PINOS XLR , MÁXIMO SPL: 144DB. COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	3,17%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

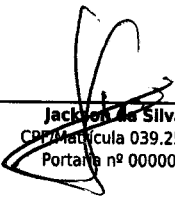
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


Jackson da Silva Vale
CPF/Matricula 039.257.703-80
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

DESPACHO

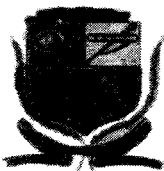
A
Secretaria Municipal de Saúde.

NºProcesso: 3242/2023
Data: 16/08/2023

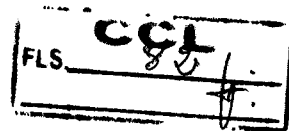
Encaminho o Processo Administrativo para Dotação Orçamentária e Autorização da Despesa.

Caxias (MA), 07 de Novembro de 2023.


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 3242/2023 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 07 de novembro de 2023.

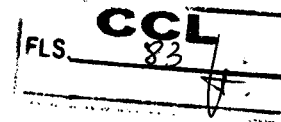

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2023



Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 3242 / 2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo R\$: 4.379.460,12

Fonte de Recurso: 00 600

Caxias-MA, 07/11/2023


Divânio de Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 61810-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3242/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.

Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da lei federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **3242/2023**.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77600


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5488/2022 Caxias - MA, 13/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL N° 155 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5°, alínea "I", do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.000,00 m², localizada no Povoado Malhada de Areia II, 3º Distrito no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2° A área de que trata o art. 1° destina-se a Construção de Escola Padrão de 01 (uma) Sala.

Art.3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4° A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1° deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 159 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A DISPENSA do membro da Comissão Central de Licitação, abaixo indicado:

NOME	FUNÇÃO
ALMIR LIMA DA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º. A DESIGNAÇÃO dos membros da Comissão Central de Licitação, abaixo indicados:

NOME	FUNÇÃO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	PRESIDENTE
ARNALDO BEMVINDO MACEDO LIMA	MEMBRO DA COMISSÃO
JOVAN BALBI CUNHA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655de
f39d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01159/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.966.249/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 2.022,40 (DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/05/2022 E TÉRMINO: 05/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.08.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PELO CONTRATADO: SR. DAVID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 613.371.023-34. CAXIAS - MA, 05 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A DOS R LOBAO FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 32.321.797/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 56.100,55 (CINQUENTA E SEIS MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM**
Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Indústria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ès a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



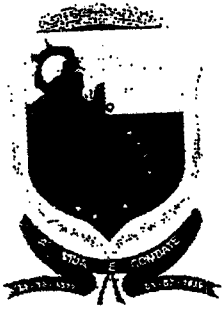
MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2022.05.13
18:44:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



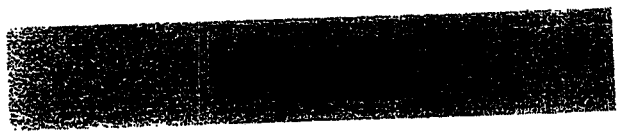


CAXIAS

Diário Oficial do Município - Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5166 - CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas



DECRETO N° 045, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Presidente e Membros da Comissão Central de Licitação para atuarem em licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Designar, os servidores relacionados para constituírem a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, com as funções que seguem:

- I. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO - PRESIDENTE
- II. ALMIR LIMA DA SILVA - MEMBRO
- III. JOVAN BALBY CUNHA - MEMBRO

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiros e compõem Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Designar, para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade pregão, na forma presencia e eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias, os servidores:

- I. ALAN BUENO E SILVA
- II. FRANCISCO VAZ DA SILVA
- III. JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS
- IV. LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES

Art. 2°. Designar, para atuarem como Equipe de Apoio em Licitações na modalidade pregão, na forma presencia e eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias, os servidores:

- I. ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA
- II. CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
- III. LÚCIO DANIEL GOMES ALMEIDA

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

CGL
FLS. 90

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração:

NOME	CARGO	SIMBOLO GIA
FRANCISCO DE SOUSA SENA	Coordenador de Recursos Humanos	AS - 4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ANDRE LUIS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral

ALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpidio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradito.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município - Atos do Poder Executivo do Município

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ARTICULAÇÃO POLÍTICA



CAXIAS

CCL
92

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5183 - CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição de Hoje: 06 páginas

DECRETO Nº 099/GAB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio Jose Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0803050-60.2020.8.10.0029), da 1ª Vara Cível, da Comarca de Caxias-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
07	PEDRO ARCANJO DA CONCEIÇÃO FILHO	250.476.123-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Procuradoria Geral do Município de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALINE SOUZA DE BARROS E SILVA	ASSESSORA JURÍDICA SÊNIOR	AS-3
AMANDA GLAUCIA CHAVES MESQUITA	SUBPROCURADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO	AS-4

CARLINDA BARBOZA FERREIRA	SUBPROCURADOR CONTENCIOSO	AS-4
JACKSON FELIPE SILVA LIMA	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JUCELENE DA SILVA VIANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	AS-10
MICHELLE SOUSA MAGALHÃES ITALIANO	CHEFE DE GABINETE	AS-2
RENATA NAYRA GALIZA SENA	SECRETÁRIA	AS-8
SUZANA KELLY DE CARVALHO SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
TALLES PEREREIRA ALMEIDA REIS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3

Art. 2º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Controladoria Geral do Município.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
CLAUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA	COORDENADOR DE AUDITORIA-GERAL	AS-4
CLAERTON FAUSTINO DA SILVA	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	AS-4
RAYANNA YERLE LIMA LOPES MARANHÃO	COORDENADOR DE NÚCLEO GESTÃO FINANÇAS	AS-4
TICIANA SENA RODRIGUES	ASSESSOR JURÍDICO	AS-6

Art. 3º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO CÉSAR MEDEIROS TORRES	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JOSÉ NILSON DE MELO	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO	PREGOEIRO	AS-6
MARIA GORETH DA SILVA GOSTA	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10
NILSON CAMPOS DOS SANTOS	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10

RAIMUNDO VILANOVA ASSUNÇÃO NETO	COORDENADOR JURÍDICO	AS-4
TORQUATO COUTINHO BAËTA	ASSESSOR II	AS-7

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RONYAR A BITTENCOURT A. PIMENTEL	COORDENADORA	AS-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 004/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de comissão de Contador para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 2.192, de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. CARLOS EDUARDO MONTEIRO ARAÚJO para exercer o cargo de comissão de GONTADOR, com lotação na Diretoria Financeira, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES
Presidente do CaxiasPREV

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
por: MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082 CAXIAS:06082820000156
820000156 Dados: 2021.02.11
23:53:24 -03'00'



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo** nº.03242/2023.
- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Futura Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R\$: 278.957,58 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS:).)**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observar / Justificativas de interesse público: Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das ações de promoção, atenção e prevenção a saúde da comunidade escolar no Município de Caxias – Ma.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Órgão : 02. PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
Material de Consumo.

CONFORME: ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIAVEL / (PAC-PSF-PSB-PSE).

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da CCL

ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA.
Membro

JOVAN BALBY CUNHA
Membro.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3242/2023.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 0160/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Futura Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global por Lote.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___ de ___ de 2023. ___ h: ___ min (___).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima) , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	___H:___MIN DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	___H:___MIN DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	___H:___MIN DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	___H:___MIN DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___H:___MIN DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1 DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Futura Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.1 A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço do GLOBAL POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3 A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão : 02. PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

Material de Consumo.

CONFORME: ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL / (PAC-PSF-PSB-PSE).

3 DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
- 4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.
- 4.3 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

- 4.3.5** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
- 4.4.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1 O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

- 6.1.1 Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2 Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3 Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- █ O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser █
- 7.9** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10** Será adotado para o envio de lances no █" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

- 7.17** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1** Produzidos no país;
- 7.28.2** Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.28.3** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 7.28.4** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.1** O licitante que, de má fé, apresentar proposta ou lance que não possa demonstrar sua exequibilidade, terá sua proposta desclassificada, e será enquadrado nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo com vistas a penação das empresas que praticarem tal ato, será aplicada ainda multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e declaração de inidoneidade, podendo ainda haver responsabilização na esfera judicial.
- 8.3.2** Os atos acima praticados por qualquer licitante, serão comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que tomem conhecimento sobre o comportamento do(s) licitante(s).
- 8.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no

- sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.3** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] úteis contados da solicitação.
- 8.6.3.1** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.6.3.2** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.6.3.3** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.6.3.4** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.6.3.5** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.6.3.6** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de [REDACTED], após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.6.3.7** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

- 8.9** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO.

- 9.1** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:
- 9.1.1** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,
- 9.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 9.1.5** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.5.1** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7 Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1 Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.8.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 9.9.5.1** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.5.2** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.6** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 9.9.6.1** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.6.2** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.7** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

- 9.10.3** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Igual ou maior que 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.10.4

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

- 9.10.5** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.12** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais /produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

- 9.13** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

- 9.14** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 9.15** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS.

- 11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [redacted] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [redacted], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO.

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 Apresentar documentação falsa;

20.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5 Não mantiver a proposta;

20.1.6 Cometer fraude fiscal;

20.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

20.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

20.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Caxias-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

20.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

20.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

20.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Caxias-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1 ATOS LESIVOS À PREFEITURA DE CAXIAS

20.1.1 Com fundamento no artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas no item 25.1 deste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Prefeitura Municipal de Caxias, assim definidos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar a licitação ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações no ato convocatório da licitação;

20.2 As sanções indicadas no item 25.1 se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

20.3 RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

20.3.1 A prática, pelo licitante, de qualquer ato lesivo previsto no item 25.1 deste edital ou no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6º da Lei n.º 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

- a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;
- b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

20.3.2 Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n.º 8.666/ 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública.

20.3.3 As sanções descritas no item 25.1 serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

20.3.4 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

20.3.5 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

20.3.6 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

20.3.7 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

20.3.8 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1 [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.9 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.10 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.11 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

- 22.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.12.1** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 22.12.2** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.13** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.14** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.15** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

CAXIAS-MA, EM ___ DE _____ DE 2023.

PRESIDENTE DA CCL

1. OBJETO

1.1 Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das ações de promoção, atenção e prevenção a saúde da comunidade escolar no Município de Caxias – Ma.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

4.1 LOTE I – MATERIAIS GRAFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Banner 1,20m x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10
02	Banner 2,00 x 0,60 cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10
03	Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)	Unid.	150
04	Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm	Unid	2000
05	Ficha de atividade coletiva “E-SUS”, em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas	Bloco	1000
06	Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	Bloco	1000
07	Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g	Unid.	2000
08	Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.	Unid	2000
09	Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).	Unid	500

4.2 LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Álcool (1 litro)	Cx	10

02	Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital)	Unid.	300
03	Caixa plástica para arquivo morto – Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.	Unid.	50
04	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40
05	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40
06	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40

07	Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.	Unid.	100
08	Clipes niquelados 10/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	03
09	Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades)	Cx	02
10	Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades)	Cx	03
11	Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	10
12	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	04
13	Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	04
14	Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.	Unid.	20
15	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Und	05
16	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	Cx	20
17	Cola colorida , não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores.	Cx	20
18	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.	Cx	05
19	Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Frasco	10

20	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela	Folha	30
21	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul	Folha	30
22	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca	Folha	30
23	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa	Folha	30
24	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde	Folha	30
25	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha	Folha	30
26	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluskores cores diversas	Folha	30
27	Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm.	Unid.	50
28	Fita adesiva transparente - Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	100
29	Fita adesiva transparente - Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	10
30	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50	Rolo	10
31	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	Unid.	02
32	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.	Unid.	10
33	Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	Cx	01
34	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	Cx	5
35	Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO	Cx	10
36	Lápis giz de cera colorido grosso – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores	Cx	10

37	Lápis giz de cera colorido pequeno – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores	Cx	10
38	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	Cx	10
39	Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.	Unid.	10
40	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	Cx	25
41	Papel cartão , tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: rosa	Pcte	02
42	Papel cartão , tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: preta	Pcte	02
43	Pasta em polionda com elástico , confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	Unid.	20
44	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (\pm 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Unid.	50
45	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (\pm 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Unid.	50
46	Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	Unid.	20

47	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	Unid.	05
48	Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.	Unid	220
49	TNT – Cores variadas	Rolo	05
50	Pistola de cola quente	Unid.	10
51	Bastão de cola quente	Unid.	300
52	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CÓD. 128873B (https://www.elo7.com.br/kit-alimentacao-saudavel/dp/128873B)	Unid.	02
53	KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (https://www.elo7.com.br/kit-higiene-bucal-educacao-bucal/dp)	Unid.	02
54	KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (https://www.elo7.com.br/luva-pedagogica-saude-bucal/dp/19B4679)	Unid.	02

4.3 LOTE III – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Aparelho de pressão completo com braçadeira infantil e estetoscópio - 1 a 7 anos. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro, circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manqueto em PVC (latex free), Estetoscópio Duplo Pediátrico . Auscultador Pediátrico 3,5c	Unid.	38
02	Termômetro digital com ponta rígida iColor- THGTH150B. Método de medição axila ou oral, memória para última medição, alimentação 1 bateria de lítio 1,5 V, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP12,4x1,8x1cm	Unid.	270
03	Balança Digital, CA7000 . Tipo de pesagem Kg, visor de Cristal Líquido, memória até 12 usuários, peso máximo recomendado (kg) 150Kg, graduação 100 gramas, funções: Bio Impedância, percentual de gordura, percentual de líquido, massa muscular, massa óssea, quantidade de calorias para consumo diário, alimentação bateria CR2032 (inclusa), medidor de taxa de gordura, medidor de taxa de líquido e calorias diárias, dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 33x28,5x2,2cm	Unid.	30
04	Oxímetro: Oxímetro Digital Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue.	Unid.	220

4.4 LOTE IV – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
------	-----------	------	------

01	Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, item C x L x A	Unid.	220
02	Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos.	Unid.	220
03	Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line	Pcts	220
04	Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos)	Rolos	220
05	Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes	Cxs	220
06	Esparadrapo: Esparadrapo Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m.	Unid.	220
07	Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades	Pcts	220
08	Luvas descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pó Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades	Pcts	220
09	Solução antisséptica: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação	Cxs	220

4.5 LOTE V – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Data Show Projetor Multimídia, saída de áudio digital ópita: alta qualidade de som. Permite conectar o prd-500 a um receiver dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fortes digitais(vídeo e imagens) de alta definição(720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.	Unid.	01
02	Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.	Unid.	01
03	Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB) , altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.	Unid.	01

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Saúde, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será 12 (doze) meses iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO DE LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O prazo máximo para entrega será de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

10. DO RECEBIMENTO

10.1 O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1 Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1 O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2 Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1 O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS PRODUTOS

11.1 Os equipamentos e materiais deverão ser novos, não remanufaturados e sem uso anterior.

11.1.1 Os equipamentos e materiais ofertados não poderão ter sido descontinuados pelo fabricante, ou seja, deverão estar em linha de produção.

12. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

12.1 Os equipamentos fornecidos deverão estar cobertos por garantia, compreendendo o fornecimento dos componentes, peças e materiais para substituição dos defeituosos, instalação e configuração dos mesmos, pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos;

12.1.1 A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita no objeto até o final da garantia;

12.2 A garantia deverá ser prestada pela empresa contratada, pelo fabricante ou por empresa credenciada à rede nacional de assistência técnica autorizada pelo fabricante dos equipamentos e materiais fornecidos;

12.3 O prazo de atendimento será de 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou email e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE;

12.5 Os componentes, peças e materiais que substituírem os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento. Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional e internacional, poderão ser utilizados, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, componentes, peças e materiais reconicionados ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis em termos de qualidade e características técnicas com os existentes;

12.6 A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do mesmo se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

12.7 A Contratada não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho, em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional;

12.8 Ao realizar o suporte de garantia técnica, deverá ser apresentado relatório com informações sobre os serviços executados, sobre as anormalidades e falhas eventualmente observadas no objeto.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

13.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 13.1;

13.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

13.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

14.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

14.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

14.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

- 14.1.4** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 14.1.5** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 14.1.6** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 14.1.7** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 14.1.8** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 14.1.9** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 14.1.10** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 14.1.11** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 14.1.12** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
- 14.1.13** A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;
- 15.2** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;
- 15.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;
- 15.4** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;
- 15.5** A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
- 15.6** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;
- 15.7** O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:
- 15.7.1** Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- 16.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3** A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- 16.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.5 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

17.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

17.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

17.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias.

18. DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1 As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/ ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS.

19. DA ADJUDICAÇÃO

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2020, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):
_____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/20.....

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREGO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DEZIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originado do processo administrativo nº.03825/2023, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº.8.666/1993.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 28 de novembro de 2023.


Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro
Mat. 10238-1

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023 - SMS

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou, em 28 novembro de 2023, análise da **regularidade da abertura das etapas do processo administrativo de licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP** para a *Aquisição de Insumos destinados ao Programa Nacional Saúde na Escola – PSE*, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – MA.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício n.º 312/2023 - SMS, datado de 16 de agosto de 2023 e assinado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo dos Santos Gomes; Termo de Referência; Orçamento estimativo datado de 07 de novembro de 2023 e assinado pelo Sr. Jackson da Silva Vale; Dotação Orçamentária datada de 07 de novembro de 2023, assinada pelo Sr. Divanilto da Silva Alves; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo dos Santos Gomes, datada de 07 de novembro de 2023; Autuação do Processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão bem como os demais membros da Comissão em 23 de novembro de 2023. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos¹.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

¹ Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas estas considerações, passo a análise.

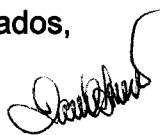
DO PREGÃO – Pregão Eletrônico

O pregão é a modalidade de licitação, realizada de forma presencial ou eletrônica, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

Foi implantado no Brasil pela Medida Provisória n°. 2.026 de 2000 apenas no âmbito da União Federal. Tal Medida Provisória foi reeditada dezoito vezes com alterações. Posteriormente, em 18 de julho de 2002 foi publicada a Lei. N° 10.520, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios nova modalidade de licitação denominada pregão.

A Lei n°. 10.520/02 possibilitou a realização de duas espécies de pregão, o presencial e o eletrônico. O primeiro se caracteriza pela presença, em ambiente físico, dos agentes da Administração e dos interessados em participar ou acompanhar o processo licitatório. O segundo se processa em ambiente virtual, mediante a utilização da tecnologia de informação (Internet).

No âmbito federal o pregão presencial é regulamentado pelo Decreto n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e o eletrônico, pelo Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, entrando em vigor dia 28 de outubro de 2019, revogando assim os Decretos n° 5.450 de 31 de maio de 2005 e o n° 5.504 de 05 de agosto de 2005. Cabe aos Estados e Municípios formularem regulamentação própria, subordinados, evidentemente, às orientações e diretrizes traçadas pela Lei 10.520/02.



A União através do Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia publicou a Instrução Normativa nº 206 de 18 de outubro de 2019, estabelecendo prazos para que os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal, Distrital, direta ou Indireta, se utilizem de forma obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico ou a Dispensa Eletrônica quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias como Convênios e contrato de repasse com intuito de adquirir bens ou contratações de serviços comuns. Cabendo a esse Ente Municipal o prazo para implantação estabelecido no artigo 1º, II da IN nº 206/19, sendo de até o dia 03 de fevereiro de 2020, conforme preceitua os artigos 52 e 59 do Decreto nº 10.024/2019.

O pregão é a sexta modalidade de licitação, agregando-se às modalidades definidas na Lei 8.666 de 1993, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Não existe hierarquia entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 que instituiu o pregão. Além disso, em se tratando de pregão, a Lei nº 8.666/93 será utilizada subsidiariamente, ou seja, sempre que houver omissão.

O artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 regulamenta que o pregão na modalidade Eletrônica, foi criado para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no qual continua a descrição de “bens e serviços comuns”, definidos, de forma um tanto quanto imprecisa, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, preceituado no artigo 3º, II do referido Decreto.

Muito se discute sobre a abrangência da aplicação deste instrumento licitatório, como vinha sendo analisado sua interpretação ao artigo 1º da Lei 10.520/02, tendo na doutrina interpretações tanto restritivas quanto ampliativas. No entanto, pode-se afirmar, com certa tranquilidade, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

Deve-se ressaltar ainda que, o **pregão para o registro de preços** não apresenta maiores diferenças em relação aos demais. Portanto, a licitação para promover registro de preços segue, em linhas gerais, a mesma sistemática de uma licitação comum.

Registra-se que, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema. A Lei nº. 10.024/2019 menciona a utilização do SRP, para que seja feito o procedimento licitatório na modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, do tipo menor preço, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital.

Portanto, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto nº 10.024/2019, tendo em vista que os bens a serem licitados enquadram-se no conceito de comuns.

DA FASE INTERNA DO CERTAME:

Verifica-se que restaram parcialmente atendidos os pressupostos impostos pela norma trazida pelo Art.8º da Decreto nº 10.024/19, que regulamenta a fase preparatória dessa modalidade de licitação, *in verbis*:

“Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro, conforme o caso; [...].”

Pelo rol de documento acostados ao procedimento alhures mencionado, devidamente analisado por esta assessoria consultiva, verifica-se que a priori encontram-se atendidas tais exigências quanto a fase interna.

DA FASE EXTERNA DO CERTAME:

Resta doravante necessário verificar o atendimento dos requisitos da fase externa do certame para deflagração do processo licitatório, mormente o Edital do certame e seus anexos.

Quanto ao Edital do certame, isso pela minuta ofertada a esse órgão consultivo, vislumbra-se atendimento do disposto no Art. 20 do Decreto nº 10.024/2019, *fine*:

"Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação."

Para efeito do que deverá conter no Edital o artigo 3º do mesmo Decreto legal, preceitua:

"Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente

definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos

participantes de procedimentos de licitação, dispensou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.”

Portanto, há legalidade quanto à escolha da modalidade e maneira de sua execução. Quanto à análise da minuta do termo do contrato face às exigências albergadas no Art.55 da Lei 8.666/1993, havendo necessidade de sofrer algumas adequações, será objeto de apreciação quando do surgimento da pretensão de contratar.

3. DA CONCLUSÃO

Dá análise das condições estabelecidas no Pregão Eletrônico, conclui-se que foram observadas, na totalidade, as disposições consubstanciadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Estatuto da Modalidade Pregão Eletrônico, bem como as estabelecidas no Decreto nº 10.024/2019, assim, efetuada a análise minuciosa dos autos, mais precisamente das **minutas do edital e do contrato**, esta **Assessoria Jurídica**, em conformidade com o art. 38, parágrafo único, da lei nº 8.666/93 c/c Artigo 9º da lei 10.520/2002, **OPINA no sentido da regularidade de seu conteúdo**, haja vista encontrarem-se de acordo com as disposições legais pertinentes ao processo licitatório.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 29 de novembro de 2023.


Raimundo Vilanova Assunção Neto

Coordenação Jurídica – CCL
OAB/MA 19.743

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3242/2023.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 0160/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global por Lote.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global por Lote.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	21 de dezembro de 2023. 10h:00min (dez horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima) , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10H:00MIN DO DIA 11/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59MIN DO DIA 18/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	23H:59MIN DO DIA 18/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00MIN DO DIA 21/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H:01MIN DO DIA 21/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1 DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Futura Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.1 A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço do GLOBAL POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3 A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão : 02. PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

Material de Consumo.

CONFORME: ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIAVEL / (PAC-PSF-PSB-PSE).

3 DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
- 4.2** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.
- 4.3 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**
- 4.3.1** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

- 4.3.5** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- 4.4.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1 O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

- 6.1.1 Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2 Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3 Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- █ O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser █
- 7.9** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10** Será adotado para o envio de lances no █" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

- 7.17** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1** Produzidos no país;
- 7.28.2** Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.28.3** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 7.28.4** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.1** O licitante que, de má fé, apresentar proposta ou lance que não possa demonstrar sua exequibilidade, terá sua proposta desclassificada, e será enquadrado nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo com vistas a penação das empresas que praticarem tal ato, será aplicada ainda multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e declaração de inidoneidade, podendo ainda haver responsabilização na esfera judicial.
- 8.3.2** Os atos acima praticados por qualquer licitante, serão comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que tomem conhecimento sobre o comportamento do(s) licitante(s).
- 8.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no

- sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.3** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] úteis contados da solicitação.
- 8.6.3.1** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.6.3.2** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.6.3.3** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.6.3.4** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.6.3.5** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.6.3.6** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de [REDACTED], após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.6.3.7** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

- 8.9** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO.

- 9.1** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:
- 9.1.1** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,
- 9.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 9.1.5** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.5.1** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7 Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1 Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.8.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 9.9.5.1** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.5.2** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.6** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 9.9.6.1** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.6.2** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.7** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Igual ou maior que 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.10.4

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais / produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 9.15** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS.

- 11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- 12.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- 12.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO.

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 Apresentar documentação falsa;

20.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5 Não mantiver a proposta;

20.1.6 Cometer fraude fiscal;

20.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

20.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

20.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Caxias-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

20.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

20.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

20.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Caxias-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1 ATOS LESIVOS À PREFEITURA DE CAXIAS

20.1.1 Com fundamento no artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas no item 25.1 deste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Prefeitura Municipal de Caxias, assim definidos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar a licitação ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações no ato convocatório da licitação;

20.2 As sanções indicadas no item 25.1 se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

20.3 RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

20.3.1 A prática, pelo licitante, de qualquer ato lesivo previsto no item 25.1 deste edital ou no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6º da Lei n.º 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

- a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa;
- b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

20.3.2 Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n.º 8.666/ 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública.

20.3.3 As sanções descritas no **item 25.1** serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

20.3.4 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

20.3.5 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

20.3.6 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

20.3.7 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

20.3.8 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 21.1** [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.9** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.10** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.11** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 22.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

- 22.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.12.1** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 22.12.2** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.13** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.14** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.15** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

CAXIAS-MA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
PRESIDENTE DA CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias-MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das ações de promoção, atenção e prevenção a saúde da comunidade escolar no Município de Caxias – Ma.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

4.1 LOTE I – MATERIAIS GRAFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Banner 1,20m x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10
02	Banner 2,00 x 0,60 cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10
03	Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)	Unid.	150
04	Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm	Unid	2000
05	Ficha de atividade coletiva “E-SUS”, em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas	Bloco	1000
06	Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	Bloco	1000
07	Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g	Unid.	2000
08	Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.	Unid	2000
09	Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).	Unid	500

4.2 LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE

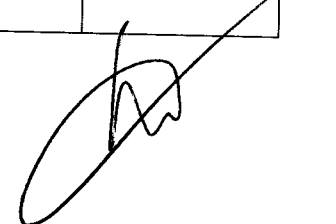
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Álcool 70 %, caixa com 12 litros.	Cx	10

02	Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital)	Unid.	300
03	Caixa plástica para arquivo morto – Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.	Unid.	50
04	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40
05	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40
06	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Cx	40
07	Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.	Unid.	600
08	Clipes niquelados 10/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	03
09	Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades)	Cx	02
10	Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades)	Cx	03

11	Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	10
12	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	04
13	Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Cx	04
14	Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.	Unid.	20
15	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Und	05
16	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	Cx	20
17	Cola colorida , não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores.	Cx	20
18	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.	Cx	05
19	Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Frasco	10
20	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela	Folha	30
21	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul	Folha	30
22	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca	Folha	30
23	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa	Folha	30
24	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde	Folha	30
25	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha	Folha	30

26	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluskores cores diversas	Folha	30
27	Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm.	Unid.	50
28	Fita adesiva transparente - Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	100
29	Fita adesiva transparente - Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	10
30	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50	Rolo	10
31	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	Unid.	02
32	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.	Unid.	10
33	Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	Cx	01
34	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	Cx	5
35	Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO	Cx	10
36	Lápis giz de cera colorido grosso – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores	Cx	10
37	Lápis giz de cera colorido pequeno – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores	Cx	10
38	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	Cx	10
39	Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.	Unid.	10
40	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	Cx	25
41	Papel cartão , tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: rosa	Pcte	02

42	Papel cartão , tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: preta	Pcte	02
43	Pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	Unid.	20
44	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (\pm 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Unid.	50
45	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (\pm 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Unid.	50
46	Tesoura – tesoura escolar de 13cm , lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	Unid.	20
47	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	Unid.	05
48	Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.	Unid	220
49	TNT – Cores variadas	Rolo	05
50	Pistola de cola quente	Unid.	10
51	Bastão de cola quente	Unid.	300
52	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CÓD. 128873B (https://www.elo7.com.br/kit-alimentacao-saudavel/dp/128873B)	Unid.	02
53	KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (https://www.elo7.com.br/kit-higiene-bucal-educacao-bucal/dp)	Unid.	02
54	KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (https://www.elo7.com.br/luva-pedagogica-saude-bucal/dp/19B4679)	Unid.	02



4.3 LOTE III – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Aparelho de pressão completo com braçadeira infantil e estetoscópio - 1 a 7 anos. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro, circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manqueto em PVC (latex free), Estetoscópio Duplo Pediátrico . Auscultador Pediátrico 3,5c	Unid.	38
02	Termômetro digital com ponta rígida iColor- THGTH150B. Método de medição axila ou oral, memória para última medição, alimentação 1 bateria de lítio 1,5 V, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 12,4x1,8x1cm	Unid.	270
03	Balança Digital, CA7000 . Tipo de pesagem Kg, visor de Cristal Líquido, memória até 12 usuários, peso máximo recomendado (kg) 150Kg, graduação 100 gramas, funções: Bio Impedância, percentual de gordura, percentual de líquido, massa muscular, massa óssea, quantidade de calorias para consumo diário, alimentação bateria CR2032 (inclusa), medidor de taxa de gordura, medidor de taxa de líquido e calorias diárias, dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 33x28,5x2,2cm	Unid.	30
04	Oxímetro: Oxímetro Digital Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue.	Unid.	220

4.4 LOTE IV – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, item C x L x A	Unid.	220
02	Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos.	Unid.	220
03	Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line	Pcts	220
04	Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos)	Rolos	220
05	Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes, caixa com 40 unidades	Cxs	220
06	Esparadrapo: Esparadrapo Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m.	Unid.	220
07	Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades	Pcts	220
08	Luvas descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pó Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades	Pcts	220
09	Solução antisséptica com 50ml: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação	Cxs	220

4.5 LOTE V – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Data Show Projetor Multimídia , saída de áudio digital óptica: alta qualidade de som. Permite conectar o prd-500 a um receiver dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fontes digitais(vídeo e imagens) de alta definição(720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.	Unid.	01
02	Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.	Unid.	01
03	Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB) , altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.	Unid.	01

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Saúde, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será 12 (doze) meses iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO DE LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O prazo máximo para entrega será de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

10. DO RECEBIMENTO

10.1 O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1 Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1 O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2 Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1 O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS PRODUTOS

11.1 Os equipamentos e materiais deverão ser novos, não remanufaturados e sem uso anterior.

11.1.1 Os equipamentos e materiais ofertados não poderão ter sido descontinuados pelo fabricante, ou seja, deverão estar em linha de produção.

12. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

12.1 Os equipamentos fornecidos deverão estar cobertos por garantia, compreendendo o fornecimento dos componentes, peças e materiais para substituição dos defeituosos, instalação e configuração dos mesmos, pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos;

12.1.1 A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita no objeto até o final da garantia;

12.2 A garantia deverá ser prestada pela empresa contratada, pelo fabricante ou por empresa credenciada à rede nacional de assistência técnica autorizada pelo fabricante dos equipamentos e materiais fornecidos;

12.3 O prazo de atendimento será de 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou email e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE;

12.5 Os componentes, peças e materiais que substituírem os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento. Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional e internacional, poderão ser utilizados, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, componentes, peças e materiais reconicionados ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis em termos de qualidade e características técnicas com os existentes;

12.6 A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do mesmo se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

12.7 A Contratada não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho, em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional;

12.8 Ao realizar o suporte de garantia técnica, deverá ser apresentado relatório com informações sobre os serviços executados, sobre as anormalidades e falhas eventualmente observadas no objeto.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

13.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 13.1;

13.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

13.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

14.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

14.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

14.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

14.1.4 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

14.1.5 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

14.1.6 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

14.1.7 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

14.1.8 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

14.1.9 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

14.1.10 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

14.1.11 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

14.1.12 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

14.1.13 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

15.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

15.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

15.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

15.5 A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

15.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

15.7 O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

15.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

16.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.5 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

17.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

17.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

17.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias.

18. DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1 As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/ ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS.

19. DA ADJUDICAÇÃO.

19.1. Por Lote.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2020, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
 - 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 - 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
 - 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
 - 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

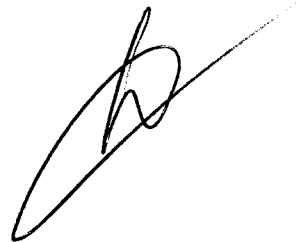
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA
EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE
ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR
QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O
FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS
DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES
SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

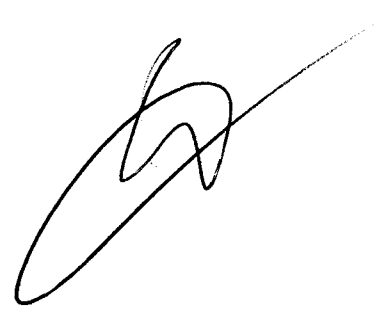
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

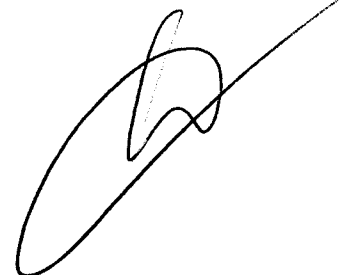
OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

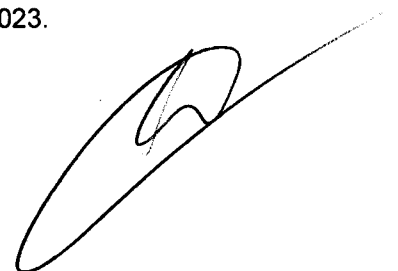
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

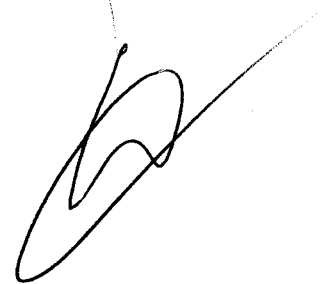
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0._____/2023

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ...,
inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)
....., e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em
doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira
de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta
no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto
nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e
quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL: _____						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de
____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666,
de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução
contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais
incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da
contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no
orçamento do Município, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinados ao Programa Saúde na Escola-PSE pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/12/2023.

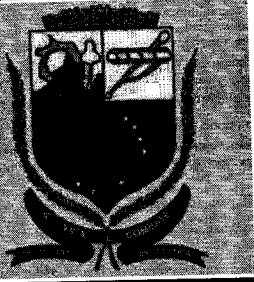
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5868/2023 Caxias - MA, 07/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei Nº 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por município, termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: fi@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS/MA - Edital nº 01/2023.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Comissão Eleitoral Geral das eleições, vem a público divulgar a Lista Nominal dos Gestores Escolares eleitos para as escolas da Rede

Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA, conforme relacionado a seguir:

INEP	ESCOLA	GESTOR(A) ELEITO(A)
21279597	CEI Profª. Isabel Dolores Leão Brito	Magna Reis Rodrigues da Silva
21279659	CEI Marcelo Dino	Thatyane Macedo da Silva
21279500	CEI Maria das Neves Coutinho	Marta Alves de Oliveira Silva
21158363	CEI Lucrecia Carneiro	Valdilonides Pereira Lima Batista Santos
21279535	CEI Profª. Maria Benedita Pereira da Silva	Ana Lúcia dos Santos Marques da Silveira
21216231	CEI Elza de Sousa Fonseca	Maria Antonia Pereira da Paz
21155780	CEI Profª Francieleide Leal Moreira	Maria do Carmo de Sousa Feitosa Façanha
21159289	CEI Rosina	Teresinha de Jesus Oliveira Vieira
21158185	CEI Vila Arias	Francisca Santos de Souza
21156131	CEI Vila Paraíso	Eurides de Oliveira Silva
21158193	CEI Volta Redonda	Maria Delfina de Souza Almolda
21233055	Creche Materno Infantil Vila Lobão	Wilma Gultelayne Ferreira Souza
21216258	CEI Brejinho	Ligia Raquel da Silva Santos Moura
21198815	CEI Engenho D'água	Ana Lúcia Pereira da Silva Torres
21158215	Fundação José Castro	Ana Maria Lima Rubim
21158371	Jardim de Infância Gentilzinho	Edjane de Jesus Araújo
21279519	CEI Senhora Nossa de Assunção	Andreia Christiane Nunes Souza
21265046	Esc. Com. Sebastiana Costa	Lucilene Alves do Nascimento Silva
21155879	Colégio Santo Antonio	Regina Alice Cantuária Cunha
21156506	Esc. Com. Cel. Sadock	Leila Maria da Silva Reis
21157324	Esc. Com. São Francisco de Assis	Lislane Carvalho Brito
21332029	Educandário Magalhães	Eva Silva Jane Selma de Barros Quirito

21198116	Esc. Com. Fund. Teresinha Brito Pinheiro*	Marilene Medeiros Brito Serra
21157979	Esc. Com. Tia Edna	Cristiane Soraya Teixeira Bezerra
21265364	Esc. Com. Santa Joana D'Arc*	Joana da Silva
21157600	UEM São Raimundo	Maria de Nazaré Teixeira Góes
21221502	UIM José Belmiro de Paiva	Maria da Conceição de Araújo Tavares Lemos
21158657	UIM Santa Catarina Labouré	Francisco de Sousa Rodrigues
21158681	UEM Costa Sobrinho	Geovana Santos Sousa e Silva
21158762	UEM Emilia Costa	Eliane Maria de Sousa Araújo
21159467	UEM Jovem Thales Ribeiro Gonçalves	Isabela Thais Farias de Souza Gols
21159670	UEM Marcelo Thadeu	Valquíria Pereira Lima
21158576	UEM Monsenhor Barbosa	Gilberto Luciana Sousa da Silva



21159335	UEM Santos Dumont	Dalvanice Leal de Carvalho
21159483	UEM Vereador Teodomiro Carneiro do Santos Neto	Romélia Arcangeia Carvalho
21159459	UEM Eng. Jádheir Carvalho	Maria da Concelção de Sales Correia
21156182	UEM Lourdes Feitosa	Elenilde Fernandes de Sousa
21198750	UEM São José	Maria Marta de Sousa Lopes
21156581	UEM Dr. João Viana	Antonia Maria Cardoso e Silva
21159866	UEM Francisco Dias Brandão	Silvia Maria Paula Silva
21217165	UEM Ruy Frazão Soares	Cristiane de Carvalho Rodrigues
21159564	UEM São Francisco	Maria Alanilde Nascimento Pádua
21155828	Col. Mun. Antonio Rodrigues Bayma	Elizangela Fernandes Martins
21156042	UIM Pref. Eziquio Barros Filho	Katiana Lúcia Arcaño Santos
21271470	Esc. Mun. Antenor Gomes Viana Júnior	Soraia Coelho Pachêco
21158487	UIM Profª. Evangelina Caetano*	Macklane de Sousa Bezerra
21158827	UIM Filomena Machado Teixeira	Marinaiva Limeira
21156937	UIM Profª. Inezita Cantanhede Lima*	Francisca Rodrigues da Silva
21216223	UIM Nerval Bento da Cunha*	Raimunda Nonata Ferreira
21159530	UIM Profª. Magnólia Hermínia de Araújo	Antonia Mironilde de Sousa Alves
21158916	UIM Jacira Gonçalves Vilanova	Maria do Socorro Gouveia Lima
21217343	UIM José Castro	Liziane Machado da Silva
21275858	UIM Profª. Marinaiva Soares Guimarães	Elda Lúcia Coutinho Silva
21158550	UI Dep. Alexandre Costa	Janilde Maria Rodrigues Alves Costa de Alencar
21158568	UI Dr. Achiles Cruz	Vacesa Maria Alves de Amorim Coutinho

21159009	UIM José Gonçalves Costa	Ozinete Ribeiro Paz da Silva
21158630	UIM Antonio Rosa de Lima	Liduína de Cássia Bacelar Limeira

21159491	UIM João Santino Torres	Maria da Luz Mendes Chaves
21159874	UIM Gentil Frazão	José Feitosa Silva Filho
21158606	UIM Alderico Machado	Diego de Araújo Alves

*atualização do nome da escola mediante Lei Municipal/2023.

Código Identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103fbc4902e40dde

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023-
RELANÇAMENTO**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras e bebedouros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 21/12/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº

21159645	UI Izaura Costa	Francisco das Chagas Alves dos Santos
21159815	UI João Lisboa	Maria de Fátima Alves Bezerra
21158622	UIM Antonio Edson Rodrigues	Nascineide do Nascimento Leite
21198747	UIM Coelho Neto	Edileuza Moreira de Sousa
21155798	UIM Déborah Pereira	Maria José e Silva Pinto
21158878	UIM Guiomar Cruz Assunção	Maria Izabel do Nascimento Medeiros
21216274	UIM João Lobo	Antonio de Oliveira Leal
21217289	UIM Leônicio Alves de Araújo	Marlete Silva Sousa dos Santos
21216177	UIM Francisco de Assis Carvalho da Silva Júnior*	Telma Maria Ribello Carneiro
21159149	UIM Marly Samey Costa	Concelção de Maria Ramalho de Souza Rego
21217157	UIM Paulo Freire	Saleta Sousa Gonçalves
21274339	UIM Prof. Arlindo Fernandes de Oliveira	Marily Schirly Viana Lima Santos
21216282	UIM Raimundo Nunes da Silva	Cleonice Alves de Sousa
21159513	UI Nossa Sra. dos Remédios	Kauene Moura Costa dos Santos
21159823	UI Professora Suely Reis	Maria Suzete da Silva Pinheiro Torres
21159785	UI Profª Raimunda Barbosa Gonçalves de Jesus	Jacqueline Evangelista Sousa Galvão
21159980	UI Profª Rita de Cássia Azevedo	Maria de Lourdes dos Santos Santana
21158711	UEM Dom Luis Marelím	Miriam Rodrigues da Silva Sousa
21158649	UIM Apolônio Facundes de Sousa	Martefran da Silva Souza
21194465	UEM Jerônimo Castro	Jaqueline Marques Silva Nunes
21237085	UEM Rio Preto	Maria Izali Coutinho da Silva
21233128	UEM Zeferino Borges da Cunha	Tereza Cristina Gonçalves
21159165	UEM Milena	Silvia Isabel Araújo Lima
21156565	UEM Domingos da Silva	Kássia Maria Vieira Arcaño
21274533	UEM Profª Inez Evangelista Guimarães	Raquel Alencar de Oliveira
21159505	UEM Vicente Bruno	Ells Regina Oliveira Morais
21270147	UEM José Gentil Filho	Cirlene de Fátima Macedo dos Santos Lima
21159068	UIM Luis Falcão	Leidiane Brito da Silva
21158070	UIM Renato Vilanova	Maria Lucileide Moura Morais
21158851	UIM Gov. Pedro Nelva de Santana	Maria de Jesus Teixeira de Sousa
21158290	UIM Sinhá Castelo	Marisa Ferreira de Carvalho Cunha Bacelar
21158673	UIM Cel. Gervásio Costa	Antonia Ferreira de França Salu



123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinados ao Programa Saúde na Escola-PSE pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

HORÁRIO: 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb81038c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS AVAQ (ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE)

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê será composto por 14 (quatorze) membros, sem prejuízo das atividades Regulares que exerçam, sendo eles: 1 (um) coordenador, 1 (um) relator e os demais representantes terão funções gerais.

O Comitê das AVAQ devem formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o microplanejamento que deve considerar a execução orçamentária.

O Coordenador do Comitê será a Secretária Municipal de Saúde que coordena a agenda e define ações prioritárias apresentadas em reunião; identifica os parceiros na execução da AVAQ; articula a inclusão dos membros do comitê de coordenação; articular a logística para operacionalização das ações; supervisiona, monitora e avalia a

implementação das AVAQ.

O relator é um membro estabelecido pelos demais componentes por qual se responsabilizará em agendar as reuniões do comitê sistematicamente; realizar o registro em livro próprio das pautas citadas nos encontros; fazer a leitura do registro das pautas anteriores para que todos tenham ciência do que foi apresentado e acordado.

Todos os membros o Comitê das AVAQ terá mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, sem limite de mandatos, podendo ser destituído a qualquer tempo.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As reuniões ordinárias do Comitê realizar-se-ão mensalmente e, extraordinariamente, nas oportunidades em que houver convocação pelo Coordenador;

As reuniões só acontecerão quando houver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros que compõe;

O Comitê deliberará por maioria simples de votos; Os membros do Comitê deverão comparecer às reuniões agendadas que serão informadas previamente. Caso não possa comparecer, o mesmo deverá justificar sua ausência antecipadamente.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

- Coordenação da agenda de imunização.
- Definição de ações prioritárias.
- Identificação dos principais atores e parceiros estratégicos do governo, de organizações, de grupos ou líderes da sociedade civil, e outros que podem ter atuação importante para a execução da AVAQ.
- Articulação para inclusão dos membros do Comitê de Coordenação.
- Elaboração de documentos técnicos.
- Formação de equipes de saúde, identificando as necessidades específicas de treinamento.
- Articulação logística para operacionalização das ações.
- Supervisão da implementação das AVAQ: atividades de logística, formação, mobilização social, entre outras.
- Monitoramento e avaliação dos resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados.
- Provisão, alocação, disponibilização e acompanhamento de recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual.
- Coordenação de atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá ao Coordenador do Comitê, além das atribuições já descritas neste Regimento,



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus selos escravos,
Bentos selos do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelos terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



MUNICIPIO
DE
CAXIAS:060
8282000015
6

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820
000156
Dados: 2023.12.07
20:20:03 -03'00'



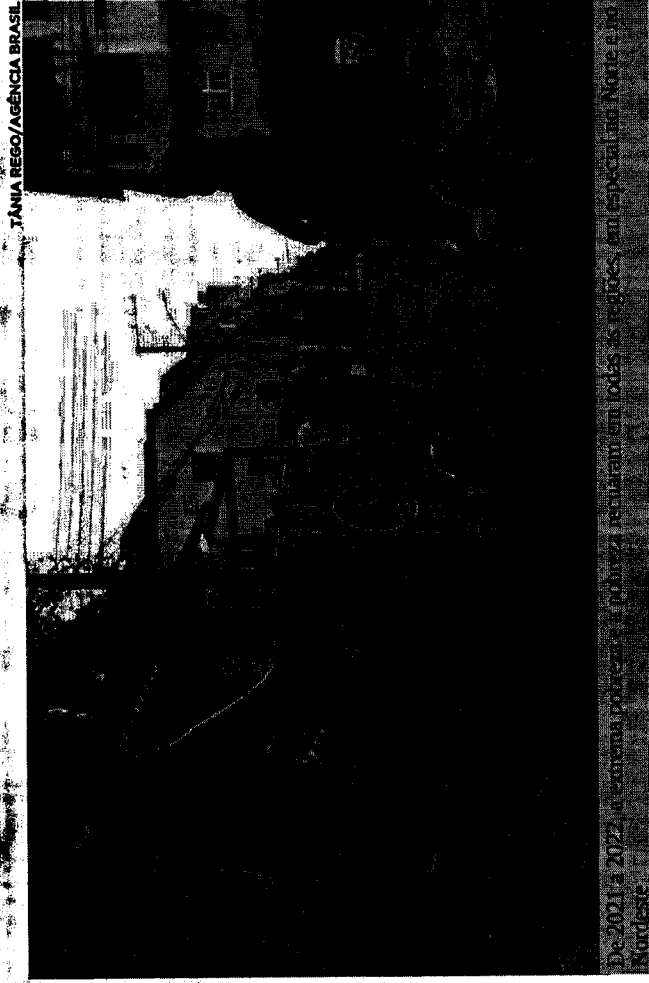
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



Percentual de pessoas em situação de pobreza cai para 31,6% em 2022

Dado está na Síntese de Indicadores Sociais 2023 do IBGE



TÂNIA REGO/AGÊNCIA BRASILEIRA DE JORNALISMO

O percentual de pessoas em situação de pobreza caiu de 36,7% em 2021 para 31,6% em 2022, enquanto a proporção de pessoas em extrema pobreza caiu de 9% para 5,9%, neste período. Os dados estão na Síntese de Indicadores Sociais 2023: uma análise das condições de vida da população brasileira, divulgada nessa quarta-feira (6), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2022, havia 67,8 milhões de pessoas na pobreza e 12,7 milhões na extrema pobreza. Frente a 2021, esses contingentes recuaram 10,2 milhões e 6,5 milhões de pessoas, respectivamente. De 2021 a 2022, a extrema pobreza e a pobreza recuaram em todas as regiões, em especial no Norte (-5,9 ponto percentual e -7,2 ponto percentual, respectivamente) e no Nordeste (-5,8 ponto percentual e -6,2 ponto percentual). Em 2022, entre as pessoas com até 14 anos de idade, 49,1% eram pobres e 10% extremamente pobres. Na população com 60 anos ou mais, 14,8% eram pobres e 2,3%, extremamente pobres. Entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda, 40% eram pobres em 2022, um patamar duas vezes superior à taxa da população branca (21%). O arranjo domiciliar formado por mulheres pretas ou pardas, sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos aumentou de 1,1% em 2021 para 1,4% em 2022.

se torna mais relevante, além de apresentar maior oscilação em anos recentes. Para aqueles domicílios com o rendimento domiciliar per capita de até um quarto de salário mínimo, a participação dos benefícios de programas sociais chegou a 44,3% do rendimento total em 2022, o que representou crescimento em relação a 2021, quando o peso desses benefícios foi 34,5%, mas manteve-se abaixo do verificado para 2020 (46,7%), diz o IBGE.

sociais, o índice de Gini que mede a desigualdade na distribuição de renda, teria sido 5,5% maior, passando dos atuais 0,518 para 0,548. O Índice de Gini é um instrumento para medir o grau de concentração de renda, apontando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. O índice varia de zero a um, sendo que zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. Já o um significa

percentual foi 18,3%, 4,0 p.p acima de 2016. Entre os mais ricos, foi de 21% em 2022, 3,2 p.p. acima de 2016. Em 2022, faltava documentação para 13,6% das pessoas que viviam em domicílios próprios, ou 9,6% do total da população. Essa proporção caiu 2 pontos percentuais ante 2019 (11,6%). Entre a população mais pobre, 18,5% vivem em domicílios próprios sem documentação. Onus excessivo com aluguel atinge 73,4% da população

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023-RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras e bebedouros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/12/2023.

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 1230/6, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinados ao Programa Saúde na Escola-PSE pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

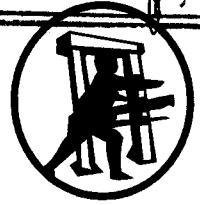
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023

FLS. **CCF** 198



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

CCL
FLS. 199



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 225 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	11
ATAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra.....	11
ATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	13
AVISOS	
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura e Outros	13
COMUNICAÇÕES	
Jackson Nascimento Lopes e Outras	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	35
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro.....	44
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Parnarama - MA.....	45
ERRATA	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH.....	46
ESTATUTOS	
Instituto Educacional e Social Tia Celina.....	46
NOTA DE EMPENHO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	47
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra	48
TERMOS DE ADESÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	48
TERMO DE AJUSTE	
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB	49
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	49
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	50
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração e Outro	50

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2020-UGCC/SINFRA PROCESSO N. 195653/2023-SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDI-**

CIAL”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.318.338/0001-89, estabelecida na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 11º andar, Centro – na cidade de Porta Alegre/RS, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **ALUISIO IRUMÉ CORREA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT sob nº 1898/D, inscrito no CPF/MF sob nº 242.520.690-68. **DO OBJETO DO CONTRATO: “CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO BALSAS NA RODOVIA MA-373, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, COM EXTENSÃO DE 195 METROS”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2020 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de vigência a contar de 17/05/2024 com término para 17/12/2024 e prorrogando o prazo de execução a contar 27/12/2023 com término para 27/09/2024.** O mesmo é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 036/2018-CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 28 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ALUISIO IRUMÉ CORREA**, inscrito no CREA/MT sob nº 1898/D, inscrito no CPF/MF sob nº 242.520.690-68, na condição de representante da empresa **SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 145474/2023 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, residente e domiciliado na Rua 03, casa 19, Bairro Altos do Calhau, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA – MA, COM EXTENSÃO DE 100,0KM”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 043/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 34.428.219,63 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orça-



202140775-1, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 – Centro – Boa Vista do Gurupi – MA – CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdogurupi@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - Ma, 07 de dezembro de 2023. Sra. Silvia Costa Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023-RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras e bebedouros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 21/12/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinados ao Programa Saúde na Escola-PSE pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301101/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM,

para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301102/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301103/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos para atender as neces-

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 232, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 012/2023 de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 21 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade básica de saúde) no Povoado Edivaldo Viana, localizada no município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA.

Amarante do Maranhão/MA, 6 de dezembro de 2023.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 012/2023 de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção, reforma e ampliação de Escolas, no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA.

Amarante do Maranhão/MA, 6 de dezembro de 2023.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2023

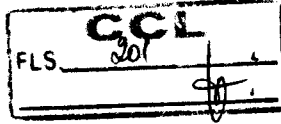
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 920/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 067/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação dos serviços continuados de conserto e reforma de cadeiras, mesas, carteiras escolares e quadro de sala de aula, incluindo mão de obra e equipamentos, com fornecimento de materiais e peças, para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda-MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: B J DE S SANTOS - PRESTACAO DE SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.290.243/0001-81; CONTRANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 149.165,50 (cento e quarenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Barra do Corda/MA, 27 de novembro de 2023 - Maria Edvania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 920/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 067/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação dos serviços continuados de conserto e reforma de cadeiras, mesas, carteiras escolares e quadro de sala de aula, incluindo mão de obra e equipamentos, com fornecimento de materiais e peças, para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda-MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: MUNICÍPIO & SERVICOS EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.763.730/0001-93; CONTRANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 330.513,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos e treze reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Barra do Corda/MA, 27 de novembro de 2023 - Maria Edvania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.384/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de frango congelado, com distribuição e embalagem em quantidade de interesse da Secretaria Municipal de Educação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A PM de Araguañã, realizará licitação dia 20/12/2023 às 15:00, no portal de compras do município (comprasaraguana.com.br) Objeto: Aquisição lubrificantes, para atender as necessidades do município de Araguañã. Edital: sede da prefeitura, portal da transparência do município ou portal de compras do município. Email: cplaraguana@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A PM de Araguañã, realizará licitação dia 21/12/2023 às 09:00, no portal de compras do município (comprasaraguana.com.br) Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do município de Araguañã. Edital: sede da prefeitura, portal da transparência do município ou portal de compras do município. Email: cplaraguana@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A PM de Araguañã, realizará licitação dia 21/12/2023 às 15:00, no portal de compras do município (comprasaraguana.com.br) Objeto: Aquisição de material informática, para atender as necessidades do município de Araguañã. Edital: sede da prefeitura, portal da transparência do município ou portal de compras do município. Email: cplaraguana@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A PM DE ARAGUANÃ, REALIZARÁ LICITAÇÃO DIA 27/12/2023 às 08:00, na sala da CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma das escolas zona urbana e zona rural. Edital: sede da prefeitura ou portal da transparência do município: transparencia.araguana.ma.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A PM de Araguañã, realizará licitação dia 28/12/2023 às 08:00, na sala da CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma das escolas zona urbana e zona rural. Edital: sede da prefeitura ou portal da transparência do município: transparencia.araguana.ma.gov.br

Araguañã/MA, 6 de dezembro de 2023
JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA
Presidente da CPL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023120700314



prefeitura municipal, na AV. Koseana Barney, s/n - Centro - boa vista do gurupi - MA - UF: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbovdogurupi@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Boa Vista do Gurupi - Ma, 7 de dezembro de 2023.

SILVIA COSTA NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023**

RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras e bebedouros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **DATA:** 21/12/2023. **HORARIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinados ao Programa Saúde na Escola-PSE pertencente a



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 232, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 5 de dezembro de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DE CONTRATO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 28/2023 Contrato Nº 313/2023; Processo Administrativo Nº 5225/2023 - Secretaria Municipal de Educação; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no Município de Chapadinha/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. Nº 69.391.274/0001-55. VALOR TOTAL: R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.12.04 - FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0016.1017.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%; 44.90.51.00 - Obras e instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Dezembro de 2023. Chapadinha (MA), 05 de Dezembro de 2023. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinha, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: CONSTRUTORA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.544.405/0001-30. VALOR: R\$ 14.341.000,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e um mil reais).

Chapadinha, 4 de Dezembro de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES

obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpigidias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

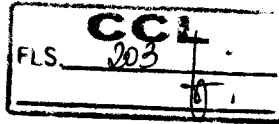
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 281102/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagocaxias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagocaxias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpigidias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 281103/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta do tipo quentinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto



Chapadinha (MA), 6 de Dezembro de 2023.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 003/2023, Processo Administrativo nº 5438/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais. EMPRESA HOMOLOGADA: ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 26.943.330/0001-04. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 4.681.682,21 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 6 de Dezembro de 2023.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 281101/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento água mineral (galão 20 Litros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpigidias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

se às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpigidias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 281105/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, material odontológico, medicamento farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpigidias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 281106/2023.

CCL
204
FIS

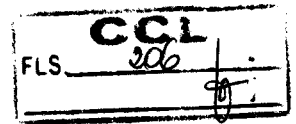


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.

PROPOSTAS APRESENTADAS.



Aceitação das Propostas

Processo


Número: 0122/2023
 Modalidade: Pregão
 Abertura: 21/12/2023 - 10:01
 Município: Caxias / MA

Número do Processo Interno: 03242/2023.
 Tipo Julgamento: Menor Preço
 Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Legenda da Variação Percentual

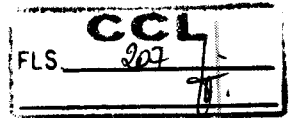
Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
 Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
 Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

1 - Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE. | Valor Referência: R\$ 147.721,70

Valor Total	Variação %	Validade
Ação		
R\$ 63.500,00	-57,0138 %	60
 Aceita		

2 - Material de Expediente. | Valor Referência: R\$ 33.003,83

Valor Total	Variação %	Validade
Ação		
R\$ 36.203,90	9,6961 %	90



Aceita

R\$ 44.401,32

34,5338 60
%



Aceita

R\$ 31.963,23

-3,1530 60
%



Aceita

3 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares. | Valor Referência: R\$ 30.487,14

Valor Total

Variação Validade
%

Ação

R\$ 43.580,00

42,9455 365
%



Aceita

R\$ 143.527,00

370,7788 60
%



Aceita

R\$ 61.402,00

101,4030 60
%



Aceita

R\$ 70.500,00



131,2450 120
%



Aceita

4 - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares | Valor Referência: R\$ 63.896,80

Valor Total	Variação %	Validade
Ação		
R\$ 47.528,80	-25,6163 %	365
Aceita		
R\$ 82.324,00	28,8390 %	60
Aceita		
R\$ 232.628,00	264,0683 %	60
Aceita		
R\$ 56.980,00	-10,8250 %	60
Aceita		

[Handwritten mark]

5 - Aquisição de Equipamentos de Informática. | Valor Referência: R\$ 3.848,11

Valor Total	Variação %	Validade
Ação		

CCL
FLS 209
107,8943 60
%

R\$ 8.000,00



Aceita

Itens com Análise Pendente

Abrir Sessão

Voltar

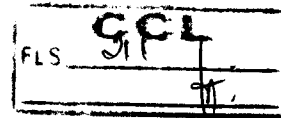
Imprimir Propostas

Aceitar Todas

[Handwritten mark]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.

RELATÓRIO RANKING DO PROCESSO.



RANKING DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 0122/2023

0001 - Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE. | Valor de Referência: 147.721,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 60.000,00	EPP/SS	Sim

0002 - Material de Expediente. | Valor de Referência: 33.003,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 31.150,00	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 31.160,00	ME	Sim
LRD DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 42.182,94	ME	Sim

0004 - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares | Valor de Referência: 63.896,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 44.990,00	Ltda/Eireli	Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	R\$ 47.528,80	Ltda/Eireli	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	R\$ 56.980,00	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 232.628,00	ME	Sim

0005 - Aquisição de Equipamentos de Informática. | Valor de Referência: 3.848,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
Fulltech Equipamentos Ltda ME	19.554.960/0001-21	R\$ 3.848,00	EPP/SS	Sim

2



11

PROCESSO Nº.03242/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS
(MATERIAIS GRÁFICOS, EXPEDIENTE,
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES,
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA),
DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE NA
ESCOLA-PSE, PERTENCENTE A REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.**

[Handwritten mark]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

EMPRESA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA.

J

EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA

ALTERAÇÃO N.º 12 (DOZE) E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **OLIVAN FREITAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/05/1962, natural de Teresina-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob o nº 539.307 SSP-PI e CPF sob o nº 217.720.963-34, residente e domiciliado na Rua Padre Acelino Portela, nº 175, Bairro Matinha, Teresina-PI, CEP: 64.002-040, e a Sra. **ODELÍVIA FREITAS RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/06/1966, natural de Caxias-MA, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº 1.675.637 SSP-PI e CPF sob nº 398.120.223-68, residente e domiciliado na Rua Uberaba, nº 6002, Bairro Vila São Francisco, Teresina-PI, CEP: 64.009-820. Únicos sócios da Sociedade Empresária **EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52, com sede na Rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-240. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22 2 00457762, no dia 07/11/2001, neste ato e na melhor forma de direito resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir desta data a sociedade terá como atividade principal:

- Impressão de material para uso publicitário. (CNAE: 1813-0/01)

Atividades secundárias:

- Impressão de material para outros usos. (CNAE: 1813-0/99)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE: 4619-2/00)
- Fotocópias. (CNAE: 8219-9/01)
- Edição integrada á impressão de revistas (CNAE: 5823-9/00)

- Edição integrada á impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. (CNAE: 5829-8/00)
- Edição integrada á impressão de livros. (CNAE: 5821-2/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria. (CNAE: 4761-0/03)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. (CNAE: 7733-1/00)
- Edição integrada á impressão de jornais diários. (CNAE: 5822-1/01)
- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. (CNAE: 6399-2/00)
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. (CNAE: 1413-4/01)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (CNAE: 4757-1/00).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações. (CNAE: 4618-4/03)
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas. (CNAE: 1412-6/01)
- Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (CNAE: 1340-5/01)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (CNAE: 4781-4/00)

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social a partir desta data será: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de revistas, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Procução de jornais, revistas e periódicos), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Edição integrada à impressão de jornais diários, Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS, ASSIM;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é **EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA** e o nome fantasia da empresa é **GRAFICA ALIANÇA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-240.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como atividade principal:

- Impressão de material para uso publicitário. (CNAE: 1813-0/01)

Atividades secundárias:

- Impressão de material para outros usos. (CNAE: 1813-0/99)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE: 4619-2/00)
- Fotocópias. (CNAE: 8219-9/01)
- Edição integrada á impressão de revistas (CNAE: 5823-9/00)
- Edição integrada á impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. (CNAE: 5829-8/00)
- Edição integrada á impressão de livros. (CNAE: 5821-2/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria. (CNAE: 4761-0/03)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. (CNAE: 7733-1/00)
- Edição integrada á impressão de jornais diários. (CNAE: 5822-1/01)

- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. (CNAE: 6399-2/00)
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. (CNAE: 1413-4/01)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (CNAE: 4757-1/00).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações. (CNAE: 4618-4/03)
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas. (CNAE: 1412-6/01)
- Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (CNAE: 1340-5/01)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (CNAE: 4781-4/00)

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da sociedade será: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de revistas, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Produção de jornais, revistas e periódicos), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Edição integrada à impressão de jornais diários, Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), está dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

9

Sócios	%	Qtd/Cotas	Vr.Total
Olivan Freitas Rodrigues	97	582.000	R\$ 582.000,00
Odelívia Freitas Rodrigues	3	18.000	R\$ 18.000,00
Total	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade cabe ao sócio, o Sr. **OLIVAN FREITAS RODRIGUES**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-la individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do sócio administrador, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitas pelo Sócio Administrador, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade iniciou suas atividades na data de arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (NCC, art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

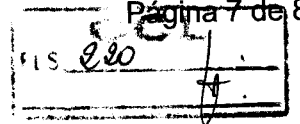
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso. (Art. 1.071,1.072 e 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Em caso de retirada ou falecimento de qualquer dos sócios a Sociedade não será dissolvida, e o pagamento ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido será efetuado pelo montante do Capital Social por ele integralizado, atualizado monetariamente por índice que reflita a inflação ocorrida no período, em prazo excedente de 90 (noventa) dias.

Parágrafo 1º - É vedada a cessão ou transferência parcial ou total de cotas a estranhos, sem a oferta obrigatória por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias aos demais sócios, que em igualdade de condições, terão direito de preferência na aquisição, sem maiores formalidades além do compromisso e forma de pagamento dessa aquisição, aceita que for por cedente e cessionário(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

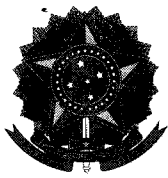
Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina – PI, 26 de Janeiro de 2021.

Odelívia Freitas Rodrigues
Sócia Quotista

Olivan Freitas Rodrigues
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21772096334	OLIVAN FREITAS RODRIGUES
39812022368	ODELIVIA FREITAS RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 07:09 SOB Nº 20210049642.
PROTOCOLO: 210049642 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100518328. CNPJ DA SEDE: 08171718000152.
NIRE: 22200457762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA

LUZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02967810HQ81CWZK8T2F11,
03/01/2023 16:48:33, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabellão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

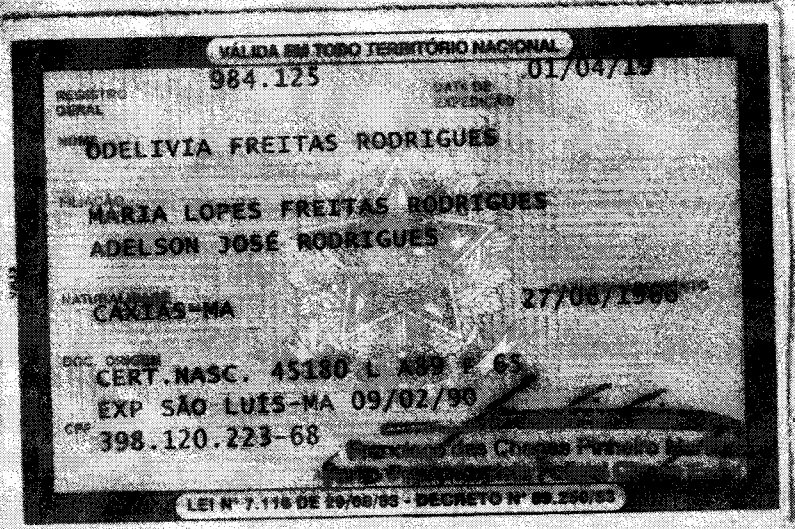
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

9



CÓPIA COLORIDA



Márcia da Costa e Silva
Escritorinha
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 649 - Parque Pinau | CEP: 55011-290 | timon@cartorio3.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (56) 99859-2440 | (56) 98384-1440
Gilcifrán Andrade Miranda - Oficial

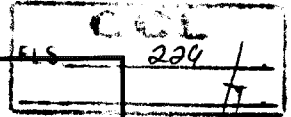
Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere a partir de hoje.

Márcia da Costa e Silva - Escritorinha
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767GLADJ2UI2XVYY782
Data/Hora: 02/02/2023 13:58:27, Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
CARTÓRIO
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici 689

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.171.718/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ALIANCA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR FREITAS	NÚMERO 1203-A	COMPLEMENTO *****
--	-------------------------	-----------------------------

CEP 64.000-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WEMSERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3236-3866
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 12:16:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

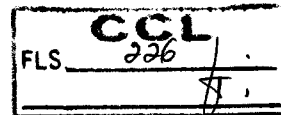
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.171.718/0001-52
Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2023 a 27/12/2023

Certificação Número: 2023112810310208509681

Informação obtida em 01/12/2023 10:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão n°: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

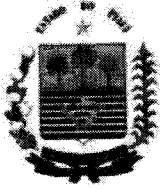
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

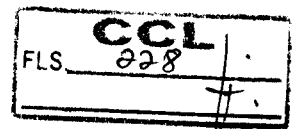
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Q



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2312190817171800015201

RAZÃO SOCIAL	
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA DESEMBARGADOR FREITAS 1203-A	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000240
CP/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08.171.718/0001-52	19.595.804-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

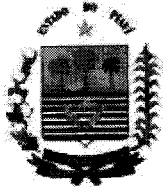
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/12/2023, ÀS 09:30:35
VÁLIDA ATÉ 17/02/2024

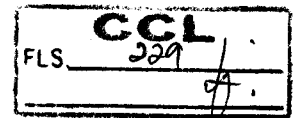
9

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B456-9D10-4A1E-238F-AA98-587E-D6E2-9DD2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 231008171718000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.595.804-7

C^o VCPF

08.171.718/0001-52

NOME/RAZÃO SOCIAL

EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2023, ÀS 12:34:24

VÁLIDA ATÉ 24/01/2024

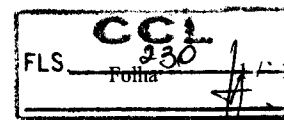
✓ É DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2E34-7ED0-4F57-2E7E-9B4D-A699-8A24-E31A

9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 082.761/23-45

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Contribuinte: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:09:28 h, do dia 27/09/2023.

Validade: 26/12/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

9

Código autenticidade: C0172905542B9617

Nº Via: 2



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3189696

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08171718000152, REPRESENTANTE LEGAL: OLIVAN FREITAS RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº 1203-A
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Dezembro de 2023 às 13:11:00 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3189696. Código verificador: 53C31.90B58.A57D7.E1C4A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.171.718/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
NIRE	22200457762
CNPJ	08.171.718/0001-52
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6823

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6823
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.98.61.6A.2E.5B.76.06.67.A0.08.2C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balanço Patrimonial

Empresa: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52
Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Complemento: , N.º: 1203-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000240, Telefone: (86) 32121277
NIRE: 22200457762 - Data: 07/11/2001

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.941.623,80 D
1.01	Ativo Circulante	1.634.097,16 D
1.01.01	Disponibilidades	355.523,12 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	301.718,33 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	301.718,33 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	301.718,33 D
1.01.01.02	Bancos	53.804,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	53.804,79 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	53.804,79 D
1.01.03	Cientes	1.273.226,82 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.273.226,82 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.273.226,82 D
1.01.03.01.01.0002	Dupl.Receber de Clientes	1.273.226,82 D
1.01.05	Créditos	2.023,56 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.023,56 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	2.023,56 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	2.023,56 D
1.01.15	Estoques	3.323,66 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.323,66 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	3.323,66 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	3.323,66 D
1.07	Ativo não Circulante	307.526,64 D
1.07.04	Imobilizado	307.526,64 D
1.07.04.01	Bens em Operação	439.415,31 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	439.415,31 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	418.962,81 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	16.823,90 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.628,60 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	131.888,67 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	124.664,34 C
1.07.04.21.01.0001	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	124.664,34 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	7.224,33 C
1.07.04.21.02.0001	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.047,17 C
1.07.04.21.02.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	2.177,16 C
	Total Ativo	1.941.623,80 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.941.623,80 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do livro diário nº 15, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 10/05/2023 sob nº

A2.98.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Olivan Freitas Rodrigues
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 217.720.963-34
RG: 539.307 SSP PI

Waltenir Alves dos Santos
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 151.861.993-20
CRC: PI-005008/O-4

Balanço Patrimonial

Empresa: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52
Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Complemento: , N.º: 1203-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000240, Telefone: (86) 32121277
NIRE: 22200457762 - Data: 07/11/2001

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.941.623,80 C
2.01	Passivo Circulante	543.098,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	543.098,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	39.029,99 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	39.029,99 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	39.029,99 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	353.651,67 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	91.172,81 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	50.857,63 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.095,70 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	3.213,10 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	24.006,38 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	262.478,86 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	22.571,11 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	104.174,34 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	42.410,11 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	31.263,57 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	3.181,12 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	58.878,61 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	147.101,04 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	147.101,04 C
2.01.01.07.03.0002	Parcelamento 02110001200461297562269	42.507,26 C
2.01.01.07.03.0003	Parcelamento 0211000120046229922201	5.813,43 C
2.01.01.07.03.0005	Parcelamento FGTS	98.780,35 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.315,52 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.315,52 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	3.315,52 C
2.03	Passivo não Circulante	507.221,44 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	507.221,44 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	507.221,44 C
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	89.741,08 C
2.03.01.03.01.0004	Transação PGFN 2021 Previdência	50.142,11 C
2.03.01.03.01.0005	Parcelamento Convencional SN	39.598,97 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	417.480,36 C
2.03.01.03.03.0005	Transação Demais Débitos PGFN 2020 - Simplex Nacional	9.928,88 C
2.03.01.03.03.0007	Transação Excepcional Simplex Nacional 2021	355.351,99 C
2.03.01.03.03.0008	Transação - PERSE - Simplex Nacional	26.884,38 C
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento Convencional - DNP	25.315,11 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.941.623,80 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do livro diário n° 15, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 10/05/2023 sob n°

A2.98.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Olivan Freitas Rodrigues
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 217.720.963-34
RG: 539.307 SSP PI

Waltenir Alves dos Santos
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 151.861.993-20
CRC: PI-005008/O-4

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 3 de 6

Empresa: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Complemento: , N.º: 1203-A,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000240, Telefone: (86) 32121277
 NIRE: 22200457762 - Data: 07/11/2001

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07	Patrimônio Líquido	891.304,14 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	291.304,14 C
2.07.07.01	Outras Contas	291.304,14 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	291.304,14 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	291.304,14 C
Total Passivo		1.941.623,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.941.623,80 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do livro diário nº 15, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 10/05/2023 sob nº

A2.98.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Olivan Freitas Rodrigues
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 217.720.963-34
 RG: 539.307 SSP PI

Waltenir Alves dos Santos
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CPF: 151.861.993-20
 CRC: PI-005008/O-4

(Handwritten mark)

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4 de 6

Empresa: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52

Fortes Contábil

NIRE: 22200457762 - Data: 07/11/2001

Estabelecimentos: 0001 - EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Complemento: , N.º: 1203-A,

Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000240, Telefone: (86) 32121277

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.720.190,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.720.190,71
010.01.01	Vendas de Produtos	144.790,35
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	144.790,35
010.01.03	Vendas de Serviços	3.575.400,36
(-) 020	Deduções da Receita	150.623,32
020.01	Impostos Faturados	135.224,92
020.01.03	COFINS	111.143,77
020.01.04	PIS	24.081,15
020.02	Outras Deduções	15.398,40
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	15.398,40
(=) 030	Receita Líquida	3.569.567,39
(-) 40	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	629.476,13
40.01	Custo dos Produtos Vendidos	434.476,13
40.03	Custo dos Serviços Prestados	195.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.940.091,26
(-) 070	Despesas Operacionais	2.742.497,17
070.01	Despesas Administrativas	2.742.390,22
070.04	Resultado Financeiro	106,95
070.04.02	Despesas Financeiras	106,95
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	197.594,09
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	197.594,09
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	40.011,76
(-) 170	Imposto de Renda	52.610,46
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	104.971,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do livro diário nº 15, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 10/05/2023 sob nº

A2.98.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Olivan Freitas Rodrigues
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 217.720.963-34
 RG: 539.307 SSP PI

Waltenir Alves dos Santos
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CPF: 151.861.993-20
 CRC: PI-005008/O-4

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Complemento: , N.º: 1203-A,

Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000240, Telefone: (86) 32121277

NIRE: 22200457762 - Data: 07/11/2001

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 3.569.567,39 / 1.941.623,80	d030/c1	1,84
IEG	Índice de Endividamento Geral (543.098,22 + 507.221,44) / 1.941.623,80	(c201+c203)/c1	0,54
ILG	Índice de Liquidez Geral (1.634.097,16 + 0,00) / (543.098,22 + 507.221,44)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,56 /
ISG	Índice de Solvência Geral 1.941.623,80 / (543.098,22 + 507.221,44)	c1/(c201+c203)	1,85 /
LC	Liquidez Corrente 1.634.097,16 / 543.098,22	c101/c201	3,01 /
LI	Liquidez Imediata 355.523,12 / 543.098,22	c10101/c201	0,65
RA	Rentabilidade do Ativo (104.971,87 / 1.941.623,80) * 100	(d200/c1)*100	5,41

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas do livro diário nº 15, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 10/05/2023 sob nº
A2.98.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2
C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Olivan Freitas Rodrigues
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 217.720.963-34
RG: 539.307 SSP PI

Waltenir Alves dos Santos
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 151.861.993-20
CRC: PI-005008/O-4

(Handwritten mark)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 6 de 6

Empresa: EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Complemento: , N.º: 1203-A,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000240, Telefone: (86) 32121277
 NIRE: 22200457762 - Data: 07/11/2001

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Editora Gráfica Aliança LTDA com sede em Teresina - PI, na Rua Desembargador Freitas, n° 1203-A, Bairro Centro, foi constituída em 07 de novembro de 2001.

A Empresa tem como atividade principal Impressão de material para uso publicitário e seu modelo de negocio compreende desde Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida até Fotocópias e Edição integrada à impressão de revistas.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Aplicação Financeira

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado e apresentado na seguinte composição:

OLIVAN FREITAS RODRIGUES - participação percentual 97%.

ODELIVIA FREITAS RODRIGUES - participação percentual 03%.

Nota 5 - Eventos subsequentes

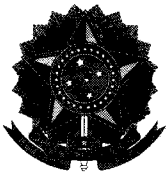
O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 As informações foram extraídas do livro diário n° 15, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 10/05/2023 sob n°
 A2.98.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9


 Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Olivan Freitas Rodrigues
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 217.720.963-34
 RG: 539.307 SSP PI

Waltenir Alves dos Santos
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CPF: 151.861.993-20
 CRC: PI-005008/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS
21772096334	OLIVAN FREITAS RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 10:12 SOB Nº 20230347118.
PROTOCOLO: 230347118 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307268238. CNPJ DA SEDE: 08171718000152.
NIRE: 22200457762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200457762	CNPJ 08.171.718/0001-52
NOME EMPRESARIAL EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08171718000152	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA: 08171718000152	333650091333898773 150427206439932268 218514921762	25/04/2023 a 25/04/2024	Sim
Contador	15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320	453260711345631018 721325093287733467 610525857232	21/03/2023 a 21/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A2.98.61.6A.2E.5E.5B.76.06.67.A0.08.2
C.EF.6E.98.58.4B.4B.A5-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 17:29:08

35.CC.FF.1A.83.86.D7.C5
5D.0C.2A.FF.3F.8B.E7.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00005276
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20
CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 9635.1577.1205.1518

12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO PIAUÍ - UFPI**, inscrita no CNPJ nº 06.517.387/0001-34, situada no endereço Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Ininga, Teresina - PI, CEP 64.049-550, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.171.718/0001-52, sediada à Avenida Francisco Carlos Jansen, 395, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, prestou serviços de confecção e impressão de Livros, Revistas, Troféus, Outdoors, Cartilhas, impressão e reprodução de material didático, entre outros, referente ao Pregão Eletrônico 21/2018, dentro dos prazos da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Teresina, 27 de dezembro de 2018

Alexandre Rodrigues Santos
Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo

[Assinatura]
01/12/2018

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DE ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS - EM TEST. DA CIDADE DE TERESINA, 28/12/2018 08:49:33

[Assinatura]

JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO
Esp.º. R\$ 3.71 T.J.; R\$ 0,74 Sal.º. R\$ 0,20 Tonal. R\$ 0,71

Sala de Funcionamento e Autenticação Poder Judiciário Estado do Piauí Fórum da Teresina Juizados Judiciais RECONHECIMENTO DA FÉRMULA 28/12/2018 08:49:33

LEI Nº 13.127/2016
Autenticação
000086073018

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica da original.
Data: 06/05/2019
[Assinatura]
Rafael Maria de Oliveira
Escrivão Substituto

[Assinatura]

Pregão Eletrônico nº 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.026986/2017-42
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 182/2018**

A Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2018, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018, publicado no DOU de 14/09/2018, processo administrativo nº 23111.026986/2017-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS PARA LOGÍSTICA E ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO, DENTRE OUTROS, ESPECIFICAMENTE PARA OS RESPECTIVOS PLANOS DE COMUNICAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS, ADMINISTRATIVOS E MISSÕES OFICIAIS** por este SCS/UFPI e seus quatro órgãos vinculados que atendem a **TODOS OS CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e missões oficiais, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Pregão Eletrônico nº 21/2018



Fl. nº
Proc. nº 23111.026986/2017-42
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

08.171.718/0001-52 - EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	REVISTA	UND	5000	R\$ 8,1000	R\$ 40.500,0000
<p>Marca: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de REVISTA F8 com dimensão de 30x 21 cm, com 100 páginas. Miolo 4x4 cor- papel couché 140g. Capa: 4x4 cores em papel couché 170g. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
16	PAPEL	UND	10000	R\$ 0,1900	R\$ 1.900,0000
<p>Marca: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom FOLDER NO TAMANHO A3, três dobras, papel couché, 90g, 4x4 cores. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS/UFPI (e no caso de órgão participante o setor competente do mesmo). Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
17	PAPEL	UND	10000	R\$ 0,5200	R\$ 5.200,0000
<p>Marca: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom DE FOLDER NO TAMANHO A3, três dobras, papel reciclado, 4x4 cores. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS/UFPI (e no caso de órgão participante o setor competente do mesmo). Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
18	LIVRO	UND	3000	R\$ 5,4900	R\$ 16.470,0000
<p>Marca: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de LIVRO formato 15 x 21, 200 pgs+capa. Miolo alta alvura 75g. Capa 4 cores papel supremo 250g lombada colada. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
19	LIVRO	UND	2000	R\$ 7,9400	R\$ 15.880,0000
<p>Marca: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de LIVRO formato 15 X 21, 400 pgs+capa. Miolo alta alvura 75g. Capa 4 cores papel supremo 250g lombada colada. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
21	CATÁLOGO	UND	3750	R\$ 9,9000	R\$ 37.125,0000

Pregão Eletrônico nº 21/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FL n°
Proc. n° 23111.026986/2017-42
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

LETRASET					
<p>Marcas: EGA Fabricantes: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de CATALOGO PÓS-GRADUAÇÃO, criação e impressão Formato fechado: 17x24cm, formato aberto: 34x24cm Acabamento: lombada quadrada. Capa, cores: 4x4 material: couche fosco, gramatura: 230g, acabamento: laminação fosca. Miolo, cores: 4x4 material: couche fosco, gramatura: 150g Quantitativo: 80 páginas. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
32	TOTEM IDENTIFICAÇÃO	UND	15	R\$ 1.839,5000	R\$ 27.592,5000
<p>Marcas: EGA Fabricantes: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de TOTEM FIXO EXTERNO - Localização: Na área externa da entrada e acessos - Material: Impressão em vinil adesivo polimérico branco aplicado em chapa de aço escovado calandrada. Nas duas faces. Estrutura interna em perfil de aço 30x70mm com sapatas de aço 6mm com 4 furos e 4 triângulos de apoio na cor cinza. Fechamento por placa calandrada de chapa de aço escovado, de espessura 1mm. Marca do BRASÃO DA UFPI em acrílico de 10mm de espessura, recortado à laser e acabado com pintura eletrostática nas cores especificadas no tópico Padrão de Cores. - Impressão: Impressão digital com resolução de 1440 dpi ou superior. - Fixação: Chape de aço calandrada fixada à estrutura com espuma adesiva dupla face de 0,8mm de espessura e 20mm de largura de 1ª qualidade e alta resistência. Tubo de aço soldado na estrutura de perfil U e no disco da base. - Padrão de Cores: Fundo: Filme de PVC adesivo metalizado de cor aço escovado prata. - Marca do BRASÃO DA UFPI: Acrílico recortado à laser, com pintura eletrostática colorida (padrão CMYK). Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
33	CADCA PLÁSTICA	UND	100	R\$ 42,2600	R\$ 4.226,0000
<p>Marcas: EGA Fabricantes: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADCA ORGANIZADORA Cristal, em material polipropileno corrugado, desmontável, tampa móvel e alças nas laterais, dimensões AxDxP 42x31x4cm.</p>					
38	LIVRO	UND	2000	R\$ 8,4000	R\$ 16.800,0000
<p>Marcas: EGA Fabricantes: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de LIVRO formato 15 x 21, 300 pgs+capa. Miolo alta alvura 75g. Capa 4 cores papel supremo 250g lombada colada. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame</p>					
40	PAPEL	Pacote com 250 folhas	40	R\$ 80,3800	R\$ 3.215,2000
<p>Marcas: EGA Fabricantes: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel AP Cor Branca 40kg (660x96mm) - 120g/m2, Pacote com 250 folhas.</p>					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

46	LONA	UND	30	R\$ 29,6900	R\$ 890,7000
<p>Marcas: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de BANNER SEM TRIPÉ com dimensão de 1,20m X 0,9m, Impressão em lona, em 04 cores, com bastão e corda. Entrega em até 48 horas do envio da arte final. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte do setar competente do órgão participante. Envio de catálogo virtual na fase correspondente durante o certame.</p>					
51	LONA	UND	2500	R\$ 24,7700	R\$ 61.925,0000
<p>Marcas: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de BANNER SEM TRIPÉ com dimensão de 1,20m X 0,9m, Impressão em lona, em 04 cores, com bastão e corda. Entrega em até 48 horas do envio da arte final. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS/UFPI. Envio de catálogo virtual na fase correspondente durante o certame.</p>					
55	CADERNO	UND	1250	R\$ 11,8900	R\$ 14.862,5000
<p>Marcas: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de CADERNO TÉCNICO For-mato: 21 x 29,7 cm; Impressão: Capa: 4/1 Cores (frente escaia e verso panteona) ; Miolo: 4/4 C (escala) ; Papel: Capa: Cartão Supremo 250 g; Miolo: Off set 120 g; Acabamento: Capa: plastificada; Miolo: grampo/canoa até 48 pág. Acima de 48 pág, dobrado, costurado e colado na capa. Pré - Impressão: Prova Best Color para capa, heliográfica digital para miolo (imposição) e CTP. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
64	REVISTA	UND	1250	R\$ 8,1000	R\$ 10.125,0000
<p>Marcas: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de REVISTA F8 com dimensão de 30x 21 cm, com 100 páginas. Miolo 4x4 cor- papel couché 140g. Capa: 4x4 cores em papel couché 170g. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.</p>					
65	ETIQUETA ADESIVA	pac com 100und	100	R\$ 29,3300	R\$ 2.933,0000
<p>Marcas: EGA Fabricante: Editora Gráfica Aliança Ltda Modelo / Versão: 2018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta autoadesiva. Para uso em impressoras ink-jet/laser, medindo 25,4x66,7 mm, folha com 30 etiquetas, branca, pacote com 100 folhas.</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 259.644,9000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. 25º Batalhão de Caçadores – UASG: 160204

3.1.2. IFPI – Campus Coca/PI – UASG: 155214

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Pregão Eletrônico nº 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FL nº _____
Proc. nº 23111.026986/2017-42
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

Alexandre Rodrigues Santos
Diretor administrativo

RAZAO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA.	217.720.963.34	 assinatura
Representante legal: OLIVAN FREITAS RODRIGUES.		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

SERVIÇO DE REGISTRO DE
COMUNICAÇÃO DE
DR. ROMMEO LECHE
LUIZ



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TINOM - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.
Teresina, 06/05/2019

Ruth Maria da Oliveira
Escrivente Substituta



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000773
Data e Hora de Emissão	23/04/2019 13:43:16
Código de Verificação	ec6d01c2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52 **Inscrição Municipal:** 463967-7
Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240
Município: TERESINA **UF:** PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CPF/CNPJ: 06.517.387/0001-34 **E-mail:**
Endereço: RUA UNIVERSITARIA, nºS/N - BAIRRO ININGA - CEP:64049-550
Município: TERESINA **UF:** PI

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801-4, AGÊNCIA 6602,2 BANCO DO BRASIL.

Item	Qtde	Valor Unitário R\$	Total R\$
IMPRESSÃO EM LONA DE BANNER COM DIMENSÃO DE 1,20 X 0,80M, EM 4 CORES, COM BASTÃO	51	24,77	1.263,27

PIS (0,0000%): R\$0,00	COFINS (3,0000%): R\$0,00	INSS (2,0000%): R\$0,00	IR (1,5000%): R\$0,00	CSLL (2,0000%): R\$0,00
---------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.263,27

Valor Total das Deduções:	R\$0,00	Base de Cálculo:	R\$1.263,27	Alíquota:	5,00%	Valor do ISS:	R\$63,16
---------------------------	---------	------------------	-------------	-----------	-------	---------------	----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2019
 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
 Recolhimento: ISS Retido na Fonte pelo Tomador
CNAE: 181309900 - S IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como buíças, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS
 Tributação: Tributável S.N.
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5%.

9

FLS. **CCL**
250



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000652
Data e Hora de Emissão	07/11/2018 12:01:32
Código de Verificação	16dcae8a



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52 **Inscrição Municipal:** 463967-7
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA, nº547 - SALA: 101; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-250
Município: TERESINA **UF:** PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CPF/CNPJ: 06.517.387/0001-34 **E-mail:**
Endereço: RUA UNIVERSITARIA, nºS/N - BAIRRO ININGA - CEP:64049-550
Município: TERESINA **UF:** PI

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801-4, AGÊNCIA 5802,2 BANCO DO BRASIL.
 EMPENHO DE Nº 2018NE01296

Item	Qtde	Valor Unitário R\$	Total R\$
COMPRA E PERSONALIZAÇÃO DE BANNER CONFORME ARTE FORNECIDA, DIMENSÃO DE 0,90 X 1,2	801	24,77	14.886,77

PIS (0,0000%): R\$0,00	COFINS (3,0000%): R\$0,00	INSS (2,0000%): R\$0,00	IR (1,5000%): R\$0,00	CSLL (2,0000%): R\$0,00
---------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$14.886,77

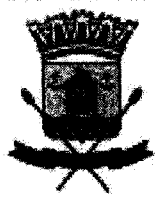
Valor Total das Deduções: R\$0,00	Base de Cálculo: R\$14.886,77	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$744,33
---	---	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2018
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Recolhimento: ISS Retido na Fonte pelo Tomador
CNAE: 181309900 - S **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS
Tributação: Tributável S.N.
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5%.

9

FLS. COL 251



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000651
Data e Hora de Emissão	07/11/2018 11:53:45
Código de Verificação	6dc943d9



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52 **Inscrição Municipal:** 463967-7
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA, nº547 - SALA: 101; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-250
Município: TERESINA **UF:** PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CPF/CNPJ: 06.517.387/0001-34 **E-mail:**
Endereço: RUA UNIVERSITARIA, nºS/N - BAIRRO ININGA - CEP:64049-550
Município: TERESINA **UF:** PI

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801-4, AGÊNCIA 5802,2 BANCO DO BRASIL.
EMPENHO DE Nº 2018NE801296
Item **Qtde** **Valor Unitário R\$** **Total R\$**
 PAPEL AP 120G(860X98), PACOTE COM 250 FOLHAS 40 80,38 3.215,20

PIS (0,0000%): R\$0,00	COFINS (3,0000%): R\$0,00	INSS (2,0000%): R\$0,00	IR (1,5000%): R\$0,00	CSLL (2,0000%): R\$0,00
---------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.215,20

Valor Total das Deduções: R\$0,00	Base de Cálculo: R\$3.215,20	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$160,76
---	--	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2018
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Recolhimento: ISS Retido na Fonte pelo Tomador
CNAE: 181309900 - S **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS
Tributação: Tributável S.N.
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5%.

9

FLS. 052



Govorno do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA NIRE : 22200457762 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2302178612			
NIRE (Sede) 22200457762	CNPJ 08.171.718/0001-52	Data de Ato Constitutivo 07/11/2001	Início de Atividade 06/11/2001			
Endereço Completo Rua Desembargador Freitas, Nº 1203-A, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-240						
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROCUCAO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FOTOCOPIAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO.						
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OLIVAN FREITAS RODRIGUES		217.720.963-34	R\$ 582.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MELIVIA FREITAS RODRIGUES		398.120.223-68	R\$ 18.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador			CPF	Término do mandato		
OLIVAN FREITAS RODRIGUES			217.720.963-34	Indeterminado		
Último Arquivamento			Número	Ato/eventos	Situação	
Data 15/05/2023			20230347118	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 11:47:12 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QFUNDAVN.



PIC2302178612

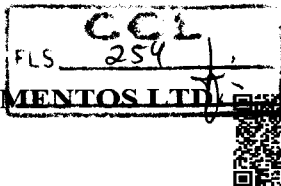
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

EMPRESA: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA.

(Handwritten mark)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.554.960/0001-21



FABRICIO FRACASSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.122.639-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.572.507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ VICARI, 61, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89705072, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205132027, com sede Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro Concórdia, SC, CEP 89700035, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.554.960/0001-21, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCORDIA, SC, CEP 89.708-009.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCORDIA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo sua sede na RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCORDIA, SC, CEP 89.708-009.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e terá o início de suas atividades em 10 de Janeiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade passará a utilizar como Título do Estabelecimento **FULLTECH EQUIPAMENTOS**.

Req: 81300001094794

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239580702 Protocolo 239580702 de 02/06/2023 NIRE 42205132027

Nome da empresa FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189158709067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/06/2023

